

MEIRELAINE MARQUES GASPARONI

**FAMÍLIA, REDES SOCIAIS E EMPODERAMENTO:
UMA ANÁLISE NO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO
TRABALHO INFANTIL - UBÁ/MG**

Dissertação apresentada à Universidade Federal de Viçosa, como parte das exigências do Programa de Pós-Graduação em Economia Doméstica, para obtenção do título de *Magister Scientiae*.

VIÇOSA
MINAS GERAIS – BRASIL
2007

**Ficha catalográfica preparada pela Seção de Catalogação e
Classificação da Biblioteca Central da UFV**

T

G249f
2007

Gasparoni, Meirelaine Marques, 1982-

Família, redes sociais e empoderamento : uma análise
no Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – Ubá/
MG / Meirelaine Marques Gasparoni – Viçosa, MG, 2007.
xv, 120f. : il. ; 29cm.

Inclui anexos.

Orientador: Maria das Dores Saraiva de Loreto.

Dissertação (mestrado) - Universidade Federal de
Viçosa.

Referências bibliográficas: f. 113-117.

1. Programa de Erradicação do Trabalho Infantil
(Brasil). 2. Trabalho infantil - Ubá (MG). 3. Participação
social - Ubá (MG). 4. Famílias. 5. Ubá (MG) - Política
social. I. Universidade Federal de Viçosa. II. Título.

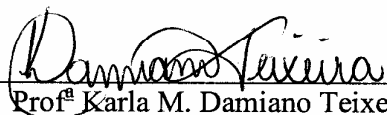
CDD 22.ed. 353.536098151

MEIRELAINE MARQUES GASPARONI

**FAMÍLIA, REDES SOCIAIS E EMPODERAMENTO:
UMA ANÁLISE NO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO
TRABALHO INFANTIL - UBÁ/MG**

Dissertação apresentada à Universidade
Federal de Viçosa, como parte das
exigências do Programa de Pós-Graduação
em Economia Doméstica, para obtenção do
título de *Magister Scientiae*.

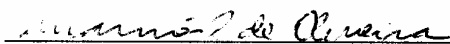
APROVADA: 27 de abril de 2007.



Prof^a Karla M. Damiano Teixeira
(Co-orientadora)



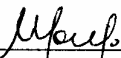
Prof^a Neuza Maria da Silva
(Co-orientadora)



Prof. Milton Ramon Pires de Oliveira



Prof^a Tereza Angélica Bartolomeu



Prof^a Maria das Dores Saraiva de Loreto
(Orientadora)

Dedico, primeiramente, a Deus, pela força e perseverança.

À minha mãe e ao meu pai, pelo incentivo.

Aos meus colaboradores, em especial às famílias das crianças e dos adolescentes do PETI de Ubá e à professora Maria das Dores Saraiva de Loreto.

Quando a memória falha, a imaginação preenche.

Meirelaine Marques Gasparoni

AGRADECIMENTOS

Toda conclusão de um trabalho carrega consigo inúmeros esforços. Portanto, é preciso agradecer às pessoas que se fizeram presentes neste processo. Às vezes, pelo incentivo, outras por uma simples palavra de conforto e, sem dúvida, aquelas que se materializaram na construção desta dissertação.

Quero agradecer, sobretudo, a DEUS, por iluminar todos os meus passos.

À Universidade Federal de Viçosa e ao CNPq, órgão financiador desta pesquisa, que juntos me possibilitaram a oportunidade de aperfeiçoamento, crescimento profissional e pessoal e de realização do mestrado.

À minha mãe, Maria Helena, que se faz sempre presente e que com toda garra me incentiva a prosseguir nos estudos. Ao meu pai, Peron, pelo carinho e pela contribuição no fazer desta pesquisa. À minha irmã, Jamilly, pelo companheirismo e incentivo. Ao Rogério, meu namorado, pelo carinho, pela paciência, pela tolerância e pela grande ajuda na coleta de informações. Em suma, à minha família, por todo o suporte necessário, por ser meu alicerce e razão da minha vida.

Sou imensamente grata, à Rita Márcia, professora que me possibilitou o primeiro contato com o universo da pesquisa e que com seu profissionalismo e sua competência me fez crescer intelectualmente.

À minha orientadora, Dorinha, grande propulsora deste aprendizado, pela paciência com meus infinitos momentos de “angústia” e “sede” pelo saber e, sobretudo, pelo carinho e pela amizade.

Ao sábio professor Ramon, que me ensinou o mais difícil neste processo. Às minhas co-orientadoras, professoras Karla e Neuza, pelos conselhos e pelas sugestões.

Aos funcionários do Departamento de Economia Doméstica da UFV, em especial a Aloísia, Lena, Roberto e Efigênia, pela dedicação e pelo carinho.

À Joselaine, companheira de mestrado e “orientadora”, que foi extremamente importante para mim neste processo, não só pelos ensinamentos, mas também pelo equilíbrio, pela paciência e pela determinação que me transmitia, principalmente nas madrugadas. À Ana Luiza, pela amizade que construímos fora do universo acadêmico, que acredito ter uma ligação espiritual. À Adla, Carla, Ingrid, Luciana e Luciane, pela amizade e alegria. Ao restante da turma de 2005, pelo objetivo comum, que motivou a todos a conquistar mais este título.

À minha irmãzinha de coração, Marilda, que me incentivou a fazer o mestrado. Aos amigos Alessandra, Poliana e Weyllison; aos amigos do 2222, do 211, do 922, Léo, Sheili e Sirle, Marcos Paulo e Tiato, que fizeram com que este processo fosse um pouco mais tranquilo para mim. Em especial, ao Wallisson, pelo companheirismo, pela paciência de ouvir minhas lamúrias e lorotas, mesmo sem entender muita coisa do que eu falava, e pela ajuda na formatação, construção de tabelas e gráficos, para realização deste trabalho.

Aos amigos Aline, Marilda, Soninha e Vinicius, que, mesmo ausentes, se fizeram presentes durante todo o processo, me dando apoio emocional.

Aos meus colaboradores da Divisão de Promoção Social, em especial ao Sérgio, que sempre que eu precisava me atendia com toda boa vontade; à equipe técnica do PETI; e às crianças e aos adolescentes e, principalmente, às suas famílias, que me presentearam com suas narrativas.

A minha gratidão a todos vocês.

BIOGRAFIA

MEIRELAINE MARQUES GASPARONI, filha de Peron Luiz Gasparoni e Maria Helena Marques Gasparoni, nasceu em Ubá-MG, em 13 de janeiro de 1982.

Sua trajetória escolar é marcada pela escola pública, tendo completado o ensino fundamental na Escola Estadual São José e o ensino médio na Escola Estadual Senador Levindo Coelho.

Em 2001, ingressou no curso de Pedagogia da Universidade Federal de Viçosa (UFV), em Viçosa, MG. Estagiou na Ludoteca da UFV, durante o período de 24.4.2001 a 18.10.2002, saindo para desempenhar a função de monitora no Núcleo de Educação de Jovens e Adultos – NEAD/DPE/UFV, onde permaneceu de 23.10.2002 a 3.7.2003. Foi bolsista de iniciação científica de agosto de 2003 a julho de 2004, desenvolvendo o projeto intitulado “Qualidade de ensino e atuação do professor universitário no ensino-aprendizagem de Cálculo I (MAT- 146)”. Após receber o convite para desenvolver a pesquisa “Projeto Veredas: análise dos impactos na construção da identidade profissional e na ressignificação das Práticas Pedagógicas de professores das séries iniciais do Ensino Fundamental”, teve sua bolsa renovada em agosto de 2004 a dezembro de 2004. Graduiu-se em janeiro de 2005.

Em março de 2005, iniciou o mestrado no Programa de Pós-Graduação em Economia Doméstica da Universidade Federal de Viçosa, na linha de pesquisa “Família, Políticas Públicas e Avaliação de Programas e Projetos Sociais”. Neste mesmo ano foi convocada pela EMATER para assumir o cargo de Assistente de

Bem-Estar Social II, mediante aprovação em concurso público. Com vistas a cursar o mestrado, desistiu da vaga.

Em dezembro de 2006, foi aprovada no concurso público da Prefeitura Municipal de Mariana-MG, onde atua como Coordenadora de Programas e Projetos.

SUMÁRIO

	Página
LISTA DE TABELAS	x
LISTA DE FIGURAS	xi
LISTA DE GRÁFICOS	xii
LISTA SIGLAS	xiii
RESUMO	xv
ABSTRACT	xvii
1. INTRODUÇÃO	1
CAPÍTULO 1.....	6
QUADRO TEÓRICO-CONCEITUAL	6
1.1. Família	7
1.2. Redes	11
1.3. Empoderamento	18
1.4. O enfrentamento da exploração do trabalho infantil no Brasil: uma breve revisão do tema	22
1.5. O Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI	27
1.5.1. A organização e a estrutura do PETI	27
1.5.2. Eixos norteadores de atuação do PETI	29

	Página
CAPÍTULO 2.....	33
PROCEDIMENTOS TEÓRICO-METODOLÓGICOS	33
2.1. Natureza da pesquisa	33
2.2. Unidade empírica de análise e escolha do campo empírico da pesquisa...	34
2.3. Seleção dos sujeitos da pesquisa	35
2.4. Perfil social da liderança socioinstitucional do PETI – Ubá-MG	36
2.5. Operacionalização da pesquisa	37
2.6. Métodos de coleta e análise dos dados.....	38
CAPÍTULO 3.....	41
RESULTADOS E DISCUSSÃO – O PETI EM UBÁ.....	41
3.1. O processo de implantação e implementação do PETI – Ubá-MG: caracterização histórica.....	41
3.1.1. Comissão Municipal de Erradicação do Trabalho Infantil – CMETI	45
3.1.2. Estrutura humana	48
3.1.3. Seleção dos recursos humanos	49
3.1.4. Capacitação dos recursos humanos	51
3.1.5. Espaço físico	53
3.1.6. Eixos norteadores de atuação	55
3.2. Efetivação dos objetivos, das metas e das ações do PETI de UBÁ- MG: a visão da liderança socioinstitucional.....	56
3.2.1. Principais limitações do PETI de Ubá-MG.....	60
3.2.2. Objetivos, metas e ações do PETI de Ubá-MG	61
3.2.3. Conhecimento e participação das famílias.....	62
3.2.4. Cumprimento das exigências por parte das famílias	67
3.3. Caracterização do perfil pessoal e familiar das crianças e dos adolescentes atendidos pelo PETI de Ubá-MG e a percepção com relação ao programa	69
3.4. Implicações do PETI em termos de suas redes locais no processo de empoderamento parental	79
3.4.1. Rede do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (RPETI) de Ubá-MG	79
3.4.2. A percepção das famílias quanto ao atendimento prestado pelo PETI de Ubá-MG	92
2. CONCLUSÃO	106
3. DIFICULDADES E LIMITAÇÕES	111
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	113
ANEXOS	119

LISTA DE TABELAS

Página

CAPÍTULO 1

1	Valor do benefício em função da bolsa do Programa que a família está vinculada e periodicidade do recebimento – Ubá/MG, 2006.....	30
---	---	----

CAPÍTULO 3

1	Distribuição percentual da renda familiar em salários mínimos do PETI – Ubá-MG, 2006.....	70
2	Renda <i>per capita</i> familiar das Unidades Familiares do PETI – Ubá-MG, 2006	70
3	Renda <i>per capita</i> das famílias do PETI entrevistadas – Ubá-MG, 2006	71
4	Tipo de moradia das unidades familiares do PETI – Ubá-MG, 2006	73
5	Relação dos benefícios prestados pelo PETI às unidades familiares – Ubá-MG, 2006.....	93

LISTA DE FIGURAS

		Página
CAPÍTULO 1		
1	Rede social	12
2	Modelo de organização piramidal e organização em rede	14
3	Modelo de rede socioassistencial	16
CAPÍTULO 3		
1	Sede do PETI de Ubá-MG em 2006	55
2	Traçado inicial da Rede de Proteção Social da Criança e do Adolescente – Ubá-MG	80
3	Rede Socioassistencial de Proteção Social da Criança e do Adolescente de Ubá-MG	83
4	Microrrede de manutenção e financiamento do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil de Ubá-MG	86
5	Diversificação os pontos e das densidades dos vínculos estabelecidos pela CMETI, no período de 2004 a março de 2006 – Ubá-MG	87
6	Rede do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil de Ubá-MG em 2006 e a densidade de seus vínculos	89

LISTA DE GRÁFICOS

Página

CAPÍTULO 3

1	Grau de escolaridade dos responsáveis das famílias do PETI – Ubá-MG, 2006	74
---	---	----

LISTAS DE SIGLAS

ACIUBA	Associação Comercial e Industrial de Ubá
APAE	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
API	Programa de Atenção à Pessoa Idosa
BPC	Benefício de Prestação Continuada
CLT	Consolidação das Leis do Trabalho
CMAS	Conselho Municipal de Assistência Social
CMB	Comissão Municipal de Bolsas
CMDCA	Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
CMETI	Comissão Municipal de Erradicação do Trabalho Infantil
ECA	Estatuto da Criança e do Adolescente
EUA	Estados Unidos da América
FAT	Fundo de Amparo ao Trabalhador
FEBEM	Fundação Estadual do Bem-Estar Social
FNAS	Fundo Nacional de Assistência Social
FUNABEM	Fundação Nacional do Bem Estar do Menor
FNS	Fundação Nacional da Saúde
GRS	Grupo da Renovação Carismática
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

IDH	Índice de Desenvolvimento Humano
IDHM	Índice de Desenvolvimento Humano Municipal
IEL	Instituto Euvaldo Lodi
INSS	Instituto Nacional de Seguro Social
INTERSIND	Sindicato das Indústrias Moveleiras
MDS	Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome
MPAS	Ministério da Previdência e Assistência Social
OIT	Organização Internacional do Trabalho
ONG	Organização Não-Governamental
PAC	Programa de Atenção à Criança de Zero a Seis Anos
PAIF	Programa de Atenção Integral à Família
PBF	Programa Bolsa Família
PETI	Programa de Erradicação do Trabalho Infantil
PIB	Produto Interno Bruto
PIJU	Promotora da Infância e Juventude de Ubá
PNAD	Pesquisa Nacional de Amostra por Domicílio
PNBM	Plano Nacional do Bem Estar do Menor
PNUD	Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento
PSF	Programa Saúde da Família
RPETI	Rede do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil
SAM	Serviço de Assistência ao Menor
SEAS	Secretaria Estadual de Assistência Social
SEDESE	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Esportes
SESI/MG	Serviço Social da Indústria de Minas Gerais
SIMU	Sindicatos das Indústrias e dos Marceneiros de Ubá
SMEC	Secretaria Municipal de Educação e Cultura
SMSPS	Secretaria Municipal de Saúde e Promoção Social
TVS	Técnicos da Vigilância Sanitária
UNICEF	Fundo das Nações Unidas para a Infância

RESUMO

GASPARONI, Meirelaine Marques, M.Sc., Universidade Federal de Viçosa, abril de 2007. **Família, redes sociais e empoderamento: uma análise no Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - Ubá/MG.** Orientadora: Maria das Dores Saraiva de Loreto. Co-orientadoras: Karla Maria Damiano Teixeira e Neuza Maria da Silva.

O poder público, como maior responsável pela definição de estratégias capazes de produzir equidade e usufruto dos direitos sociais, tem conduzido a gestão das políticas públicas sociais, que se configuram na prática por meio de programas e projetos sociais. Entretanto, esses programas, por sua natureza minimalista, imediatista e descontínua, não têm conseguido promover a emancipação e inclusão social, ou seja, nem sempre o discurso efetiva-se na realidade prática. Nesse sentido, a presente pesquisa centrou-se na reflexão dos princípios orientadores do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI), à luz dos dados obtidos no seu cotidiano. Especificamente, objetivou-se analisar a dinâmica do funcionamento desse Programa, considerando suas redes locais, destacando se suas ações têm proporcionado um ambiente favorável para o empoderamento parental. Para tanto, foram utilizadas pesquisas documentais e bibliográficas, além de entrevistas semi-estruturadas com a liderança socioinstitucional do PETI, as famílias, as crianças e os adolescentes. Fez-se opção pela análise de conteúdo para avaliação dos dados. Constatou-se a inexistência de uma proposta estratégica adequada para promoção da inclusão social das famílias do PETI de Ubá-MG, por meio de atividades

socioeducativas e do desenvolvimento de ações geradoras de emprego e renda. Outros problemas foram identificados no decorrer da implementação do Programa, entretanto o principal foi a falta de percepção dos gestores locais da importância e da necessidade do estabelecimento de parcerias e convênios, bem como do fortalecimento dos vínculos já estabelecidos para garantir a efetividade dos três eixos norteadores do PETI. Nesse sentido, pôde-se concluir que o empoderamento ocorreu, porém de forma restrita, uma vez que se mantêm as relações de dependência e subordinação das unidades familiares, pela falta de oportunidades de capacitação e de geração de renda, capazes de torná-las pró-ativas, quanto ao senso de controle sobre suas vidas e ao aumento das liberdades.

ABSTRACT

GASPARONI, Meirelaine Marques, M.Sc., Universidade Federal de Viçosa, April, 2007. **Family, social nets and empowerment: An analysis in the Childish Work Program - Ubá/MG.** Adviser: Maria das Dores Saraiva de Loreto. Co-advisers: Karla Maria Damiano Teixeira and Neuza Maria da Silva.

The public power, as the major responsible for the definition of strategies able to generate equity and usufruct of the social rights, has conducted to the management of social public politics, which configure themselves, in the practice, by means of social programs and projects. However, these programs, due to their minimalist, immediacy and discontinuous nature, have not get to promote the emancipation and social inclusion, that is, the discourse sometimes is not effective in the practice. In this sense, the present research was centralized on reflection of the Eradication of Childish Work (ECW) guide principles, in the light of the data obtained in its quotidian. In the specific way, the aim of this research was to investigate the dynamic of this program's function, considering its local nets, standing out if its actions have proportioned a favorable environment to the parental empowerment. So, documental and bibliographic researches were employed, in addition of interviews semi-structured with ECW's socio-institutional leadership, families, children and teenagers. An option was made to the analysis of the contents to make an evaluation of the data. One found an inexistence of a strategic purpose suitable for the promotion of the social inclusion of the ECW's families from Ubá-MG, by means of socio-educative activities and the development of actions that generate jobs and

income. Another problems were identified along of the program implementation, however the lack of perception from the local managers about how is necessary to establish partnerships and conventions constituted the most important of them, and also to fortify the already existent bonds between them assuring the effectiveness of the three guide axles from ECW. In this sense, one made conclude that the empowerment occurred, but in a restrained way, maintaining the relationships of dependence and subordination between familiar unity, due to the lack of opportunity to capacitate people and generate income, becoming them pro-active families, concerning the control sense of their lives, increasing their liberty.

1. INTRODUÇÃO

A crescente interdependência causada pela globalização da economia e os conseqüentes ajustes econômicos dos planos de estabilização, ocorridos nos últimos dez anos no Brasil, têm feito com que a família brasileira passe por um processo de empobrecimento, com reflexos sobre a sua estrutura, suas funções e seu sistema de relações, enfim, sobre suas formas de reprodução social. Além do mais, segundo Pochman (2004), o processo de financeirização da economia brasileira, acompanhado pela estagnação do setor produtivo e redução da renda, tem propiciado maior exclusão social, forçando a entrada de outros membros familiares no mercado de trabalho, inclusive crianças/adolescentes.

A realidade desse quadro socioeconômico tem induzido à implementação de vários programas e projetos sociais, direcionados para aqueles grupos considerados como em situação de maior precariedade. Como exemplo, podem ser citados: o Programa Bolsa Família (PBF), o Programa de Atenção à Pessoa Idosa (API), o Programa de Atenção Integral à Família (PAIF), o Benefício de Prestação Continuada (BPC), o Enfrentamento ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, o Programa de Atenção à Criança de Zero a Seis Anos (PAC), o Projeto Agente Jovem de Desenvolvimento Social e Humano, como também o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil^{1/} (PETI).

^{1/} O PETI é um programa de transferência direta de renda do governo federal, em parceria com os Estados e municípios, para atender à problemática do trabalho infantil, que tem conseqüências, às vezes irreparáveis, como danos à saúde física, psíquica, social e mental das crianças e dos adolescentes que, acima de tudo, “perdem” o direito à infância, às brincadeiras, ao lazer, à educação, entre outros. Ele foi criado em 1996, no governo de Fernando Henrique Cardoso, como

Este estudo centrou-se no PETI, devido à motivação para desenvolver esta pesquisa e às particularidades deste Programa. Foi no cotidiano da vivência na Ludoteca^{2/} da Universidade Federal de Viçosa que nasceu a idéia para esta investigação, quando a pesquisadora, naquela época estagiária do curso de Pedagogia, acompanhava as crianças e os adolescentes do PETI, que cumpriam parte do período da Jornada Ampliada nesse estabelecimento. O período de um ano nesse espaço, desenvolvendo diversas atividades com as crianças e adolescentes do Programa, possibilitou conhecer, por meio de seus relatos e da observação de seus comportamentos, parte da realidade vivenciada por eles no contexto familiar. Constatou-se pelas falas desses meninos e meninas, provenientes de famílias carentes de bairros periféricos da cidade de Viçosa, que a maioria relatava casos de alcoolismo, agressão física, violência e abuso sexual, dentre outras ocorrências que faziam parte do seu cotidiano. Assim, a partir da experiência com esse segmento social que emergiram algumas inquietações sobre o papel social desempenhado pelo PETI na vida das famílias beneficiadas.

Especificamente, refletindo sobre as situações relatadas pelas crianças e pelos adolescentes e em sobre os comportamentos, surgiu a idéia de que não adiantava um programa como o PETI investir na criança ou no adolescente, sem levar em consideração o contexto e as condições em que vive o grupo familiar. Daí a preocupação em saber quais eram os objetivos do Programa e se eles contemplavam o atendimento voltado para as famílias.

A priori, considerando que dentre os objetivos específicos do PETI, estava “proporcionar apoio e orientação às famílias por meio da oferta de ações socioeducativas e; promover e implementar programas e projetos de geração de trabalho e renda para as famílias” (BRASIL, 2004, p. 3) e que, apesar de o Programa visar a retirada das crianças e dos adolescentes do trabalho infantil, suas diretrizes fundamentam-se no discurso de que é preciso cuidar não só do segmento

experiência piloto nas carvoarias e na colheita de erva-mate do Mato Grosso do Sul e foi implantado, inicialmente, nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste. Em 2000, foi estendido a todo o País, tendo sido contemplados 20 municípios do Estado de Minas Gerais.

² A Ludoteca, Programa de Extensão da Universidade Federal de Viçosa (UFV), do qual participam os Departamentos de Educação e Economia Doméstica, é um espaço que foi criado para que as crianças da comunidade viçosense e regional possam vivenciar atividades lúdicas e culturais, exercitando a autonomia, a cooperação e a interação entre os colegas. Não se trata apenas de um lugar onde há brinquedos que garantam o espaço e o tempo para brincar, mas de uma filosofia educacional voltada para o respeito e o desenvolvimento da criança, enquanto um ser que vive em sociedade.

infanto-juvenil, mas também das suas respectivas famílias e suas redes sociais^{3/}, que devem ser trabalhadas por meio de ações socioeducativas. Assim, poderia-se pensar que na proposta do Programa está implícita essa preocupação, considerando que as ações sócio-educativas, baseando-se no tripé sujeito, família e rede, constituem-se de medidas que oferecem oportunidade de desenvolvimento social, humano e econômico, em termos de apoio e orientação ao sistema familiar^{4/}; maior acesso a informações e conhecimentos, visando a formação e qualificação profissional de adultos; assessoria técnica e crédito popular e, conseqüentemente, geração de emprego e renda; e melhoria e ampliação dos vínculos relacionais, envolvendo pessoa-pessoa, pessoa-grupo e grupo-grupo.

Entretanto, sabe-se que nem sempre o discurso é condizente com a realidade prática, o que levou a problematizar, em um primeiro momento, o grau de efetividade do Programa, em termos de seus objetivos. Essa questão orientou, inicialmente, o projeto de pesquisa apresentado ao Programa de Pós-Graduação. Todavia, após as leituras que foram sendo sugeridas e das orientações realizadas, o projeto sofreu diversas reformulações, até chegar a esta versão apresentada.

No contexto da emancipação, ou seja, do empoderamento parental, é fundamental a parceria entre Estado e família, de forma a facilitar o acesso desta aos serviços e programas que contribuam para a melhoria da qualidade de vida de seus membros, seja em relação à situação econômica, habitacional, familiar, cultural, psíquica, buscando amenizar os conflitos existentes. Entretanto, como afirma Silva (2003), os programas sociais são de caráter minimalista e emergencial, cujas ações pontuais atendem precariamente às necessidades básicas das famílias, não promovendo, na maioria das vezes, o seu empoderamento ou *empowerment*^{5/}.

Para quebrar o ciclo que mantém pobres várias gerações de uma mesma família, torna-se imprescindível que os programas sociais estejam sustentados no

^{3/} O termo redes sociais pode ser entendido “como um grupo de pessoas, significativas umas para as outras que, ao realizarem intercâmbios entre si e com outros grupos significativos, podem potencializar os recursos que possuem” (GIONGO, 2001:1).

^{4/} Segundo Frontier, *apud* Loreto *et al.* (2005), um sistema é um conjunto de elementos interativos, que possui interfaces com elementos exteriores, no cumprimento de suas funções. As famílias são consideradas como sistemas, uma vez que seus membros ou subsistemas crescem, desenvolvem-se e satisfazem suas necessidades, estando em permanente interação entre si e com outros sistemas circundantes.

^{5/} A definição etimológica de *empowerment* ou empoderamento, citada por Morgaine (1993), no *Home Economic Forum*, considera-o como a capacidade de dar poder ou autoridade aos outros, no sentido de maior influência, conhecimento, experiências e, ou, habilidade. O empoderamento parental, na opinião de Cochran (1988), significa reforçar os poderes dos pais e de sua rede pessoal e institucional de relações e de intercâmbios.

processo de *empowerment* (empoderamento) das unidades familiares, pois se isso não ocorrer no momento em que a família ou mesmo a criança completar a idade ou o tempo máximo para ter acesso ao programa, ela poderá retornar à realidade vivida anteriormente.

Como argumenta Sen, G. *apud* Romano (2002, p. 12):

O empoderamento não é algo que pode ser feito a alguém por uma ou outra pessoa. Os agentes de mudança externos podem ser necessários como catalisadores iniciais, mas o impulso do processo se explica pela extensão e a rapidez com que as pessoas e suas organizações se mudam a si mesmas. Nem o governo, nem as agências (e nem as ONGs) empoderam as pessoas e as organizações; as pessoas e as organizações se empoderam a si mesmas. O que as políticas e as ações governamentais podem fazer é criar um ambiente favorável ou, opostamente, colocar barreiras ao processo de empoderamento.

Diante do exposto, considerou-se conveniente refletir sobre os princípios orientadores do PETI, à luz dos dados obtidos em sua realidade prática. Desta forma, definiu-se que o objetivo principal seria:

- analisar a dinâmica do funcionamento do PETI de Ubá-MG, considerando suas redes locais, destacando se suas ações têm proporcionado um ambiente favorável para o empoderamento das famílias por ele beneficiadas.

Para tanto, foram eleitos os seguintes objetivos específicos:

- caracterizar historicamente o processo de implantação e implementação do PETI, focalizando sua proposta e suas adaptações;

- examinar, na visão da liderança socioinstitucional envolvida com o Programa, a efetivação dos objetivos, das metas e das ações do PETI;

- caracterizar o perfil pessoal e familiar das crianças/adolescentes pertencentes ao Programa, bem como suas ações, seu envolvimento e suas percepções com relação ao Programa; e

- analisar as implicações do PETI em termos de suas redes locais, visando verificar se elas têm contribuído para o processo de empoderamento parental.

A justificativa da presente pesquisa encontra-se centrada na escassez de informações sobre as implicações das ações do PETI no empoderamento parental. Segundo Ferro (2003), no Brasil há trabalhos que estudam o impacto de programas sociais, como é o caso do Bolsa Escola, Programa de Renda Mínima e do próprio PETI, além de outras experiências municipais. No entanto, análises das implicações

do PETI sobre o empoderamento parental não foram encontradas, reforçando, assim, a importância, a necessidade e a atualidade deste estudo, principalmente quando dados da Pesquisa Nacional de Amostra por Domicílios (PNAD) mostram que, em 2003, havia 5,1 milhões de crianças/adolescentes trabalhando no Brasil, visando contribuir com o orçamento da família, cuja renda *per capita* não ultrapassa meio salário mínimo (FERREIRA, 2007).

O presente estudo encontra-se estruturado em três capítulos, seguidos pela conclusão, pelas dificuldades e limitações, pelas referências bibliográficas e pelos anexos. O Capítulo 1, constituído por cinco tópicos, refere-se a um quadro teórico-conceitual dos assuntos abordados na presente pesquisa. O Capítulo 2 apresenta o fazer da pesquisa, a partir dos procedimentos teórico-metodológicos adotados. O Capítulo 3, intitulado “O PETI em Ubá”, registra os resultados e as discussões do estudo em tela. Por fim, destaca-se a conclusão, indicando algumas recomendações, as dificuldades e limitações da pesquisa, a bibliografia utilizada e os anexos.

Espera-se que, a partir desta, surjam novas reflexões que venham a produzir subsídios para o redesenho das políticas sociais públicas^{6/}, visando o empoderamento dos grupos familiares e, conseqüentemente, a sua melhoria da qualidade de vida. Outrossim, espera-se que este estudo contribua para o delineamento de futuras pesquisas sobre programas e projetos sociais.

^{6/} Dever do Estado, direito de cidadania. De função governamental, caracterizada por um *conjunto integrado* de *diretrizes jurídico-legais* colocadas em ação, pela *intervenção profissional* de diferentes agentes, por meio da prestação de benefícios, serviços, programas e projetos. Política social que na sociedade capitalista é elemento imprescindível da proteção social, uma vez que “diz respeito à garantia de segurança das pessoas em situações adversas. Significa que a sociedade se solidariza com o indivíduo quando o mercado o coloca em dificuldades. [...] significa que o risco que qualquer um, em princípio, está sujeito – de não conseguir prover seu próprio sustento e cair na miséria – [não é um] problema individual, [mas] responsabilidade social pública” (VIANNA, apud OLIVEIRA, 2004).

CAPÍTULO 1

QUADRO TEÓRICO-CONCEITUAL

Procurou-se, neste capítulo, elaborar um quadro teórico-conceitual com o intuito de proporcionar ao leitor melhor compreensão dos assuntos que constituem o estudo em questão. O capítulo está dividido em cinco tópicos, associados com o problema, os objetivos da pesquisa e a sua unidade empírica de análise, a saber: família; redes; empoderamento; o enfrentamento da exploração do trabalho infantil no Brasil: uma breve revisão do tema; e o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil.

A justificativa para essas temáticas está delimitada pelas próprias diretrizes do Programa. Embora o PETI vise erradicar todas as formas de trabalho infantil no País, o *alvo de atenção* é a família, uma vez que ela é reconhecida, sob a ótica da Assistência Social, como núcleo privilegiado de desenvolvimento, socialização e construção de identidade, além de incluir-se no amplo processo para assegurar a proteção e o desenvolvimento das crianças e dos adolescentes e sua permanência fora do mercado de trabalho. Nesse sentido, o PETI, por meio de sua rede de relações, deveria fortalecer os laços familiares e comunitários, visando prover meios para que as famílias possam ser sujeitos do seu próprio processo de emancipação, promoção e inclusão social, tornando-se empoderadas, ou seja, protagonistas de seu próprio desenvolvimento social.

1.1. Família

No debate sobre o trabalho infantil, uma categoria essencial a ser enfocada é a família, por ser considerada, na maioria das vezes, como responsável pela socialização, ou seja, pelos primeiros ensinamentos repassados aos indivíduos. Segundo Gonçalves (2006), a família assume ainda compromisso com a proteção do grupo, podendo servir, também, como inspiração, como modelo de caráter e comportamento, o que a coloca em uma posição fundamental no sistema social.

Nesse sentido, focalizar a família como objeto de estudo implica reconhecê-la como unidade básica da sociedade, como também reconhecer que ela não é uma unidade social simples, mas um todo complexo, com relações recíprocas entre seus membros e outros grupos sociais do seu micro e macroambiente de convivência.

Conforme ressalta Bruschini (1997), para estudar a família é preciso dissolver sua aparência de naturalidade e, portanto, admitir que ela pode assumir diversas configurações, devendo ser percebida como criação social mutável.

Dessa forma, apesar da forte inclinação social para um modelo familiar idealizado que se apresente como padrão em nossa cultura, faz-se necessário compreender que há uma coexistência de diferentes formas de organização social, segundo realidades culturais específicas.

Portanto, inquirir sobre as famílias para as quais são endereçados os programas de políticas sociais, como o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI), é pertinente, para que não se corra o risco de tentar classificar ou mesmo enquadrar estas famílias como desestruturadas, desorganizadas e incompetentes, responsabilizando-as pelo fracasso moral de seus membros que, muitas vezes, são considerados “desqualificados culturalmente”.

A diversidade de configurações e de significados atribuídos à família dificulta uma conceituação específica sobre essa categoria analítica. Não obstante, na implementação de uma pesquisa não se pode prescindir de enunciar como ela será vista e de que forma operacional será abordada. Osório (1996) apresenta uma série de conceitos operativos de família, como enunciado a seguir, segundo os quais a unidade familiar é uma organização central da sociedade, porque se trata de um grupo organizado, que pode ser denominado grupo familiar, contando de: a) um conjunto de atores sociais (ou seja, de pessoas em interação que desempenham papéis diversos, como: pai, mãe, filho etc.); b) um conjunto de normas explícitas

(morais, jurídicas, usos sociais etc.), que regulam a ação dos atores sociais; c) um sistema de tomada de decisão, que atribui responsabilidades, segundo papéis e situações; um sistema de valores, compartilhados pelos integrantes do grupo, que orientam seus comportamentos, dando-lhes coesão; e) uma rede de relações com outros grupos familiares, com redes de parentesco e com outras organizações sociais; e f) condições materiais, que incluem a casa, os utensílios do lar, os serviços comunitários de apoio e os elementos que fazem a qualidade de vida.

É importante ressaltar que essas conceituações baseiam-se em uma visão “idealizada” e não “vivida” da família, em termos de estabilidade, equilíbrio e reciprocidade dos relacionamentos, tanto internos como externos, conforme padrões estabelecidos pela sociedade. Entretanto, em função do processo de resiliência^{2/}, essa estabilidade pode ser ameaçada por mudanças e por períodos de desequilíbrio. Nesse contexto encontram-se aquelas famílias que dependem do trabalho infantil, que, em face das condições de carências (objetivas e subjetivas), tendem a buscar novas estratégias de sobrevivência para atender as suas necessidades básicas, intensificando, na maioria das vezes, o trabalho de todos os membros.

Evidências empíricas mostram que o trabalho precoce ocorre no Brasil, como em diversos outros países do mundo, por diferentes razões. A concentração de renda, a pobreza que dela resulta, o crescente problema do desemprego e da exclusão social, a necessidade de complementar a renda familiar, o baixo custo da mão-de-obra infanto-juvenil e as peculiaridades desse público, como a maior agilidade em relação ao adulto, além da baixa atratividade da escola, constituem importantes e freqüentes fatores favorecedores da inserção precoce de crianças e adolescentes no mercado de trabalho.

Outro motivo freqüente é a questão cultural imbuída na sociedade. O ato de trabalhar é entendido como sinônimo de virtude, uma vez que a cultura prega que o trabalho enobrece o homem, ou seja, dignifica-o. Scharzman (2001) destaca essa afirmativa ao comentar que no Brasil a cultura do trabalho está arraigada na dignidade do indivíduo. Devido a essa concepção, sustenta-se a idéia de que o trabalho infantil é um meio pelo qual as camadas menos favorecidas podem evitar o ingresso de seus filhos no mundo da marginalidade e do ócio, proporcionando-lhes a

^{2/} Segundo Paludo e Koller (2005), a resiliência pode ser entendida como um processo dinâmico que envolve uma adaptação positiva, na presença de fatores adversos ou de risco (individuais e ambientais) ao desenvolvimento humano.

oportunidade de aprender uma profissão. Ou seja, na maioria das vezes, essa é a solução encontrada pelas famílias para fazer frente às precárias condições de vida, induzidas pelas mudanças socioeconômicas e políticas. Assim, forma-se uma lacuna entre a família idealizada e a que consegue organizar-se dentro da realidade vivenciada.

Castro (2004) comenta as mudanças sofridas pelas unidades familiares, que têm induzido a uma reorganização de sua estrutura, identificando três grandes períodos: a) a família tradicional, submetida à autoridade patriarcal; b) a família dita “moderna”, de lógica afetiva e sob divisão de poderes, entre Estado e pais; e c) a família “contemporânea” ou “pós-moderna”, que valoriza a vida privada, com relações complexas, muitas vezes desiguais e conflitantes, dentro de um espaço social dinâmico e fragmentado.

Essa periodização é questionada por Nunes (2003:39), que ao discutir sobre a historicidade da família afirma que *“não se pode falar de família, mas de modelos de família, que são estruturalmente distintos, cujas histórias são descontínuas no tempo e no espaço”*. Assim, por exemplo, a passagem de família patriarcal à moderna e à contemporânea não apaga automaticamente os modelos existentes, resultando na secularização de certos comportamentos.

O referido autor ressalta também que, historicamente, o lugar da família brasileira pode ser caracterizado por dois ângulos: como “núcleo” da socialização, bem como pela função anticrise do sistema global. Na sua visão, a família, multifacetada e com múltiplos arranjos *“desempenha função socializadora estratégica, na medida em que se encarrega da transmissão de valores e conceitos fundamentais às crianças”* (NUNES, 2003, p. 47-48).

No entanto, o próprio processo de “modernização” da família, em face das transformações vigentes, tem induzido ao surgimento de uma crise dentro da lógica de reprodução familiar, principalmente com a transferência de responsabilidade do Estado para a comunidade e a família. Ou seja, como discute Goldani (1994), a ênfase no modelo neoliberal^{8/} tem favorecido a perda gradativa de eficiência do setor público e, ao mesmo tempo, induzido às iniciativas privadas, com redefinição nos padrões de hierarquia e sociabilidade da família.

⁸ De acordo com Pena (2003), o modelo neoliberal baseado no consenso de Washington está pautado na tríade: liberação das fronteiras, estado mínimo e flexibilização do trabalho.

Assim, as unidades familiares, para fazerem frente às crises, podem alterar sua estrutura e seu padrão de interação, que é derivado dos papéis desempenhados pelos atores sociais, do conjunto de regras e de normas explícitas (morais, jurídicas, usos sociais etc.); do sistema de valores e de tomada de decisões; das condições materiais; e da rede de relações, que vão além dos laços de parentesco por sangue e adoção.

Percebe-se que, nos últimos anos, muita coisa mudou na organização familiar, provocando alteração na sua estrutura, no sistema de relações, na definição dos papéis entre os sexos e na sua forma de reprodução social. As relações conjugais, hoje, não se firmam somente pelo matrimônio, e, ainda, com o direito ao divórcio, houve a oportunidade de múltiplas escolhas ao se formar nova família, ocorrendo mudanças na relação dos pais para com seus filhos. Os papéis sociais destinados a cada um dos sexos não estão tão delineados como antes. Inúmeras vezes presencia-se a inversão de papéis que culturalmente eram considerados exclusivamente de mulher ou de homem. A mulher tem ganhado espaço público, enquanto a figura do pai como provedor e protetor vem gradativamente perdendo espaço. Observam-se, também, a redução significativa do número de filhos por família e o aumento da paternidade e maternidade na adolescência. Novas preocupações surgem: droga, violência, os valores e a luta por direitos dos homossexuais e étnicos, entre outros.

Entende-se que as transformações no âmbito familiar se devem a diversos fatos que foram ocorrendo ao longo dos anos, por meio de um processo de construção sociocultural, que está resultando na mudança dos papéis atribuídos ao homem e à mulher.

O conceito de família é, assim, construído culturalmente, dependendo das injunções sociais, econômicas e políticas da sociedade, em cada momento histórico. Portanto, as possibilidades de conceituar família são muitas, dependendo da orientação teórica de quem a estuda.

No presente estudo, o perfil familiar adotado foi aquele definido e exigido pelo PETI, que prioriza famílias com renda *per capita* de até meio salário mínimo, ou seja, que vivem em situação de extrema pobreza e que possuem filhos de 7 a 15 anos trabalhando ou sob risco de trabalho. Essas famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade socioeconômica, enquadrando-se no contexto de

exclusão social, buscam, via políticas públicas, ser atendidas em suas necessidades básicas, ou seja, ser incluídas socialmente, conforme aponta Gonçalves (2006).

1.2. Redes

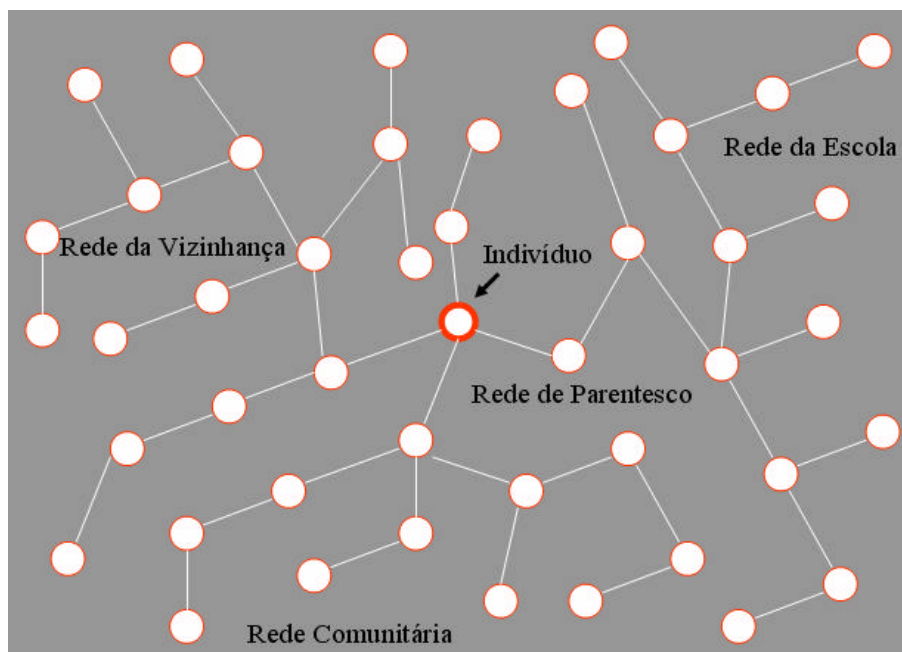
Na percepção de Martinho (2006), o processo de desenvolvimento, para ser incluyente e emancipatório, necessita disseminar a capacidade de fazer política e democratizar o poder, de forma a ampliar a base dos agentes decisores, e, além disso, a horizontalidade deve ser uma espécie de exigência do sistema, para que ocorra maior grau de empoderamento dos atores. Nesse contexto, depreende-se que o modo de operar em rede pode oportunizar ambientes propícios para ocorrência do processo de empoderamento dos grupos vulneráveis, uma vez que a rede é uma forma de organização que implica um conteúdo de natureza emancipatória. Assim, abordar o tema rede é fundamental para entender a lógica de organização e atuação do PETI, em termos do fortalecimento dos grupos familiares.

A palavra rede é bem antiga e vem do latim *retis*, significando entrelaçamento de fios com aberturas regulares que formam uma espécie de tecido. Todavia, a conceituação de rede como sistema de laços realimentados provém da Biologia, especificamente do estudo das teias alimentares e dos ciclos da vida.

Segundo Olivieri (2003), ao longo dos tempos a palavra rede foi ganhando novos significados, passando a ser empregada em diferentes situações.

De acordo com Rodrigues (2005), ninguém está imerso exclusivamente no âmbito de sua vida privada. Todos os que vivem em sociedade estão, de alguma forma, fazendo parte de uma rede. Por meio da análise da realidade cotidiana pode-se perceber que é a partir das relações que sustentam as rotinas de cada ser humano que se organizam os conjuntos de redes, conforme demonstrado na Figura 1.

Percebe-se que cada pessoa é o centro de sua própria rede, que é formada por uma teia de relações. Nesse sentido, como destacam Fazito e Soares (2007), o foco do estudo das redes não deve recair sobre indivíduos isolados, mas sobre sistemas interativos de relações em um contexto estrutural, considerando as diferentes dimensões (micro, meso e macro) e definindo suas regularidades e propriedades estruturais.



Fonte: adaptado por Expo Brasil (2003).

Figura 1 – Rede social.

Segundo Sluzki (1997), o pressuposto conceitual de rede social pessoal ou rede social vincula-se à abordagem sistêmica, uma vez que considera que as fronteiras do sistema significativo do indivíduo não se limitam à unidade familiar. Assim, a rede social pode ser conceituada como um conjunto de pessoas em uma população e suas conexões, ou seja, ela corresponde ao nicho interpessoal do indivíduo. Nesse sentido, as funções das redes sociais são: companhia social e apoio emocional, guia cognitivo e conselhos, regulação social, ajuda material e de serviços, além de acesso a novos contatos e informações (CASTRO *et al.*, 2003).

Giongo (2001) trabalhou essa perspectiva de rede social com famílias, ao considerar que a proteção e o controle das pessoas não podem ser satisfeitos unicamente pela família nuclear e extensa, sendo necessário valorizar os contextos locais e as relações da família com sua rede de convivência.

Apesar de as redes perpassarem espaços e tempos, é comum que elas não sejam enfocadas pelos pesquisadores. Muitas vezes é preciso conceituá-las para que sejam percebidas e se tornem objeto de trabalho teórico, de conceituação e de reflexão, para, enfim, emergir como um dado da realidade, como comenta Martinho (2007). Recentemente, as teorias da complexidade, o pensamento sistêmico e, mesmo, a emergência de infra-estrutura tecnológica, como a Internet, têm permitido

vislumbrar as questões associadas ao tecimento das relações sociais e pessoais e as organizações, conceituadas como rede.

Como afirma Rodrigues (2005, p. 1), ter consciência de estar em rede “*é um passo em direção à cidadania inquieta, à possibilidade de escolha entre contribuir mais ativamente para o desenvolvimento da comunidade ou não, entre ter um comportamento responsável ou irresponsável diante da coletividade e da perspectiva das diversas sustentabilidades*^{9/}”. Ainda de acordo com a percepção dessa autora, entender que se vive e se constrói a sociedade em rede é o típico exemplo de um conhecimento que gera poder de escolha e de transformação.

Portanto, falar sobre redes não é discorrer sobre organizações, entidades, instituições. É falar, como afirma Guarnieri (2005), de um novo jeito de se organizar, de atuar e de formar parcerias e alianças, sendo, assim, uma nova maneira de responder às necessidades de transformação da vida.

A partir do levantamento bibliográfico realizado, verificou-se que os estudos sobre redes apoiam-se na conceituação e na importância do fenômeno proposto por Castells (1999, p. 497), que afirmou:

*Redes constituem a nova morfologia social de nossas sociedades, e a difusão da lógica de redes modifica de forma substancial a operação e os resultados dos processos produtivos e de experiência, poder e cultura. Além disso, eu afirmaria que essa lógica de redes gera uma determinação social em nível mais alto que a dos interesses sociais específicos expressos por meio das redes: **o poder dos fluxos é mais importante que os fluxos do poder**. A presença na rede ou a ausência dela e a dinâmica de cada rede em relação às outras são fontes cruciais de denominação e transformação de nossa sociedade: uma sociedade que, portanto, podemos apropriadamente chamar de sociedade em rede, caracterizada pela primazia da morfologia social sobre a ação social.*

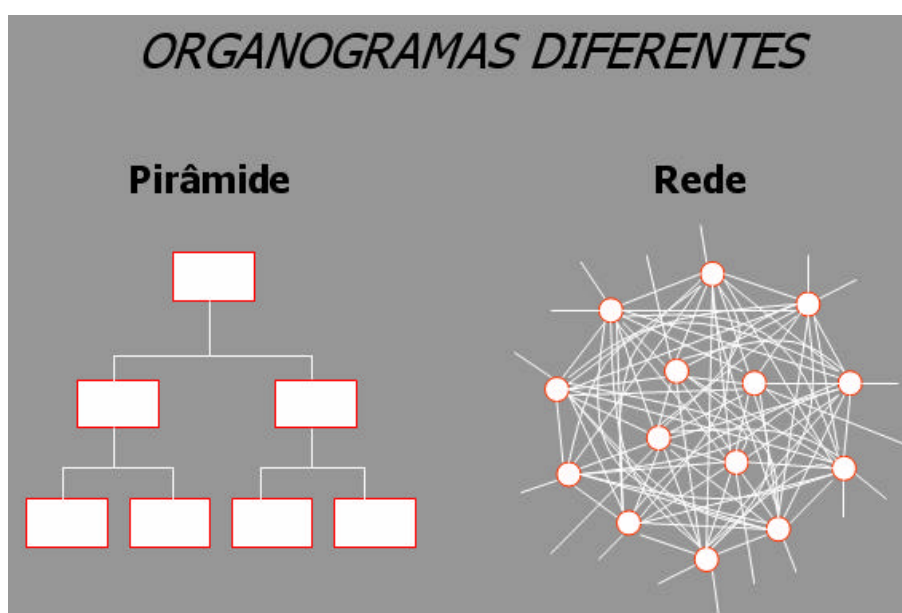
Percebe-se que, inspiradas em valores de participação social responsável, as redes podem canalizar o “poder dos fluxos”, citado por Castells (1999), para o empoderamento e a emancipação de indivíduos, bem como para a implantação de políticas sociais universais e o fortalecimento da democracia.

Deve-se ressaltar que cada rede tem uma configuração particular, dependendo do ambiente onde se forma e atua, da cultura política dos seus membros e dos

^{9/} Sustentabilidade em termos social, econômico, ambiental, institucional, entre outras formas possíveis.

objetivos compartilhados. Assim sendo, como afirma Amaral (2004), o importante não é definir o que é rede, mas sim o que há em comum entre elas.

Na organização em redes, as relações são mais horizontalizadas, complementares e mais abertas ao pluralismo e à diversidade cultural, primando, assim, pela flexibilidade, pelo dinamismo de sua estrutura, pela democracia e pela descentralização na tomada de decisão. Essas características diferem as redes dos tipos tradicionais de organização social, cujo organograma é sempre em forma piramidal, nos quais o poder está concentrado em um ou em alguns poucos pontos, como pode ser visualizado na Figura 2.



Fonte: adaptado por Expo Brasil (2003).

Figura 2 – Modelo de organização piramidal e organização em rede.

O que faz da arquitetura de rede uma rede é seu modo de funcionamento, ou seja, um modo de operar que contemple, pressuponha e atualize a autonomia dos membros da rede, que faça da horizontalidade, da descentralização, do empoderamento e da democracia uma ética de operação (MARTINHO, 2006). Rede é a tradução, na forma de desenho organizacional, de um conteúdo de natureza emancipatória.

Em uma rede tem poder quem tem iniciativa. Assim, a localização do poder muda constantemente, e não se concentra em um só lugar. Esse fenômeno, como comenta Amaral (2002), causa um certo atordoamento, uma vez que não se tem o

hábito de conviver com diversos focos de poder atuando simultaneamente. É comum obedecer ou mandar, a partir de funções fixas, determinadas hierarquicamente.

Como afirma Martinho (2006), a descentralização do poder na rede talvez seja o principal caráter distintivo em relação aos demais modelos de organização, uma vez que é a partilha do poder em mesmo grau a todos que confere natureza de rede à rede.

Dessa forma, a problemática das redes, nas últimas décadas, vem se transformando em alternativa prática de organização, facilitando a articulação entre indivíduos, instituições, movimentos sociais e organizações da sociedade civil, de modo a ampliar as possibilidades de decisão e ação destes e da rede como um todo, favorecendo a capacidade de expressarem seus sentimentos de descontentamento com relação às estruturas que não mais correspondem às demandas e aspirações do coletivo. Assim, as redes, em suas diferentes configurações, se sustentam pela vontade, desempenhando um trabalho colaborativo e participativo, indicando uma revolução política individual, uma nova forma de organizar e vivenciar espaços de poder.

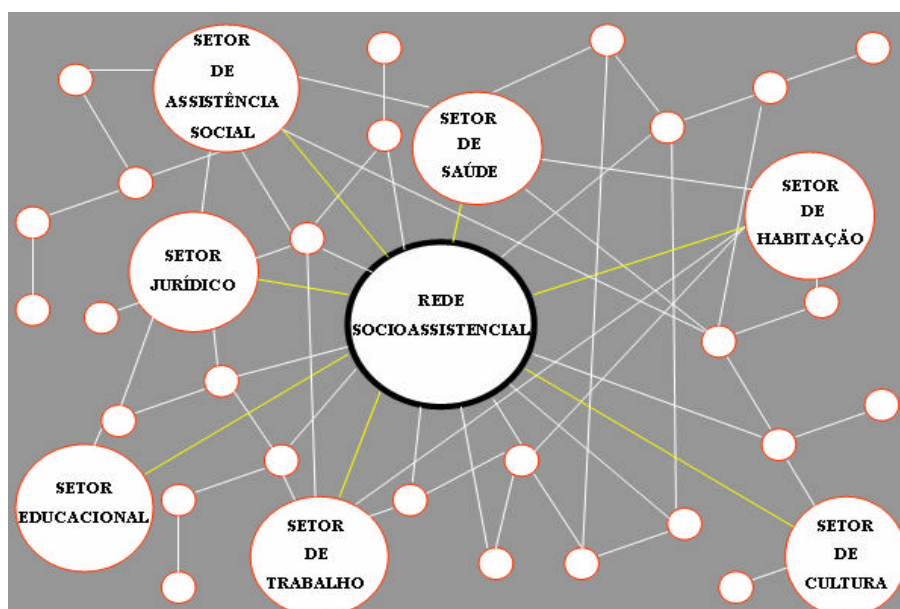
Desse modo, Ribas (2003) alerta para o fato de que a rede pode favorecer não apenas o desenvolvimento das pessoas e das entidades, mas também o da comunidade mais ampla, ou seja, do espaço público. A organização em rede pode impulsionar um processo de mudança da própria identidade das organizações, levando-as a transcender a cultura assistencialista (estilo de atuação mais baseado no esforço individual do que na cooperação interinstitucional ou intersetorial) para alcançar a dimensão de uma experiência mais ampla de desenvolvimento e fortalecimento do tecido social.

Conforme salienta o autor, pressionadas por grandes demandas e atuando muitas vezes em situações-limite, as entidades acabam freqüentemente focalizando sua atenção nas questões que se desenrolam em seu espaço “intramuros”, o que as torna pouco permeáveis a um contato mais aberto e efetivo com a comunidade da qual fazem parte e para a qual atuam.

Nesse sentido, Oliveira (2004) afirma que politicamente não bastam a constituição e a operacionalização de redes específicas; é preciso que haja articulação entre redes, ou seja, a edificação, de fato, de uma rede interpolítica social, que ela denomina de rede socioassistencial. Evidencia-se no processo histórico da humanidade que a organização e a gestão das políticas sociais devem ser efetuadas

no sentido de atender às múltiplas especificidades postas a cada área/setor (saúde, habitação, assistência social, trabalho etc.). Contudo, é imprescindível a complementaridade nas intervenções de cada política social, e desta com as demais políticas sociais, por meio dos serviços prestados, o que demanda planejamento e ações em parceria.

Ainda de acordo com a autora, apesar de os programas, projetos, serviços e benefícios serem realizados por unidades operacionais independentes (entidades, setores, órgãos e política social), eles devem conjugar e articular suas ações, de forma a normatizar o compartilhamento de objetivos comuns. Essas conjugação e articulação são o primeiro indicativo da construção da rede socioassistencial, cujo modelo pode ser evidenciado na Figura 3.



Fonte: adaptado por Expo Brasil (2003).

Figura 3 – Modelo de rede socioassistencial.

Em um sentido mais amplo, como afirma Ribas (2003), o trabalho em rede cria relações que se antepõem à tradição hierárquica e clientelista ainda fortemente presentes no trato dos assuntos públicos no Brasil. Recentemente, como aponta Martinho (2007), o Brasil tem descoberto a potencialidade da rede como forma ou estrutura de organização capaz de reunir pessoas físicas e jurídicas em torno de objetivos comuns, como é o caso das redes colaborativas. Esse tipo de rede possibilita a geração de um conhecimento compartilhado dos problemas e das

demandas da população, promovendo a utilização efetiva dos recursos e das competências disponíveis no próprio local, pela explicitação de interfaces e pelos estabelecimentos de parcerias entre os agentes locais.

Por seu caráter participativo, a Rede Colaborativa promove a articulação dos agentes em torno de prioridades comuns, evitando assim que as ações colidam entre si ou que se desenvolvam em cursos paralelos. Articulando esforços dos vários setores, a rede aumenta a capacidade do município para enfrentar problemas que afligem a população, promovendo a cooperação, fortalecendo o capital social e o empoderamento da comunidade e, assim, contribuindo para o desenvolvimento local sustentável.

Como apontado por Martinho (2006), a idéia do empoderamento é a base do conceito de capital social. Este pressupõe a capacidade dos atores de agenciar processos de autonomia individual e coletiva e de estabelecer articulações de natureza política. Certamente, de nada adianta, para fins de desenvolvimento humano e social, de caráter incluyente e emancipatório, se essa capacidade estiver concentrada nas mãos de um só agente.

O autor ainda afirma que é importante incentivar a participação e o envolvimento dos indivíduos nas redes, uma vez que elas são a articulação entre diversas unidades que, mediante certas ligações, vão trocando elementos de qualquer natureza entre si – informações, recursos, bens etc. –, fortalecendo-se reciprocamente.

Como ressalta Olivieri (2003), iniciativas que envolvem essa lógica de ação, por meio das redes, potencializam concretamente cidadãos e organizações, evidenciando que a utopia a que os desejos transformadores eram historicamente relegados cedeu lugar ao topo social da democracia, atualizada a partir das (inter)ações em rede.

Contudo, as redes, apesar de não substituírem as organizações piramidais e não serem alternativas viáveis para todos os tipos de organizações e objetivos, são estruturas adequadas a todos os objetivos de empoderamento e emancipação da sociedade. Daí a importância de conhecer como a rede do PETI – Ubá/MG se configura e quais suas implicações no processo de empoderamento parental.

1.3. Empoderamento

Considerando a hipótese de que o processo de empoderamento é um elemento-chave para romper o ciclo da pobreza e exclusão, uma vez que induz à maior mobilização e participação na elaboração e implementação das políticas e dos programas sociais, é que se percebe a importância da abordagem desse tema para se discutir a questão da presente pesquisa.

O conceito de empoderamento (*empowerment*) foi introduzido nos anos de 1960 e 1970, pelo movimento *American Black* e por grupos feministas, que lutavam, respectivamente, pela autovalorização da raça nos Estados Unidos e pela conquista de uma cidadania plena. É visto como uma das categorias e, ou, abordagens que compõem o debate ideológico, polarizado, nos últimos tempos, pela corrente neoliberal.

Todavia, o termo apresentou maiores mudanças de significado nas últimas três décadas do século XX, sofrendo um esvaziamento por uso generalizado. Essa situação, como observa Sen apud Romano (2002), pode ser possível quando atores sociais com ideologias, enfoques e práticas muito diversas confluem num conjunto comum de conceitos. Existe também uma desconfiança – justificável pela experiência recente – entre os críticos do desenvolvimento dominante, que usaram inicialmente essas idéias, sobre os perigos de cooptação, diluição e distorção das mesmas.

Nesse sentido, um caminho para enfrentar essa desconfiança seria o de clarificar e delimitar o conceito a ser adotado de empoderamento, identificando seus limites e suas potencialidades. Não se trata de instituir uma definição que conclua, mas sim uma delimitação que se aproxime e se mantenha aberta, ao mesmo tempo em que sirva de suporte teórico ao presente estudo.

Segundo Villacorta e Rodriguez (2002), o empoderamento parte do entendimento de que a situação de pobreza e dominação experimentada por milhões de pessoas, tanto na América Latina como no resto do mundo, é um impedimento ao desenvolvimento, uma vez que tem em sua base o poder de uns poucos sobre os de outros, em termos de recursos e das possibilidades de existência social, ou seja, constitui-se, basicamente, um processo de criar poder e ganhar poder. Ganhar implica diminuir o poder que os outros têm, ou mesmo redistribuir o poder, e, neste sentido, é um processo conflitivo. Criar poder é gerar capacidades inexistentes e, portanto, implica lucro para a sociedade.

Ainda de acordo com esses autores, empoderamento é o processo de obter acesso e controle sobre si mesmo e sobre os meios necessários para a sua existência. É um processo de construção e, ou, ampliação das capacidades que têm as pessoas e dos grupos pobres e excluídos para se converterem em sujeitos do desenvolvimento sustentável, por meio de: controle de seus próprios assuntos; produção, criação e geração de novas alternativas; mobilização de suas energias para o respeito a seus direitos; mudança das relações de poder; e obtenção do controle sobre os recursos (físicos, humanos e financeiros) e, também, sobre a ideologia (crenças, valores e atitudes), para poderem discernir como escolher e levar a cabo suas próprias opções.

Na concepção do Banco Mundial (2006), o termo *empowerment* possui diversos significados nos diferentes contextos sociais e políticos, não sendo facilmente traduzido em todas as línguas. Em seu sentido mais amplo, significa expansão de liberdade de escolha. Embora não exista um único modelo institucional para empoderamento, experiências têm mostrado que certos elementos quase sempre estão presentes quando esforços para o empoderamento são bem empregados, os quais são: acesso às informações; inclusão e participação; responsabilidade (política, administrativa e social); e capacidade de organização da população local para trabalhar em conjunto, auto-organizar-se e mobilizar recursos para a solução de problemas comuns.

Por outro lado, de acordo com Carl *et al.*, *apud* Santos *et al.* (2002), o termo empoderamento tem sido utilizado, no mínimo, de seis modos diversos, porém inter-relacionados: processo, sociedade, performance, percepção, filosofia e paradigma.

O empoderamento como processo refere-se à grande quantidade de experiências, encontros, ocorrências e eventos, que disponibilizam oportunidades às pessoas para usarem capacidades já existentes, assim como para aprenderem novas competências.

O uso do empoderamento como sociedade é construído por um número de importantes características interpessoais, incluindo reciprocidade, comunicação aberta, verdade e respeito mútuo, divisão de responsabilidades e cooperação, bem como a divisão de poder relacional e o estilo de vida pró-ativo. Essas transações, por meio do envolvimento participativo, incluem diferentes encontros: pessoa-pessoa, pessoa-grupo e grupo-grupo.

Como performance, o empoderamento refere-se a uma série de capacidades comportamentais, que são observáveis e que contribuem para um senso de controle:

capacidades pessoais, características comportamentais, competência, pensamento crítico, flexibilidade, coesão e ação coletiva. Neste caso, o empoderamento enfoca, especialmente, o conhecimento e as habilidades que são fortalecidas ou aprendidas, como resultado de oportunidades de capacitação e de transações interpessoais.

Por outro lado, do ponto de vista da percepção, o empoderamento abrange uma variedade de crenças fenomenológicas, incluindo construções de controle pessoal, locus de controle, expectativas de eficácia, eficácia pessoal, auto-estima, força pessoal, motivação intrínseca, eficácia política, controle político e consciência cultural.

Em seu aspecto filosófico, o empoderamento pode ser compreendido como uma ideologia, que demanda a adoção de certas hipóteses referentes à capacidade das pessoas, às características dos comportamentos adaptativos e não-adaptativos e às melhores estratégias adotadas para aumentar e promover a competência.

Por fim, como paradigma o empoderamento pode ser compreendido como a promoção de modelos que enfatizem o fortalecimento tanto do funcionamento individual quanto o dos grupos, no sentido de torná-los pró-ativos, quanto ao senso de controle sobre suas vidas, visando o desenvolvimento local.

Uma das questões associadas à ausência de empoderamento ou estado de desempoderamento (*disempowerment*) é a pobreza, uma vez que ela pode ser encarada como a falta de acesso às bases de poder social, ou seja, a privação de espaço de vida defensável, de informação, de conhecimentos e de técnicas adequadas, como também de recursos financeiros e de redes sociais efetivas, de organização e de instrumentos de trabalho que impossibilitam às pessoas se empoderarem. Estas bases são interdependentes, pois todas elas se ligam às condições de obtenção de outros meios, em um processo em espiral de aumento de poder social.

Tomando como base a noção de empoderamento apresentada, pode-se dizer que ele é entendido como um processo contínuo e em constante renovação de aumento do poder pessoal, social, político e econômico das pessoas, famílias, comunidades e organizações da sociedade civil. Traduz-se na ampliação das capacidades individuais e coletivas, no aumento do controle sobre os recursos e na ampliação do acesso às organizações da sociedade civil, ao Estado e ao mercado, em condições de maior equidade e responsabilidade, contribuindo para o aumento das liberdades em geral.

Assim, o empoderamento é um meio de construção do desenvolvimento local alternativo sustentável, que tem origem tanto dentro das pessoas, como no seio das famílias, das comunidades e das organizações e movimentos locais, não podendo ser pensado de cima para baixo, nem de fora para dentro. Embora os agentes externos de mudança possam catalisar ou criar um ambiente favorável ao desenrolar do processo, o empoderamento não é algo que se possa fazer pelas pessoas, mas algo que as pessoas têm de fazer por elas mesmas, ou seja, são as pessoas que se empoderam a si mesmas.

Considera-se que tal processo tende a seguir um caminho, tendo como ponto de partida o empoderamento individual (pessoas e famílias) e crescendo no sentido do empoderamento coletivo (comunidades, movimentos, organizações e redes da sociedade civil), no sentido de transformação das relações de poder e de maior nivelamento dos níveis de poder, originando maior equidade na sociedade.

Uma forma de estimular o processo de empoderamento é a conscientização das pessoas e famílias em relação às privações de que são alvo e sobre seus direitos, buscando incentivar sua mobilização e organização para a implementação dos mesmos. Há, também, necessidade de aumentar a auto-estima e a autoconfiança dessas pessoas.

Como segundo passo do processo de empoderamento tem-se a alteração das relações de poder existentes entre as pessoas, famílias e comunidades, visando romper os laços de dependência e subordinação que bloqueiam o livre exercício e a expansão de suas capacidades.

Nesse sentido, é preciso que as organizações e os movimentos da sociedade civil se empoderem, expandam suas capacidades e valorizem a auto-estima coletiva, para criar uma identidade forte e articulada entre si, trocando experiências, conhecimentos e propostas, formando redes e fortalecendo a esfera da sociedade civil, para que a lógica desta última comece a permear as lógicas das duas outras esferas, isto é, as do Estado e do mercado. Desta forma, equilibram-se os poderes entre as três esferas e transforma-se a relação entre elas, que deixam de ter uma relação de subjugação, subordinação e dominação para se tornar uma relação pautada no diálogo e na negociação, que contribui para o aumento das liberdades em geral.

O desafio que se coloca à estratégia de empoderamento é o que fazer para conseguir essa mudança, em termos de criação das capacidades das pessoas, dos grupos ou dos setores e de produzir as transformações necessárias no meio à sua

volta, bem como garantir a permanência e o aprofundamento dessas conquistas. Iorio (2002) comenta que poucas intervenções de desenvolvimento conseguem avançar no crucial elemento da sustentabilidade. Esta situação se dá quando não há mudança nas relações de poder, seja porque ao terminar o apoio à experiência não se consegue consolidar as bases para seguir adiante, seja porque o grupo não rompeu com o *status* de beneficiários e não alcançou a dimensão de ser também um proponente de políticas e de programas, como também não construiu alianças, enfim, não se empoderou.

O que se tem percebido nas práticas cotidianas de agências de desenvolvimento, de governos e também de ONGs é que o termo empoderamento tem sido usado como roupagem nova para ações velhas, ou seja, vem sendo usado principalmente como instrumento de legitimação para as agências continuarem a fazer o que antes faziam, visando controlar, dentro dos marcos por elas estabelecidos, o potencial de mudanças traduzido nessas categorias e propostas inovadoras. Como afirma Romano (2002), é uma situação típica de transformismo (*gattopardismo*), em termos de: apropriar-se e desvirtuar o novo, para garantir a continuidade das práticas dominantes, adaptando-se aos novos tempos; mudar “tudo” para não mudar nada.

Considerando esses questionamentos e a crença de que o processo de empoderamento é um elemento-chave para romper o ciclo da pobreza e exclusão, faz-se necessário investigar como vem sendo implementado o atendimento às famílias inscritas no PETI, em termos do empoderamento parental.

1.4. O enfrentamento da exploração do trabalho infantil no Brasil: uma breve revisão do tema

Falar de políticas públicas brasileiras implica considerar as particularidades políticas, econômicas e sociais que permeiam o processo de surgimento de políticas sociais como forma de enfrentamento da “questão social” que compõe este contexto.

No Brasil, somente no século XIX, no contexto da Abolição da Escravatura, o debate sobre o trabalho infantil se fez presente, uma vez que a criança e o adolescente eram vistos como mão-de-obra dócil, mais barata e com maior adaptação ao trabalho. Assim, desde o século XIX, com a imigração dos europeus para o Brasil, para substituírem a mão-de-obra escrava, começaram as denúncias contra a exploração do trabalho infantil.

Segundo Gonçalves (2006), o primeiro decreto brasileiro que estabeleceu medidas de proteção aos menores foi o de nº 1.313, de 17 de janeiro de 1891, que mesmo assim não chegou a ser regulamentado, tardando ainda mais o processo legal de proteção. Dessa forma, verificou-se que a preocupação de legislar sobre a situação da infância e adolescência só emergiu após a Proclamação da República. Anterior a isso, registravam-se apenas regras especiais para contratação de trabalhadores estrangeiros, o que também incluía os menores.

Ao longo dos anos, várias formas de políticas de enfrentamento à exploração do trabalho infanto-juvenil foram criadas. Essas políticas foram legisladas no intuito de promover o bem-estar e a qualidade de vida deste segmento. No entanto, o discurso legal^{10/}, nem sempre, está de acordo com a prática das políticas de proteção.

O final da década de 1920 e a década de 1930 foram palcos de acontecimentos que marcaram a história brasileira. Nessa época ocorria o processo de industrialização do País, trazendo consigo repercussões na vida cotidiana, em termos do processo migratório, da intensificação da urbanização e da redefinição do papel do Estado, com efeitos nas políticas sociais.

A mudança no padrão produtivo das atividades agropecuárias, por exemplo o fim do colonato, incentivou o êxodo rural, uma vez que as pessoas viam nas grandes cidades a possibilidade de melhores condições de vida. Entretanto, a aceleração do processo migratório levou ao aumento na mão-de-obra disponível nos centros urbanos, além da maior exigência em termos dos serviços sociais. Com a precariedade das condições de trabalho e o desemprego, intensificou-se o processo de empobrecimento da sociedade brasileira, com tendência a submeter a classe trabalhadora a condições sub-humanas.

Nesse contexto, conforme Gonçalves (2006), o processo de industrialização acirrou conflitos, iniciando-se um processo de reivindicações por parte dos trabalhadores daquela época, como resultado do descontentamento com as condições precárias do trabalho. Essa situação levou, posteriormente, à organização da classe trabalhadora, no sentido de obter melhores condições de trabalho e de salários;

^{10/} A proibição do trabalho infantil no Brasil, do ponto de vista jurídico, respalda-se na Constituição Federal de 1988, na Convenção sobre os Direitos da Criança (1989), na Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT (1942) e no Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (1990); outros documentos como as Convenções nºs 138 e 182, da Organização Internacional do Trabalho – OIT, ratificadas pelo Brasil, também merecem destaque. A Carta Magna, ao legislar sobre os direitos fundamentais do trabalho, dispõe sobre a proibição do trabalho antes dos 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 anos, e sobre a proteção integral à criança e ao adolescente, garantindo seus direitos.

proibição do trabalho infantil; à regulamentação do trabalho das mulheres e de menores; ao direito a férias, dentre outras reivindicações.

Nesse período, a problemática do trabalho infantil, já existente, começou a se tornar uma preocupação pública. A década de 1920 foi marcada pelo momento em que o Estado institucionalizou o atendimento aos problemas da infância e da juventude brasileira. Em 12 de outubro de 1927, foi instituído o Código de Menores de Mello Matos, que regulamentava o atendimento a menores de 18 anos, que eram considerados abandonados moral ou materialmente. Ou seja, o atendimento era específico para menores em situação de risco social ou moral, isto é, menores em “situação irregular”; quando crianças e adolescentes eram vistos como abandonados, enfermos, presos e vítimas de maus tratos físicos, ou, também, quando se encontravam trabalhando em atividades proibidas e de risco para a vida e saúde.

O Código de Menores trazia um forte traço conservador e repressivo que marcava as medidas de atendimento às crianças e aos adolescentes na época, dado que essa “cobertura legal” previa prisões e castigos em função da manutenção da ordem social. Os menores eram, muitas vezes, alojados em fazendas, exercendo trabalho escravo, que era reconhecido pelo Estado como a “Pedagogia do Trabalho”.

Cabe ressaltar, conforme Gonçalves (2006), que este código esteve suspenso por dois anos, devido a questões legais que o julgavam como promotor de grande interferência no direito da família, sendo deferido somente após dois anos de sua publicação.

No período de 1930 a 1945, foi delegada aos Estados a execução de atendimentos, por meio da intervenção ativa desses no controle da população carente. Em 1941, foi criado o Serviço de Assistência ao Menor (SAM), que era um órgão do Ministério da Justiça que tinha uma perspectiva de atendimento disciplinadora.

O final da década de 1960 e a década de 1970 foram marcados por intensa repressão, fim do Estado de Direito Democrático e grande autoritarismo vivenciado pela população desde o início da Ditadura Militar no Brasil. Em meados de 1964, foi criada a Fundação Nacional do Bem Estar do Menor (FUNABEM), encarregada de executar a política Nacional do Bem Estar do Menor ou o Plano Nacional do Bem Estar do Menor (PNBM), por meio da Lei nº 4.513/64. Segundo essa legislação, aos Estados caberia criar órgãos aos quais competiria implementar as orientações no âmbito dos estados (FEBEM, FEEM etc.). Vale ressaltar que a FUNABEM, mesmo sendo o órgão que substituiu o SAM, não apresentou muita distinção na forma de

abordar a questão. Pode-se dizer que ela representou, de certa maneira, a continuidade da política correcional.

O interesse pela chamada “questão do menor” assumiu, no Brasil, crescente relevância a partir da década de 1970. Vários fatores parecem ter contribuído para o alargamento da consciência sobre a existência social da infância e juventude como um todo, mas ainda de forma fragmentada, tendo como consequência uma política de atendimento centralizada e sem qualquer transparência, recorrendo-se, ainda, ao recolhimento e internamento das crianças e dos adolescentes.

Já na década de 1980, com o processo de redemocratização do País, vários movimentos sociais surgiram, reivindicando melhorias no atendimento à infância e adolescência. Enfim, com a interrupção do período ditatorial, a discussão acerca da política de atendimento à criança e ao adolescente ganha espaço em fóruns de debate e uma nova direção é dada ao tratamento da questão, que se firma na Constituição de 1988, por meio dos Artigos 227 e 228.

Esses princípios vão ao encontro das orientações das Nações Unidas, que provêm em suas diretrizes a promoção de políticas para o atendimento à criança e ao adolescente. Como forma de regulamentação dos Artigos 227 e 228 da Constituição de 1988, foi criado o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), por meio de Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Neste estatuto encontram-se claramente definidas as obrigações da família, da sociedade civil e do Estado, no que concerne à garantia de proteção e do bem-estar da criança e do adolescente.

O Estatuto, resultante de um processo de articulações de entidades representantes dos direitos das crianças e dos adolescentes, nasceu com intuito de ampliar o atendimento a todas as crianças e adolescentes, vítimas de negligências sociais, não mais se restringindo a um determinado grupo específico. Nesse reordenamento são previstas mudanças de conteúdo, método e gestão, mediante a formulação de políticas de atendimento à criança e ao adolescente, por meio de políticas públicas.

Nesse sentido, o ECA constitui um marco jurídico de todos os que se preocupam com a necessidade de proteger e educar, em sentido amplo, os brasileiros mais jovens. Assegura os direitos à vida, à saúde, à alimentação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência

familiar e comunitária a crianças e adolescentes^{11/}, proibindo práticas prejudiciais ao pleno desenvolvimento desses seres em formação. Entre os seus objetivos estão: a erradicação do trabalho infantil, a extinção da violência contra essa clientela e a execução de melhores políticas de educação e saúde.

De acordo com Lemos (2001), com a criação do Estatuto evidencia-se o acolhimento do princípio da proteção integral da criança e do adolescente, que se contrapõe à doutrina da situação irregular, vigente anteriormente.

Em vez de imantar pobreza e delinquência e impor à criança e ao adolescente (até então vistos como adultos “menores” de idade e potenciais criminosos) o cumprimento de deveres, como fazia o Código do Menor, o ECA ressalta a condição peculiar de pessoa em desenvolvimento, tanto da criança quanto do adolescente, reconhecendo seus direitos (LEMOS, 2001, p. 2).

Desse modo, o ECA exige políticas sociais voltadas para a infância e adolescência, que tenham por pressupostos a descentralização do atendimento, a instauração de relações entre o Estado e a sociedade (por meio de conselhos) e a garantia dos direitos de cidadania para este segmento (LEMOS, 2001).

A política de atendimento à criança e ao adolescente, através das leis existentes no País, proíbe e, ou, regulamenta o trabalho infantil. A CLT (Consolidação das Leis Trabalhistas), em seu Artigo 403, estabelece a proibição do trabalho infanto-juvenil ao menor de 12 anos de idade, salvo se na condição de aprendiz, e, em seu Artigo 80, define na condição de aprendiz o “menor de 12 a 18 anos, sujeito à formação metódica do ofício em que exerça seu trabalho” (CLT, 2007).

Também o Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei Federal 8.069/90, ao dispor sobre a proteção integral à criança e ao adolescente, normatiza a profissionalização e proteção ao trabalho da criança e do adolescente, considerando seu processo de formação como um ser dotado de capacidade intelectual, interesses e aptidões específicas, que necessitam ser aprimoradas. Além disso, o Estatuto, no Artigo 63, ainda prescreve uma formação técnica profissional.

Apesar das condições previstas no Estatuto, quando o olhar se volta para a realidade que nos cerca, o otimismo perde espaço e tem-se a certeza de que ainda falta muito para que os direitos da infância e da adolescência estejam assegurados.

^{11/} O Artigo 2º do ECA considera criança, para os efeitos da Lei, a pessoa até 12 anos de idade incompletos e adolescente, aquela entre 12 e 18 anos de idade.

As diferenças regionais, étnicas e do recorte por gênero nos índices de mortalidade infantil ainda são grandes. As políticas na área da cultura, do lazer e do esporte infanto-juvenil, por exemplo, são ainda incipientes. Despreza-se, assim, o enorme potencial formador da brincadeira, do jogo e da arte, o que configura um erro.

Dessa forma, apesar de todo esse contexto, cumpre destacar que no elenco de direitos fundamentais à criança e ao adolescente muitas medidas ainda estão sendo adotadas e instrumentalizadas em formas de políticas sociais, como é o caso do PETI – Programa de Erradicação do Trabalho Infantil.

1.5. O Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI

Esta seção apresenta os aspectos relacionados à proposta formal do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI), para que posteriormente, no capítulo III, seja apresentada a contraposição das diretrizes de implementação do PETI, traçadas a partir da Cartilha do Programa, com o que foi efetivamente executado localmente. Cabe ressaltar que a Portaria nº 458, de 4 de outubro de 2001, que estabelece as diretrizes e normas do PETI, encontrava-se em processo de reformulação, sob a responsabilidade do Departamento de Proteção Social Especial do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), no momento da realização desta pesquisa. Acredita-se que essa reformulação foi pensada com intuito de aperfeiçoar o PETI, haja vista os seis anos de atuação do Programa.

Procurou-se apresentar a referida proposta, levando em consideração dois momentos distintos, porém complementares, a saber: a organização e a estrutura do Programa e os eixos norteadores de atuação do Programa.

1.5.1. A organização e a estrutura do PETI

Na esfera federal, o PETI é coordenado pela Secretaria de Estado de Assistência Social do Ministério da Previdência e Assistência Social. Em Minas Gerais, ele é desenvolvido pela Secretaria do Desenvolvimento Social e Esportes (SEDESE-MG) do Governo de Minas Gerais, operacionalizado por meio da Superintendência de Assistência Social, localizada no município de Belo Horizonte-MG. Já nos municípios, ele é executado pelas Secretarias de Ação Social ou por órgão equivalente.

Quando implantado, o PETI visava atender apenas as crianças e os adolescentes envolvidos com atividades consideradas perigosas, penosas, insalubres ou degradantes. Após a instituição da Portaria GM/MDS nº 666, de 28 de dezembro de 2005, que regulamenta a integração do PETI com o Programa Bolsa Família (PBF), o atendimento foi ampliado, incluindo as diversas situações de trabalho infantil encontradas, visando o processo de resgate da cidadania de seus usuários e inclusão social de suas famílias.

O governo federal financia o PETI e fixa suas diretrizes, cabendo aos Estados e municípios a complementação deste financiamento. Cabe ressaltar que este pode contar, ainda, com a participação financeira da iniciativa privada e da sociedade civil (BRASIL, 2004). Além da atribuição mencionada, compete ainda aos Estados a avaliação e o acompanhamento do Programa por meio do relatório trimestral enviado pelos gestores municipais, incumbidos de implementá-lo nos municípios.

Dentre as responsabilidades e prerrogativas da esfera municipal, abarcadas pela Cartilha do PETI para implantação do Programa nos municípios, está a exigência de se constituir uma Comissão Municipal de Erradicação do Trabalho Infantil^{12/} (CMETI), que tem como objetivo contribuir para a implantação e implementação do PETI, tendo caráter consultivo e propositivo (BRASIL, 2004). As Comissões Estaduais e Municipais, de acordo com as orientações do Ministério, devem ter a frequência mínima de uma reunião por mês, mantendo em arquivos as atas com o registro dos encaminhamentos, de forma que elas estejam disponíveis sempre que solicitadas. Deve-se, ainda, elaborar o planejamento das ações a serem desenvolvidas, estabelecendo o cronograma de execução das atividades e as responsabilidades dos diversos membros, parcerias etc. (BRASIL, 2004). É fundamental que as Comissões busquem viabilizar meios para o seu efetivo funcionamento, articulando-se com o poder local e os diversos parceiros com vistas a manter a estrutura necessária para sua atuação.

^{12/} Recomenda-se que a CMETI seja composta, tanto nos Estados quanto nos municípios, por órgãos gestores das áreas de assistência social, trabalho, educação e saúde, Conselhos de Assistência Social, de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, Conselho Tutelar, Ministério Público, Delegacia Regional do Trabalho ou Postos, sindicatos patronais e de trabalhadores, instituições formadoras e de pesquisa, organizações não-governamentais, fóruns ou outros organismos de prevenção e erradicação do trabalho infantil, operadores do Programa, empregadores e as famílias beneficiadas (BRASIL, 2004).

1.5.2. Eixos norteadores de atuação do PETI

Objetivando retirar crianças e adolescentes de 7 a 16 anos incompletos de situações de trabalho ou risco deste, o PETI tem como eixos norteadores de atuação: a complementação da renda das famílias por meio da Bolsa Criança Cidadã; a implantação de um segundo turno de atividades nas unidades escolares ou de apoio, Jornada Ampliada; bem como o Atendimento às famílias mediante a oferta de ações socioeducativas e iniciativas de qualificação profissional e da geração de trabalho e renda (BRASIL, 2004).

Bolsa Criança Cidadã

A Bolsa Criança Cidadã é concedida mensalmente às famílias de meninos e meninas em substituição à renda que traziam para casa na ocasião de trabalho. Em contrapartida, de acordo com as recomendações do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome, as crianças e os adolescentes devem estar matriculados e freqüentando a escola e a Jornada Ampliada, com uma freqüência mínima de 85% da carga mensal. Além disso, as famílias beneficiadas devem participar das atividades socioeducativas e dos projetos de qualificação profissional e de geração de emprego e renda, quando oferecidos.

Quando a família não cumprir com os compromissos junto ao Programa em um determinado mês, sem apresentar justificativa, o pagamento da bolsa pode ser suspenso. Em caso de suspensão temporária, o Ministério orienta que: *“O trabalho com a família deve ser reforçado no sentido de sensibilizá-la para a necessidade da permanência e da freqüência mínima das crianças e dos adolescentes na escola e na Jornada Ampliada, bem como para melhor acompanhamento socioeducativo da mesma”* (BRASIL, 2004: 6). Caso a família regularize sua situação, no mês seguinte ela volta a receber o benefício. No caso de desligamento permanente – que pode ocorrer caso a família não cumpra com as exigências; quando o filho completar 16 anos; quando a família atingir o limite máximo de quatro anos no Programa, contados a partir da sua inserção em programas e projetos de geração de renda; e quando mudar de município –, o município poderá incluir outra família, desde que esta tenha sido inserida no sistema do Cadastro Único (CadÚnico) e preencha os requisitos exigidos pelo Programa.

Desde a criação do Programa, em 1996, o valor da Bolsa Criança Cidadã é de R\$25,00 para a área rural e de R\$ 40,00 para área urbana. Com a integração do PETI ao Programa Bolsa Família^{13/} (PBF), o valor do benefício passou a variar de acordo com a renda *per capita*, como pode ser visualizado na Tabela 1.

Tabela 1 – Valor do benefício em função da bolsa do Programa que a família está vinculada e periodicidade do recebimento – Ubá/MG, 2006

Programa	Valor do recurso transferido	Periodicidade do recebimento
Bolsa Família	Famílias com renda <i>per capita</i> de até R\$ 60,00 receberão R\$ 50,00, correspondentes ao benefício básico, e mais R\$ 15,00, que correspondem ao benefício variável, pago por crianças de zero a 15 anos de idade e por gestante, até o limite de três beneficiários por família. Já as famílias com renda <i>per capita</i> acima de R\$ 60,00 e menor que R\$ 120,00 receberão R\$ 15,00 por beneficiário, sendo no máximo até três.	Mensal
Bolsa PETI	Famílias com renda <i>per capita</i> mensal superior a R\$ 120,00 receberão o R\$ 40,00 por criança/adolescente em área urbana e R\$ 25,00 para área rural, mantendo os benefícios financeiros dos programas remanescentes, caso existentes.	Mensal

Fonte: Ministério Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS (2006).

Em resumo, o que mudou com a integração do PETI com o PBF é que todas as famílias do PETI tiveram de ser cadastradas, obrigatoriamente, no CadÚnico, sendo a transferência de renda às famílias feita pelo PETI ou PBF, por meio de recursos concedidos e operacionalizados pela Caixa Econômica Federal, deixando de existir a operacionalização pelo Fundo Nacional de Assistência Social.

Segundo Patrus (2007), essa integração objetivou a racionalização e o aprimoramento de ambos os programas. Assim, espera-se que situações de duplicidade (acúmulo de benefícios) e concorrência entre o PBF e o PETI sejam resolvidas por meio da integração, que se tornou um meio viável para fazer face aos impasses e propiciar a ampliação da cobertura do atendimento das crianças/adolescentes em situação de trabalho, bem como a maior dedicação às ações socioeducativas e de convivência (Jornada Ampliada), que é o diferencial positivo do PETI em relação aos demais programas de transferência de renda. A nova

^{13/} De acordo com Patrus (2007), esse programa se caracteriza como eixo unificador de nossas políticas sociais (Bolsa Escola, Bolsa Alimentação, Cartão Alimentação e Auxílio-Gás) e como o mais ambicioso programa de transferência de renda da história do País.

configuração permite a extensão da Jornada Ampliada do PETI para as crianças e os adolescentes do PBF, em situação de atividade laboral. O autor ressalta, ainda, como fundamental no processo de integração entre PETI e PBF a garantia da especificidade e do foco de cada programa, possibilitando que eles continuem atingindo seus principais propósitos, com o diferencial de poderem ser potencializados e universalizados.

A família beneficiada pelo PETI pode receber a quantidade de bolsas correspondente ao número de filhos de 7 a 15 anos que forem efetivamente retirados do trabalho, ou seja, não há limite fixo de bolsas por família. Já no PBF, o benefício variável é limitado até três beneficiários.

Jornada ampliada

A jornada ampliada, também chamada de ações socioeducativas e de convivência, é a ação educativa complementar à escola, desenvolvida em período oposto a esta. Seu objetivo principal é ampliar o universo informacional, cultural e lúdico das crianças e dos adolescentes mediante o desenvolvimento de suas potencialidades, por meio de atividades complementares e articuladas entre si, envolvendo atividades artísticas, desportivas e de aprendizagem. Vale ressaltar que em nenhuma hipótese podem ser desenvolvidas atividades profissionalizantes ou ditas “semiprofissionalizantes” com as crianças e os adolescentes do PETI.

Para execução da Jornada Ampliada, que é de responsabilidade dos municípios, era disponibilizada até o mês de maio de 2006 a quantia de R\$10,00 por criança e adolescente residente em área urbana, enquanto para a área rural a quantia era de R\$ 20,00. A partir de junho de 2006, o valor *per capita* foi unificado para R\$ 20,00, cabendo à CMETI buscar parcerias e, ou, fontes alternativas à complementação da Jornada.

Cabe ressaltar que, de acordo com as orientações do MDS, os recursos da Jornada Ampliada só podem ser utilizados para compra de material de consumo, como: gêneros alimentícios para o reforço alimentar, materiais escolares, esportivos, artísticos, pedagógicos e de lazer. Também podem ser adquiridos uniformes para os inscritos, sendo permitido ainda que até 30% desses recursos sejam utilizados para pagamento dos monitores, desde que não prejudique as ações essenciais da Jornada, por exemplo o reforço alimentar.

Em termos de contratação e capacitação de pessoal, cabe ao município, em articulação com as Secretarias Estadual e Municipal de Educação, selecionar e capacitar os monitores da Jornada Ampliada.

O Ministério estabelece que a carga horária mínima para o atendimento da Jornada Ampliada não pode ser inferior a duas horas diárias e que os equipamentos e materiais, bem como as instalações físicas, devem estar em consonância para o seu efetivo funcionamento, não oferecendo riscos para a segurança e à saúde dos inscritos.

Atendimento às famílias

Recomenda-se que o trabalho direcionado ao grupo familiar seja desenvolvido em interface com os serviços das demais políticas públicas e dos agentes privados, buscando-se a articulação com a rede espontânea de solidariedade existente nas comunidades – vizinhanças, igrejas, associações de bairro, dentre outros –, que já convivem no cotidiano e prestam apoio às famílias em situação de vulnerabilidade, estabelecendo um sistema de rede que possa desenvolver algumas das seguintes ações/serviços/programas:

apoio socioeducativo; complementação de renda familiar; programas de geração de trabalho e renda; programas de socialização e lazer voltados à ampliação e ao fortalecimento de vínculos relacionais e à convivência comunitária; programas que objetivem a ampliação do universo informacional e cultural, facilitando a participação nas decisões e no destino dos serviços e da comunidade onde se inserem; serviços especializados de apoio psicossocial às famílias em situações de extrema vulnerabilidade, como desemprego, alcoolismo, maus tratos etc., assim como serviços advocatícios, psicoterapêuticos, entre outros e programas culturais que visem a oferecer acesso efetivo à cultura e suas diversas manifestações, desenvolvimento dos talentos artísticos e possibilidades de trocas (BRASIL, 2004, p. 9).

A sugestão do MDS supracitada é bastante coerente quando se consideram os estudos de Oliveira (2004), que afirma que para acessar e garantir direitos sociais é indispensável a articulação entre as políticas sociais públicas. Dessa forma, depreende-se que não bastam a constituição e a operacionalização de redes específicas, sendo imprescindível a construção de um trabalho conjunto que agregue as definições e ações das diferentes políticas sociais.

CAPÍTULO 2

PROCEDIMENTOS TEÓRICO-METODOLÓGICOS

Nesta seção, procurou-se inicialmente delimitar a natureza da pesquisa, descrever a unidade de análise e o campo empírico, bem como os sujeitos pesquisados. Em seguida, explicitaram-se as formas de operacionalização da pesquisa e os métodos de coleta e de análise dos dados.

2.1. Natureza da pesquisa

Considerando os objetivos e a natureza do objeto de pesquisa, optou-se pela pesquisa descritiva-exploratória. Segundo Gil (1999), pesquisas deste tipo têm como objetivo primordial descrever as características de determinada população ou fenômeno ou estabelecer o tipo de relações entre variáveis. São inúmeros os estudos que podem ser classificados sob este título, e uma de suas características mais significativas está na utilização de técnicas padronizadas de coleta de dados.

Por outro lado, procurou-se integrar os métodos de pesquisa quantitativa e qualitativa, em decorrência da complementariedade de ambas e das demandas impostas ao trabalho investigativo pela complexidade da realidade social. Como ressalta Goldemberg (2001), a interação da pesquisa quantitativa e qualitativa permite que o pesquisador faça um cruzamento de seus dados, teorias e conclusões com maior confiabilidade, não se limitando a uma única técnica, podendo recorrer a outros procedimentos, investigando as questões em diferentes ocasiões e recorrendo a fontes documentais e dados estatísticos, em um intenso e permanente diálogo.

2.2. Unidade empírica de análise e escolha do campo empírico da pesquisa

A unidade empírica de análise da pesquisa foi o PETI de Ubá-MG, bem como as famílias de crianças e adolescentes por ele beneficiadas. A escolha do campo empírico foi realizada, considerando a pretensão da pesquisadora de estudar o PETI de sua cidade natal, bem como as notícias apresentadas pela mídia sobre a participação de crianças e adolescentes no pólo moveleiro de Ubá-MG.

Ubá, município da Zona da Mata mineira situado na região sudeste do Estado, encontra-se bem localizado em relação ao acesso aos três principais centros urbanos brasileiros – Belo Horizonte, São Paulo e Rio de Janeiro, ocupando uma área de 408,8 km e tendo como distritos: Ubá-sede, Diamante de Ubá, Miragaia e Ubari. De acordo com dados do Instituto mineiro Euvaldo Lodi (IEL), Ubá e seu entorno – cidades envolvidas no arranjo produtivo: Visconde do Rio Branco, São Geraldo, Tocantins, Piraúba, Rio Pomba, Rodeiro e Guidoal – detêm seus ciclos de desenvolvimento baseados no desempenho da indústria moveleira local, o que os faz serem reconhecidos como referência no Estado de Minas Gerais (IEL/MG, 2002).

A economia do município de Ubá está associada com a atividade industrial, com 310 indústrias predominantemente voltadas para a produção de móveis residenciais, sendo deste universo, 53 informais – pequenas marcenarias familiares. Registram-se, ainda, 135 fornecedores – embalagens, ferragens, vidraçarias e prestadores de serviços –, que geram 2.308 empregos formais, além de 26 lojistas do setor de móveis que empregam diretamente 91 trabalhadores. O município destaca-se também na produção de vestuário, calçados e colchões.

O Produto Interno Bruto (PIB) a preço corrente de mercado, em 2002, foi de R\$ 422.891,00, enquanto a renda *per capita* média foi de R\$ 260,00. A proporção de pobres, medida pela proporção de pessoas com renda domiciliar *per capita* inferior à metade do salário mínimo vigente, foi de 23,1%, enquanto a concentração de renda, medida pelo Índice de Gini, foi de 0,55%. Constatou-se que os 20% mais pobres ficavam com 3,6% da renda, enquanto os 20% mais ricos tinham acesso a 59,7% da renda local (PNUD, 2007).

No que diz respeito à vulnerabilidade familiar, em 2000, 36,2% das crianças pertenciam a famílias com renda inferior a meio salário mínimo, havendo, ainda, 4,3% de mães chefes de família, sem cônjuge, com filhos menores. O Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDH-M), no mesmo ano, foi de 0,77 (PNUD,

2007). Segundo a classificação feita pelo Programa das Nações Unidas, o município^{14/} está entre as regiões consideradas de médio desenvolvimento humano (IDH entre 0,5 e 0,8).

A participação do pólo moveleiro de Ubá no contexto nacional é significativa, uma vez que a microrregião apresentou taxa de crescimento de 28,83% no número de estabelecimentos, no período de 1994 a 2001, passando da oitava para a sexta posição no *ranking* das microrregiões com maior número de estabelecimentos no Brasil. Em relação ao número de empregos do setor moveleiro brasileiro, Ubá ocupava a quarta posição em 2001. Já em relação às microrregiões mineiras, como demonstra os estudos do IEL/MG (2002), a microrregião encontrava-se como a mais importante na geração de empregos, com aproximadamente 7.048 postos de trabalho diretos na região – em termos dos empregos informais, estima-se quatro indiretos para cada um direto –, superando Belo Horizonte, que concentra o maior número de estabelecimentos no Estado.

Em termos demográficos, o município possuía, em 2000, 85.065 habitantes^{15/}, sendo 76.687 (90%) no meio urbano e 8.378 (10%) no meio rural. A população economicamente ativa, nesse período, era da ordem de 38.401 pessoas, devendo ser ressaltado que 7.048 (18,3%) estavam envolvidas na indústria moveleira.

O universo da presente pesquisa foi constituído por crianças e adolescentes na faixa etária de 7 a 16 anos incompletos, beneficiados com a bolsa do PETI, além de suas respectivas famílias e, ou, responsáveis, bem como pelos gestores e executores desse Programa no município.

2.3. Seleção dos sujeitos da pesquisa

A seleção dos coordenadores do PETI foi feita, levando em consideração todos aqueles que participaram do Programa desde a implantação até o ano de realização desta pesquisa.

^{14/} Em relação aos outros municípios do Brasil, Ubá ocupou a 1.227ª posição, devendo ser ressaltado que 4.280 municípios (77,7%) estavam em situação pior ou igual. Já em relação aos outros municípios do Estado, Ubá ocupou a 146ª posição, estando 17% em situação superior, enquanto 83% (707) dos municípios estavam em situação pior ou igual.

^{15/} Fonte: Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), resultados da Amostra do Censo Demográfico 2000 - Malha municipal digital do Brasil: situação em 2001 (Informações de acordo com a Divisão Territorial vigente em 1.1.2001).

Quanto à escolha das crianças e dos adolescentes inscritos no PETI, bem como de suas famílias, considerou-se o período de permanência no Programa, haja vista que quanto mais tempo eles estivessem inscritos no Programa, mais aptos estariam para responder se houve ações voltadas para o seu empoderamento. Foram selecionadas, intencionalmente, apenas as famílias daquelas crianças e adolescentes cuja participação no PETI já havia completado dois anos, de acordo com o registro no CadÚnico, visto que elas teriam acompanhado a mudança da administração municipal e, conseqüentemente, as mudanças de coordenação do Programa. Portanto, das 159 crianças e adolescentes e 108 famílias inscritas no PETI, no mês de setembro de 2006 – período em que foi realizada a coleta das informações –, foram identificadas e selecionadas 11 famílias, totalizando 16 crianças e adolescentes que compuseram a amostra.

2.4. Perfil social da liderança socioinstitucional do PETI – Ubá/MG

Considerando o período de implantação do PETI no município até 2006, o Programa foi gerido por quatro coordenadoras, aqui denominadas de coordenadora A, coordenadora B, coordenadora C e coordenadora D.

A coordenadora A, em termos de formação, possui ensino médio incompleto, tendo atuado no Programa desde a sua implantação, em 2000, até dezembro de 2004. Antes de trabalhar no PETI, ela foi conselheira tutelar por cinco anos, afastando-se dessa função para atuar como coordenadora no Programa. Além disso, fazia parte do Conselho da Comunidade da Comarca de Ubá e desenvolvia um trabalho voluntário, de 1985 até a data de realização desta pesquisa, junto à Comissão Coordenadora de Assistência Coordenada à Família, que atua em parceria com a Pastoral Carcerária, que é uma organização da Igreja Católica que presta assistência aos presos e às suas famílias.

A coordenadora B, com ensino médio em termos de formação educacional, atuou por um período reduzido no Programa, de janeiro a junho de 2005, tendo declarado não possuir nenhuma experiência profissional anterior ao PETI.

A coordenadora C possui formação de nível superior em História e Geografia, sendo formada em nível técnico em Magistério, Enfermagem e Contabilidade. Atuou durante cinco anos como professora de ensino fundamental e médio e foi, também, diretora de uma creche por 15 anos. Permaneceu na coordenação do PETI de junho

de 2005 a março de 2006, quando a coordenadora D assumiu, que é formada em Psicologia, com pós-graduação em Gestão de Pessoas e Equipe e Psicologia do Desenvolvimento Humano. Ingressou no cargo de coordenação do PETI após aprovação em concurso público da prefeitura de Ubá. Em relação às experiências anteriores ao PETI, a coordenadora D declarou ter trabalhado em um projeto, de sua autoria, em uma instituição religiosa. Paralelo a este, desenvolveu trabalho voluntário no posto de saúde de uma comunidade juizforana, além de fazer atendimentos clínicos particulares e participar da diretoria de uma creche.

A partir do perfil social das coordenadoras e das ações por elas desempenhadas no percurso de cada gestão, verificou-se que o fator formação interferiu indiretamente sobre a forma de gerir o PETI, ao contrário do aspecto experiências profissionais anteriores, que influenciou diretamente a atuação das coordenadoras no Programa. Cabe ressaltar, também, que a análise realizada levou em consideração os diferentes períodos em que se encontravam as coordenadoras.

Ainda participaram desta pesquisa a chefe da Divisão de Promoção Social, que foi entrevistada com o intuito de suprir as informações sobre as quais a então coordenadora do PETI não tinha conhecimento, uma vez que ela havia assumido o cargo próximo a realização desta pesquisa, além do técnico do CadÚnico, que forneceu informações referentes ao cadastro das famílias.

A chefe da Divisão possui cursos superiores incompletos em Odontologia e Bioquímica. Ocupa este cargo desde janeiro de 2005, todavia já faz 30 anos que ela atua nessa área, desempenhando funções como: presidente de Departamentos de Assistência Social, presidente de creche, trabalhos na Colônia Padre Damião e trabalhos com jovens e como conselheira tutelar. Já o técnico do CadÚnico atua na Divisão desde novembro de 2005 e estava concluindo o curso de Direito no período de realização desta pesquisa.

2.5. Operacionalização da pesquisa

No decurso da pesquisa, realizou-se um levantamento bibliográfico, que fundamentou as análises dos dados empíricos. Ainda na fase exploratória, foram estabelecidos os primeiros contatos com a liderança socioinstitucional do Programa. Posteriormente, subdividiu-se o trabalho de campo da seguinte maneira:

a) Pesquisa documental no sítio do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.

b) Pesquisa documental no acervo da Divisão de Promoção Social de Ubá e do PETI, fazendo uso constante de um caderno de anotações, denominado de caderno de campo.

c) Entrevistas semi-estruturadas com as quatro coordenadoras do Programa, com a atual chefe da Divisão de Promoção Social, bem como com o técnico do Cadastramento Único (CadÚnico).

d) Entrevistas semi-estruturadas com as 11 famílias previamente selecionadas.

e) Redação e entrevista-estruturada aplicada aos filhos das famílias selecionadas.

As informações obtidas por meio da pesquisa documental de relatos nas entrevistas foram submetidas a uma leitura minuciosa e exaustiva. Dessa leitura originaram-se comparações que possibilitaram a identificação do que existe ou não em comum entre as dimensões.

A etapa seguinte consistiu na organização e sistematização dessas informações. Esse processo deu origem a relatórios, que serviram para o entendimento da questão estudada.

2.6. Métodos de coleta e análise dos dados

Diante do problema de pesquisa proposto e dos objetivos traçados, optou-se pelo uso de pesquisa documental e entrevista semi-estruturada para coleta de informações, buscando-se, assim, uma complementaridade entre ambas.

A pesquisa documental, conforme Ferrão (2005), tem como fonte de documentos os arquivos públicos, particulares, fontes estatísticas e outros (fotografias, pinturas, gravuras, objetos etc.). Neste sentido, a fim de conhecer a proposta do PETI e caracterizar historicamente seu processo de implantação e implementação em Ubá-MG, focalizando sua proposta e suas adaptações, é que se realizou a pesquisa documental. A leitura dos documentos e das anotações foi feita na própria sede do Programa e na Secretaria Municipal de Promoção Social.

Na pasta montada pela então coordenadora do Programa, foram encontrados cópia do processo de implantação do Programa, o Projeto PETI/2000/Ubá, a Proposta Pedagógica e boa parte dos documentos referentes a 2000.

A carência de arquivamento da documentação do Programa foi justificada pelos atuais coordenadores como sendo resultado das transições da administração municipal, do extravio de parte desses documentos pela gestão anterior e das mudanças de sede do Programa. Todavia, reconhece-se que a falta de acesso aos documentos não se restringiu a esses fatos, visto que a gestão em vigência resguardou os relatórios que registravam a situação em que se encontrava o PETI quando ela assumiu.

Com o objetivo de maior esclarecimento sobre o funcionamento do PETI em Ubá-MG, optou-se pelo uso da entrevista semi-estruturada para examinar a visão da liderança socioinstitucional envolvida com o Programa e a percepção das crianças e dos adolescentes, bem como de suas famílias, em relação a ele. Essa opção foi motivada pela praticidade, uma vez que essa técnica se desenrola a partir de um esquema básico, porém não aplicado rigidamente, permitindo ao entrevistador fazer as necessárias adaptações.

Dessa forma, foi elaborado um roteiro com questões que norteassem a conversa que seria estabelecida com os sujeitos da pesquisa, conforme anexos I, II e III. Além disso, procurou-se desenvolver a capacidade de ouvir atentamente, para que, ao mesmo tempo, se pudesse estimular o fluxo natural de informações por parte do entrevistado.

Fez-se uso de entrevista piloto com duas famílias, para melhor adequar as questões à linguagem e o entendimento dos informantes, bem como a ordenação das questões. A aplicação do pré-teste do roteiro das entrevistas com as coordenadoras não foi possível, pois, segundo elas, o tempo delas era escasso.

Antes de realizar as entrevistas era pedido permissão a todos os entrevistados para gravação, sendo ainda reservado a eles o direito de se recusarem a participar deste estudo. Também lhes foi comunicado que as informações por eles fornecidas seriam utilizadas na presente pesquisa, sendo resguardados os verdadeiros nomes. Todas as entrevistas foram gravadas com o auxílio de um MP4 e, logo após, transcritas.

O tratamento qualitativo dos dados foi feito por meio do uso da análise de conteúdo, que, conforme Bardin, *apud* Ferreira (2006), é uma técnica desenvolvida

para investigar um problema de pesquisa para o qual o conteúdo das comunicações escrita, verbal e não-verbal sirva de base. Neste estudo, a utilização da técnica de Análise de Conteúdo obedeceu aos cinco passos sugeridos por Franco (1994), a saber: organização do material (escolha do que deveria ser analisado); identificação de unidades de registro (expressões ou frases que indicaram idéias centrais); categorização (formação de conjuntos de características comuns – categorias); grades de leitura (formada por unidades de registro e pelas categorias); e interpretação (feita a partir do referencial teórico selecionado).

As análises realizadas foram baseadas nas informações contidas nos documentos encontrados e nos depoimentos das coordenadoras do Programa, das crianças e dos adolescentes e de suas respectivas famílias.

CAPÍTULO 3

RESULTADOS E DISCUSSÃO

O PETI EM UBÁ

Neste capítulo, procurou-se inicialmente caracterizar o processo de implantação e implementação do PETI – Ubá-MG, focalizando sua proposta e suas adaptações. Em seguida, foram apresentadas a visão da liderança socioinstitucional em termos da efetivação dos objetivos, das metas e das ações deste Programa; a caracterização do perfil pessoal e familiar das crianças e dos adolescentes beneficiados e de suas percepções sobre ele; e, por fim, as implicações do PETI em termos de suas redes locais no processo de empoderamento parental.

3.1. O processo de implantação e implementação do PETI – Ubá-MG: caracterização histórica

O arranjo produtivo de Ubá, conforme IEL (2002), além de atrair a população local, tornou o município o centro de atenções da região. Todavia, o setor de produção moveleiro não atingiu apenas os adultos, haja vista o reconhecimento social da participação de crianças e adolescentes em processos produtivos no pólo de Ubá.

Conforme denunciado por jornais da região, em 2000, essa percepção colocava em pauta as formas pelas quais meninos e meninas eram vítimas da exploração do trabalho industrial, bem como a presença desse segmento na indústria moveleira, prejudicando os próprios empresários que visavam atingir o mercado internacional. O desafio à Lei é evidenciado pela matéria a seguir:

*A mão-de-obra precoce movimenta a pesada roda da economia do terceiro pólo moveleiro do Brasil. **A presença de meninos e meninas na indústria de móveis de Ubá é apenas parte da impressionante rota do trabalho infantil no país.** À custa da aceleração da infância, o município abastece os estados de São Paulo, Rio de Janeiro e Espírito Santo. Para isto, conta com centenas de fábricas e muitas histórias de exploração. Mas a produção que deforma o futuro não compromete apenas os pequenos moveleiros. Coloca em risco a própria existência de um setor que aspira ao mercado internacional. Das 500 empresas de Ubá, apenas 115 são associadas ao Sindicato das Indústrias Moveleiras (Intersind). Destas, somente 17 conseguiram ingressar em programas de exportação, os quais têm como regra de conduta a não participação de crianças em qualquer etapa da cadeia produtiva. Para ampliar fronteiras econômicas, Ubá terá, primeiro, que superar sua pior marca: a de ter crianças e adolescentes entre seus sete mil trabalhadores moveleiros (ARBEX, 2000b, s.n.t).*

A inserção laborativa prematura desse segmento no mercado de trabalho no município, além de provocar, na maioria dos casos, danos à integridade física e psíquica decorrentes das condições desfavoráveis de trabalho, acabava por reduzir a oportunidade de trabalho dos adultos no setor moveleiro. Com a matéria “Cenário de risco” apresentada a seguir, a repórter Daniela Arbex relata os ambientes e as condições de alguns “meninos moveleiros”, como eram chamadas as crianças e os adolescentes que desenvolviam atividades na indústria local.

***Foi num cenário insalubre, incluindo fábricas cobertas com lona, exposição a produtos tóxicos, ruído e sujeira que se encontrava T., 15 anos.** O adolescente trocou a escola e os sonhos por mais de oito horas de trabalho com uma furadeira de movelaria localizada no Bairro Mangueira Rural. O equipamento, considerado um dos mais perigosos da etapa de produção, exige força física que alguém do tamanho de T. não tem. No mesmo local que o moveleiro, outros dois adolescentes dividiam espaço na tupia - máquina de fazer molduras - e na serra circular. "A tupia é arriscada. Eu mesmo já me acidentei com ela", contou o proprietário. **Ainda em Mangueira Rural, A., 16 anos, montava pés de camas numa área coberta pelo pó da madeira.** Com uma máscara incapaz de protegê-lo, o jovem levou poucos minutos para preparar 20 peças, tarefa que repete incessantemente em quase dez horas de trabalho diário. À noite, no final da jornada, A. tenta concluir a primeira série do ensino médio (ARBEX, 2000a, s.n.t).*

Do trecho supracitado, algumas considerações podem ser extraídas para delimitar a singularidade do uso do trabalho de crianças e adolescentes junto aos empresários da indústria moveleira. Em meio a ambientes insalubres e equipamentos

perigosos, os pequenos trabalhadores desempenhavam seus afazeres, comprometendo seus sonhos, desejos e anseios de constituir uma vida melhor, haja vista o abandono da escola ou mesmo a defasagem escolar, em termos de idade e série.

Após as denúncias sobre a presença de cerca de 400 crianças e adolescentes trabalhadores na principal atividade econômica da cidade, a situação começou a ser revista. A Promotoria da Infância e Juventude do município instaurou procedimento administrativo, a fim de apurar a situação revelada nas reportagens do Jornal Tribuna de Minas. O flagrante desrespeito à infância também provocou a reação do Sindicato das Indústrias Moveleiras (Intersind) e do Sindicato dos Marceneiros de Ubá.

A partir de então, algumas medidas começaram a ser tomadas, como a conscientização das famílias, do poder público e dos empresários sobre os danos provocados pelo trabalho precoce ao desenvolvimento físico e emocional de crianças/adolescentes, iniciativa esta realizada pelos sindicatos citados anteriormente. A promotoria, por sua vez, oficiou todos os órgãos que respondiam pelo atendimento à população infanto-juvenil no município, além daqueles que atuavam na fiscalização das relações de trabalho, com a finalidade de avaliar a dimensão do problema. Além disso, o representante da promotoria ponderou que, a partir do levantamento realizado, algumas providências seriam pedidas, dentre elas a viabilização de programas na área social e a punição civil, administrativa e criminal dos responsáveis pela exploração da mão-de-obra infantil, em função do descumprimento da Lei de Proteção Integral, apresentada no Estatuto da Criança e do Adolescente.

Dessa forma, verificou-se que a prioridade de implantação do PETI em Ubá ocorreu em função da constatação da exploração da mão-de-obra infanto-juvenil na indústria moveleira. Todavia, para que o Programa fosse implantado foi necessário a constituição de uma Comissão Municipal de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil (CMETI)^{16/}.

^{16/} De acordo com o Manual de Orientação do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, em Brasil (2002), compete à Comissão Municipal de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil: acompanhamento da fase de cadastramento das famílias; participar das articulações para a construção de parcerias que somem esforços para erradicação do trabalho infantil no município; acompanhar e monitorar as ações desenvolvidas, inclusive o pagamento das bolsas às famílias; supervisionar, de forma complementar, a situação das estruturas físicas, de equipamentos e de higiene dos serviços oferecidos ao público-alvo; consolidar relatórios e avaliações das ações implantadas, encaminhando-os, por meio do órgão gestor municipal de Assistência Social, aos Conselhos Municipal de Assistência Social e dos Direitos da Criança e do Adolescente, à Secretaria Estadual de Assistência Social, ou a órgão equivalente.

Após a constituição da CMETI em Ubá, por meio do Decreto nº 3.896, de 2000, foi realizada uma reunião da Comissão Municipal de Assistência Social e Conselheiros com a presidente da CMETI, para discussão das diretrizes e aprovação da pertinência do Programa no município. Na ata da reunião consta que a presidente explanou sobre os detalhes do Programa e, depois de discutidos, deliberou-se, por unanimidade, pela necessidade de sua implantação (Ata 57, do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, Prefeitura Municipal de Ubá).

Mediante a aprovação, em meados de 2000, o Programa foi implantado no município, beneficiando 90 famílias e 112 crianças e adolescentes, sendo executado pela Prefeitura Municipal de Ubá, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e Promoção Social, até a data de realização da presente pesquisa. Quando implantado, o Programa contava com a parceria da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, sob supervisão do Conselho Municipal de Assistência Social, nos termos de convênio celebrado com a Secretaria de Estado do Trabalho, da Assistência Social da Criança e do Adolescente de Minas Gerais e do Ministério da Previdência e Assistência Social.

A partir da argumentação apresentada na justificativa do Projeto Técnico de implantação do PETI no município, percebeu-se que a ação da imprensa, ao anunciar os rituais de fiscalização, intimidou o empresariado local, que demitiu os pequenos trabalhadores, como mostra o fragmento a seguir:

Ubá sendo considerado pólo moveleiro, absorvia de acordo com pesquisas realizadas, um número estimado em 112 crianças e adolescentes, que estariam trabalhando em movelaria, serralha e marcenarias. Mas em consequência de denúncias pela televisão e jornais, houve uma fiscalização muito rígida pela Delegacia Regional do Trabalho, onde as grandes e pequenas fábricas mandaram embora estes trabalhadores e nenhum registro foi encontrado pela Comissão do PETI. Diante deste fato, ficou impossível a localização de todos os adolescentes que estavam inseridos no trabalho infantil. A Comissão constatou que este público estava trabalhando como ambulantes, engraxates, em olarias, pequenas fábricas de fundo de quintal, etc. A Comissão Municipal do PETI entrou em contato telefônico com a Comissão Estadual, explicando o fato para a mesma. Esta nos autorizou a cadastrar as crianças e adolescentes que estejam em situação de risco físico, psíquico e social (PROJETO TÉCNICO, PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL UBÁ, 2000).

Cabe ressaltar que, mediante justificativa apresentada, fica evidente que o público atendido pelo Programa, nesse município, seria composto não só por crianças e adolescentes que estavam em efetivo trabalho, mas também por aquelas que se encontravam em risco potencial.

Considerando o ano de 2006, o PETI foi gestado durante três transições administrativas municipais: a primeira durante o período de 1997 a 2000; a segunda inscrita entre 2001 e 2004; e a iniciada em 2005. Ao longo dos seis anos desse Programa no município, foram duas as CMETIs constituídas e quatro coordenadoras nomeadas para geri-lo.

3.1.1. Comissão Municipal de Erradicação do Trabalho Infantil - CMETI

Em relação às CMETIs, a primeira gestão ocorreu em função da necessidade de sua constituição para implantação, em 2000, do Programa no município, sendo composta por oito membros. Em 8 de maio de 2002, mediante nova administração municipal, por meio da Portaria nº 5.470, o então prefeito nomeou outra Comissão para o reconhecimento do trabalho infantil. Ressalta-se que essa CMETI foi composta por dez membros, não permanecendo nenhum membro da Comissão anterior. Em 31 de outubro do mesmo ano, após a saída de três componentes da Comissão, a Portaria nº 5.648 divulgou a nomeação de três novos integrantes. Em 30 de março de 2005, por meio da Portaria nº 6.397, foram nomeados cinco novos membros para integrar a Comissão que, nesta etapa, passou a ser constituída por oito membros, tendo permanecido apenas três componentes da gestão anterior. Em 2006, novos membros foram nomeados para compor a Comissão.

Acredita-se que as transições municipais influenciaram, direta ou indiretamente, a composição e as ações das CMETIs, bem como a escolha e nomeação das coordenadoras, que, em decorrência dessas rupturas, explicariam a falta de continuidade das propostas que implementam o Programa, como convênios, atividades, documentação, dentre outros.

Conforme a análise dos documentos, percebeu-se que o município vem atendendo, em parte, à recomendação do MDS, uma vez que desde a nomeação da primeira Comissão para o reconhecimento do trabalho infantil constatou-se a representação por membros do Conselho Municipal de Assistência Social, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, do Conselho Tutelar,

da Secretaria Municipal da Saúde e Promoção Social, da Secretaria Municipal da Educação e Cultura, da Fundação Nacional da Saúde, dos Técnicos da Vigilância Sanitária, dos membros do Grupo da Renovação Carismática, dentre outros. Entretanto, não há registros da participação das famílias beneficiadas pelo Programa e de empregadores, segmentos estes de extrema importância no processo de prevenção e erradicação do trabalho infantil na formação dessa Comissão.

Ainda em relação às orientações especificadas pelo Ministério, no que se refere à frequência de reuniões para o pleno desempenho da CMETI, constatou-se que ela está em desacordo. Em 2002, o único documento que aponta a frequência de reuniões da Comissão é a Ata 36. Neste documento, datado em 6 de novembro, registra-se na introdução: “Ata da 3ª Reunião da Comissão do PETI”, evidenciando que no decorrer de 11 meses apenas três reuniões foram realizadas naquele ano.

Em 2003, respondendo ao questionário da “Análise Situacional do PETI^{17/}”, fruto de uma pesquisa produzida pelo Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF), constatou-se que a frequência das reuniões continuou não atendendo às orientações formais do Programa, registrando apenas seis encontros no período de 12 meses. No que se refere a 2004 e 2005, nenhum registro foi encontrado.

Quanto a atuação da CMETI, verificou-se que algumas iniciativas começaram a ser tomadas, como mostra o comentário da, então, coordenadora:

A Comissão começou a se reunir novamente. A anterior estava meio parada (...) Eles se reuniram poucas vezes! (...) começamos com uma nova Comissão nesse mês de setembro [2006] (...)
(coordenadora D, 11.9.06).

De acordo com a “Análise Situacional do PETI”, o fato de as Comissões se reunirem de forma esporádica tende a comprometer o funcionamento do Programa, uma vez que ele não é monitorado de forma sistemática e contínua, possibilitando a ocorrência de falhas, inadequações, desvios, irregularidades, dentre outros (UNICEF, 2004). Para assegurar o acompanhamento adequado do PETI seria necessário o cumprimento das recomendações do MDS, bem como a criação de mecanismos e

^{17/} Para análise do PETI, foi realizada uma pesquisa pelo Fundo das Nações Unidas para a Infância – UNICEF (2004), que adotou como metodologia um instrumental de elaboração e aplicação para coleta de dados e informações por meio de dois questionários: um destinado às unidades federativas e o outro remetido aos governos municipais. O referido instrumento foi encaminhado para as 27 unidades da federação e para os 2.601 municípios atendidos pelo PETI.

instrumentos de monitoramento e de avaliação mais eficientes e efetivos que possibilitem a identificação de possíveis problemas e a busca de soluções.

Cabe ressaltar que, embora não tenham ocorrido encontros com a frequência determinada pelo Ministério, aqueles que existiram não possuem atas disponíveis para consulta.

Quanto ao planejamento das ações pela Comissão, apenas dois documentos registraram essas ocorrências. A Ata 36, de 2002, apontou a discussão sobre atividades que poderiam ser desempenhadas na Jornada Ampliada, como música, teatro, palestra, dentre outras. Para tanto, a CMETI ficaria responsável por contactar professores, profissionais das áreas das atividades a serem desenvolvidas, prelecionistas e outros profissionais que contribuiriam para o aprendizado das crianças e dos adolescentes.

Em decorrência dessa atribuição, o CMETI encaminhou, em 23 de dezembro de 2002, um ofício ao presidente da Comissão Municipal de Bolsas, solicitando bolsistas do 3º ano dos cursos de Educação Física, Matemática, Letras e Pedagogia, para desenvolverem as atividades na Jornada Ampliada.

Sem apresentar data e, ou, outra forma de identificação, o segundo documento possuía apenas a pauta a ser discutida pela CMETI em uma possível reunião, onde se constava a necessidade de:

(...) discutir a cartilha do PETI, informar sobre o começo das atividades, rever Comissão, organizar as reuniões com os pais, ver convênios com as faculdades, fazer balanço do que falta para o Programa, organizar e elaborar um ofício para o prefeito de acordo com o balanço, encaminhar solicitação de vale transporte/carteirinhas para as crianças e adolescentes participantes da Jornada Ampliada, discutir a pertinência da construção de um palco e, definir a periodicidade das reuniões da Comissão (s/d).

Embora tenham sido necessárias e pertinentes, essas iniciativas apontam certo empenho da Comissão quanto ao planejamento das ações, indicando, sobretudo, a necessidade de estabelecer parcerias com instituições locais, públicas e privada, com vistas ao implemento das ações da Jornada Ampliada. Entretanto, cabe ressaltar que esse tipo de iniciativa consta das atribuições definidas pelo MDS para essa Comissão, sendo, portanto, de sua competência. Destaca-se que um conjunto maior de iniciativas e o planejamento das ações poderiam ser mencionados, não fossem a

falta de cumprimento das atribuições dos membros das Comissões e o arquivamento dos documentos.

3.1.2. Estrutura humana

Em termos da estrutura humana do Programa, constatou-se que a constituição da Comissão Municipal de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil, além de ser o aspecto institucional marcador da implantação do PETI em Ubá, configurou-se como o primeiro grupamento dos recursos humanos com vistas a exercer o reconhecimento do trabalho infantil nesse município.

A contratação de coordenadores, cargo este de extrema importância para a efetiva viabilização das ações do Programa, era feita por meio de nomeação, ou seja, esta função refere-se a cargo político no município. A primeira coordenadora atuou de 2000 a 2004, quando em janeiro de 2005 foi nomeada uma nova coordenadora, devido à transição da administração municipal. Esta não permaneceu por muito tempo no cargo, saindo em junho do mesmo ano, alegando não ter recebido apoio para o desempenho de suas atribuições. Logo após sua saída, foi nomeada outra coordenadora, que permaneceu na função até março de 2006, quando assumiu pela primeira vez uma profissional concursada.

Os documentos analisados apontaram a preferência da administração municipal por realizar contratações temporárias para monitores, serviços gerais e cozinheiros. Cabe ressaltar que em 2002 registrou-se também a presença de estagiários e voluntários, compondo o quadro de pessoal do PETI.

No período de realização desta pesquisa, percebeu-se que a administração municipal estava se preocupando com a carência de profissionais para atuarem na Jornada Ampliada. Considerando os organogramas de pessoal das gestões passadas, constatou-se que houve ampliação do número de profissionais comprometidos com a execução do Programa. Após a entrada da última coordenadora, o quadro de funcionários foi organizado da seguinte forma: coordenação geral (composta por duas pessoas que ocupam cargos administrativos de confiança), coordenação e equipe técnica (estavam sob responsabilidade de uma psicóloga e uma assistente social, ambas concursadas) e coordenação executiva (possuía duas coordenadoras, sendo uma para cada turno, uma delas com experiência em Alfabetização de Jovens e Adultos e a outra era ex-monitora do Programa).

Além das modalidades supracitadas, foram constatadas também a contratação de pessoal para serviços gerais e a contratação de monitores – funcionando como contrapartida da então administração municipal – na forma de bolsa de estudo para os contratados matriculados nas faculdades particulares do município. O Programa conta ainda com alguns profissionais cedidos pela Secretaria Municipal de Educação, a partir de iniciativas de parcerias, buscadas e firmadas por meio da Divisão de Promoção Social e pela coordenação do PETI local.

A ampliação do quadro de pessoal é pertinente, considerando os problemas ocasionados devido à falta de profissionais e ao aumento gradativo de inscritos desde a implantação do Programa. No ano de realização desta pesquisa, o município cumpria com as 200 metas^{18/} conquistadas em 2004, implicando que no decorrer de quatro anos o PETI/Ubá passou de 112 para 200 metas atendidas, ou seja, 88 novas crianças e adolescentes foram introduzidos no Programa. Cabe ressaltar que nova solicitação de aumento de metas já havia sido feita, uma vez que foi encontrado entre os documentos um comunicado do Governo de Minas Gerais, por meio da Secretaria de Assistência Social, afirmando o recebimento da solicitação de aumento de metas para o município. Entretanto, o documento não discriminava o número de metas solicitado.

3.1.3. Seleção dos recursos humanos

A forma de seleção do pessoal para atuar no PETI, conforme o formulário de acompanhamento do Programa, apresentava as modalidades de concurso público; indicação política; prova, sendo esta escrita, oral, entrevista, análise de currículo e experiência no trabalho com crianças e adolescentes, e outras. Todavia, percebe-se a limitação da elaboração desse questionário, uma vez que foi marcada a alternativa outras pela Gestão PETI local, não permitindo conhecer a forma de seleção realizada. Nesse sentido, é possível depreender a existência de relações de trabalho fragilizadas, uma vez que não há um padrão mínimo de contratação, assim como a descontinuidade das ações desenvolvidas pela Jornada Ampliada, o que se reflete na qualidade dos serviços oferecidos às crianças e aos adolescentes. Esta situação não ocorre somente no município de Ubá, uma vez que o UNICEF, por meio da “Análise

^{18/} Termo atribuído pelo Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome ao número de crianças e adolescentes que podem ser inscritos no PETI.

Situacional do PETI”, diagnostica em âmbito nacional a precariedade de contratação. Segundo o documento,

As crianças e adolescentes do PETI sofrem o reflexo de contratações estabelecidas de forma precária, onde os monitores não estão subordinados a padrões mínimos de contratação, gerando relações de trabalho fragilizadas e possíveis interferências políticas na escolha de pessoal para execução da Jornada Ampliada. A qualidade dos serviços prestados decorre também das questões trabalhistas geradas entre monitores e seus contratantes (UNICEF, 2004, p. 26).

Acredita-se que as implicações dessas formas fragilizadas de contratação podem estar diretamente ligadas à Lei de Responsabilidade Fiscal, conforme analisa o UNICEF, uma vez que “*a natureza da transferência de recursos federais ao município pelo PETI não permite a contratação de monitores pelo regime estatutária, pois esta forma de contratação exige o aumento permanente de receitas ou a redução permanente de despesas*” (UNICEF, 2004, p. 25).

Cabe ressaltar que a grande rotatividade de monitores, ocasionada pela forma de contratação efetivada nesse município, compromete a eficácia das capacitações oferecidas. A partir desta visão, algumas providências começaram a ser tomadas, como a divulgação, pela Prefeitura Municipal de Ubá, do edital do processo seletivo simplificado para contratação temporária de monitores para atuarem no PETI e demais programas sociais, em 26.12.2006.

O referido edital previa contrato de 12 meses, com possibilidade de prorrogação por até igual período, se constatados a necessidade do serviço e o desempenho satisfatório do contratado. A seleção foi feita por meio de entrevista, a cargo de comissão composta pelos profissionais técnicos (Psicólogo e Assistente Social), que levaram em conta: a experiência anterior dos candidatos comprovada em serviço similar, participação em programa de capacitação do PETI, experiência em pelo menos uma destas modalidades (oficinas de música, artesanato, computação, esportes diversos), disponibilidade, conduta e desenvoltura.

Pressupõe-se que seleções dessa natureza, além de ampliarem o quadro de profissionais do Programa, garantem pelo menos um mínimo de correspondência entre a pessoa que será contratada e a função que desempenhará, haja vista as exigências previstas na pré-seleção.

Iniciativas como essa corroboram que a administração municipal está voltando seu olhar para os principais problemas enfrentados pelas gestoras do PETI, ao longo dos seis anos deste Programa no município, uma vez que a escassez de profissionais e a qualificação destes começam a ser revistas. Todavia, isso não significa que o problema pode ser sanado, uma vez que o sucesso dessa iniciativa fica dependente das ações que serão adotadas pelas próximas administrações municipais. Se elas não adotarem medidas que dêem continuidade ao trabalho que vinha acontecendo, com o intuito de aperfeiçoar aquilo que não obteve sucesso, é previsível que o PETI sofra perdas.

Como comenta Milanezi, *apud* Gasparoni (2005), as ações públicas necessitam de um tempo mínimo para se consolidarem, isto é, para atenuarem o hiato derivado das transições administrativas. Entretanto, o que as evidências empíricas têm mostrado é que, geralmente, em cada novo período governamental aqueles que assumem consideram como importante “marcar” sua administração com coisas “novas”, que personalizem sua gestão. O primeiro passo é, portanto, abandonar o que vinha sendo feito e imprimir novo rumo e diretrizes, sem qualquer avaliação sobre o que estava sendo realizado efetivamente.

Normalmente, o que permeia a prática dos administradores é que os avanços não são fruto da cumulatividade, que acrescenta qualidade às ações em processo, derivada da incorporação de êxitos observados pela reiteração das práticas, pelas avaliações efetuadas e por experiências incorporadas na vivência cotidiana. Assim, o que se vê no cotidiano das políticas administrativas é uma realidade de descontinuidade das ações, dos objetivos e das metas propostas a curto e longo prazo.

3.1.4. Capacitação dos recursos humanos

Verificou-se, a partir dos documentos acessados, a existência de duas iniciativas de capacitação dos monitores do PETI de Ubá, via gestão estadual: uma realizada em 2001 e outra realizada no período entre 1º e 15 de outubro de 2005, quando a CMETI indicou dois monitores e o coordenador local para participarem da capacitação oferecida pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, conforme documento da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Esportes – SEDESE/BH, sem data. Esta capacitação seria de 60 horas e os participantes teriam o compromisso de multiplicar o conteúdo desenvolvido nos módulos com a equipe

local. Os temas dessa capacitação eram: Sensibilização; Estatuto da Criança e do Adolescente; Trabalho Infantil; Arte, Educação e Cultura na Jornada Ampliada; e Elaboração do Projeto Pedagógico para Jornada Ampliada.

Além das capacitações realizadas pela SEDESE, sob responsabilidade do governo estadual, ocorreram outras iniciativas de capacitação, como a realizada pela Consultoria Ambiente Brasil, contratada pela Prefeitura Municipal para prestar orientação e apoio aos programas sociais existentes no município. A capacitação realizada em 15.8.2006 teve como objetivo proporcionar a todos os profissionais e funcionários maior conhecimento do Programa em nível de governo federal, bem como sobre a realidade vivenciada no município de Ubá pelas crianças e pelos adolescentes assistidos, além de sensibilizar e abordar novas mudanças quanto ao planejamento do Programa e à sua execução.

Apesar da existência de apenas dois registros de iniciativas de capacitação sobre responsabilidade da administração estadual e uma da municipal nesses seis anos, vale lembrar que outras iniciativas podem ter ocorrido, porém não estão expressas nos documentos arquivados. O depoimento da coordenadora A, sobre o apoio dado pela administração municipal nos treinamentos e encontros, reitera a possibilidade de existência de outras iniciativas.

(...) tanto um prefeito quanto o outro nos deu muita oportunidade de irmos a BH fazer os treinamentos. Acompanhar de perto os outros PETIs. Quando tinha os encontros das coordenações do PETI ou das famílias do PETI a gente sempre estava presente para ver quais eram as maiores dificuldades.

Como mencionado pelo UNICEF no relatório de “Análise Situacional do PETI”, a carga horária destinada à capacitação dos monitores parece estar sendo objeto de intervenção limitada das esferas do poder público estadual e municipal, carecendo, assim, de maior atenção para efetivação de futuras mudanças. O relatório destaca ainda “a ausência de uma proposta básica de capacitação para os monitores do PETI, com extensão a todo território nacional, porém passível de adequações frente às realidades regionais e locais” (UNICEF, 2004, p. 25).

O UNICEF ressalta que as diretrizes do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT – contemplam como prioridade a formação de educadores, incluindo a capacitação dos monitores da Jornada Ampliada. Nesse sentido, fica a cargo dos estados e municípios a responsabilidade de estabelecer vínculo com as suas

Comissões de Emprego, quando estas existirem, para atenderem às demandas de capacitação identificadas.

3.1.5. Espaço físico

Em termos da estrutura física do Programa, verificou-se que o PETI local não possuía sede própria, tendo ao longo desses seis anos de atuação ocupado quatro espaços físicos, cada um com as suas peculiaridades. Este fato está de acordo com os dados expostos na “Análise Situacional do PETI”, realizada em 2003, que aponta a disponibilização de espaços físicos para realização da Jornada Ampliada como uma das principais dificuldades dos Estados e municípios para implantação e execução do PETI.

A operacionalização do Programa no município iniciou-se em um salão comunitário cedido pela Associação de Moradores do Bairro Cibraci. Esse espaço era grande, tinha banheiros, mas não possuía nenhum tipo de repartição. A maior dificuldade era em relação ao preparo da alimentação, que tinha que ser feito em uma escola que funcionava próximo ao salão, e depois levada para o PETI. Este dado está de acordo com os relatos apresentados à Gerência Nacional do PETI, conforme explicitado em UNICEF (2004) sobre o funcionamento de Jornadas Ampliadas em espaços cedidos por escolas, associações, igrejas, clubes, centros comunitários, galpões etc., que nem sempre contemplam instalações apropriadas para o desenvolvimento de atividades específicas com crianças e adolescentes. Contudo, vale salientar que o espaço cedido pela comunidade do município de Ubá e o favor prestado pela escola compõem os elos da rede do Programa no município.

A segunda sede ficava localizada em outro bairro, Triângulo, funcionando em um galpão de uma antiga fábrica de móveis. O espaço era maior, foram feitas algumas salas, a cozinha e o refeitório, e ainda havia uma grande área onde as crianças desenvolviam as atividades recreativas e esportivas.

Quanto ao preenchimento do formulário de acompanhamento das ações do Programa, enviado à SEDESE em 2001, averiguou-se, de acordo com as respostas fornecidas pela coordenação, que as instalações físicas do PETI local eram compatíveis com o número de crianças e adolescentes atendidos, dispondo de espaços apropriados para refeições, recreação e atividades artísticas, desportivas e culturais, não oferecendo riscos para a segurança e à saúde dos inscritos. Todavia, no mesmo questionário, quando da avaliação das principais dificuldades para

implementação e execução do PETI, mencionou-se existir dificuldades quanto às instalações físicas para realização das Jornadas Ampliadas. Percebe-se, a partir das respostas dadas ao formulário, que o que esteve em jogo neste caso foi a garantia da viabilidade do PETI no município, sem negar a necessidade de melhoria das condições do espaço físico. Considerando que as ações dos gestores municipais estão sob a supervisão da esfera estadual, representada pela SEDESE, e que a continuidade do Programa está diretamente ligada ao cumprimento das exigências, é que se justificam as respostas dadas pelos gestores locais às perguntas sobre a compatibilidade das instalações físicas do Programa.

Na avaliação realizada pela Controladoria Geral da União em 2003, o prédio foi considerado bem localizado, espaçoso e bem repartido, embora existisse a necessidade de realizar alguns acabamentos, como: pisos, azulejos e pinturas em geral. De acordo com a descrição contida no documento, o imóvel possuía uma enorme área ao lado, que requeria limpeza para que os meninos pudessem usá-la nas atividades esportivas e de lazer. A Controladoria, ainda, avaliou como precário o mobiliário, sendo este, em sua grande maioria, transferido de outros setores da prefeitura para o Programa. Já os equipamentos existentes estavam em bom estado de conservação, sendo eles: fogão, freezer, geladeira, televisão de 20 polegadas, um conjunto de som, armários, dentre outros.

Devido ao incômodo provocado por piolhos de pombos, a sede do PETI mudou-se novamente, indo dessa vez para o Bairro Eldorado. O novo espaço, também ocupado anteriormente por uma fábrica de móveis, foi alugado pela prefeitura, tendo suas instalações adaptadas para o funcionamento do Programa.

Em 2006, o PETI funcionava nas dependências de um prédio de uma antiga escola particular, alugado pela prefeitura (Figura 1).

A partir das imagens das instalações do PETI apresentadas e do depoimento da, então, coordenadora e da chefe da Promoção Social, verificou-se que esse espaço ainda não corresponde às necessidades do Programa, haja vista a não-existência de um refeitório, tendo as crianças que realizarem suas refeições no pátio; de uma área externa para as crianças e os adolescentes desenvolverem suas atividades livres e esportivas; de uma sala multimídia; de espaços adequados para o desenvolvimento de atividades culturais e cênicas; dentre outros. Em função dos relatos, percebeu-se o anseio dos gestores do PETI por um espaço físico fixo que atenda às necessidades do Programa.



Figura 1 – Sede do PETI de Ubá-MG em 2006.

Os dados apresentados na “Análise Situacional do PETI” apontam que as dificuldades, em termos de espaços físicos inadequados e insuficientes, se relacionam, por vezes, à desarticulação existente entre as políticas públicas e o desinteresse de secretarias afins para integração de programas, e que este problema se agrava, ainda mais, nas zonas rurais e, principalmente, nas Regiões Norte e Nordeste, que apresentam maiores índices de pobreza.

3.1.6. Eixos norteadores de atuação

No que se refere aos objetivos do PETI, é imprescindível que sejam considerados os três eixos de atuação: Bolsa Criança Cidadã, Jornada Ampliada e Atendimento as Famílias.

Quanto à Bolsa Criança Cidadã paga pelo governo federal às famílias com filhos inscritos no PETI, constatou-se que ao município coube o acompanhamento da frequência escolar das crianças e dos adolescentes, para que a transferência de renda fosse realizada mensalmente.

Verificou-se que a execução da Jornada Ampliada no município demandou dos gestores locais o planejamento das seguintes ações: contratação e capacitação de pessoal, número de crianças e adolescentes atendidos, carga horária de atendimento, locação de espaço físico, transporte, recursos materiais e atividades desenvolvidas. Em Ubá, a implementação da Jornada Ampliada ficou como competência da Secretaria de Promoção Social, pressupondo a supervisão da execução à CMETI e à SEDESE.

O preenchimento do relatório de acompanhamento do Programa, em 2001, indicou que a média de filhos inscritos por família no Programa era de um a dois

filhos, totalizando 112 crianças e adolescentes atendidos, porém nem todos desenvolviam algum tipo de atividade/trabalho antes da sua inserção.

Tanto no relatório de 2001 quanto no referente a 2003, verificou-se, a partir das respostas dadas, que eram oferecidos às crianças e aos adolescentes materiais escolares e esportivos, uniformes, brinquedos pedagógicos, materiais artísticos e reforço alimentar. Ressalta-se que não foram oferecidas assistências médica e odontológica. Este dado confirma as formas fragilizadas de parcerias do Programa, haja vista a inexistência de articulação do PETI com o sistema de saúde.

Quanto às atividades desenvolvidas na Jornada Ampliada, constatou-se o registro de reforço escolar e de atividades de socialização e lazer voltadas para a ampliação e fortalecimento de vínculos relacionais e para a convivência familiar e comunitária.

Em relação ao Atendimento às Famílias, as respostas dadas aos relatórios de acompanhamento de 2001 e 2003 indicaram que o trabalho realizado ocorria de forma não-sistemática. Conforme o preenchimento, o serviço que vinha sendo oferecido às famílias era as reuniões para sensibilização e conscientização, sendo afirmado, ainda, que o Programa local não oferecia nenhum tipo de programa ou projeto, nem mesmo projetos de escolarização ou Educação de Jovens e Adultos. Essa atuação indica uma ineficiente articulação entre a política de assistência social e a política de educação local, haja vista a não-oferta de escolarização para os responsáveis pelas crianças e dos adolescentes inscritos no PETI. Além disso, vale destacar que na “Análise Situacional”, realizada em 2003 pelo UNICEF, foi afirmada a disponibilização para todas as unidades federativas de recursos destinados à geração de emprego e renda para as famílias do PETI, o que remete à conclusão que todos os Estados deveriam ter oferecido programas de atendimento às famílias beneficiadas. Entretanto, não é isso que foi evidenciado no dia-a-dia das ações oferecidas pelo Programa.

3.2. Efetivação dos objetivos, das metas e das ações do PETI de UBÁ-MG: a visão da liderança socioinstitucional

A análise da efetivação dos objetivos, das metas e das ações do PETI – Ubá/MG foi realizada a partir da contraposição entre a proposta do PETI apresentada

pelo governo federal e o que tem acontecido na dinâmica do Programa, de acordo com a visão da liderança socioinstitucional envolvida com ele no município.

Questionou-se às coordenadoras se a dinâmica do Programa em termos dos objetivos, das metas e das ações atendia à proposta inicial do governo federal, tendo sido obtidos os seguintes posicionamentos:

(...) 50% atendia! Porque no princípio [período de implantação] tinha muitos problemas! (...) (coordenadora A, 5.10.06).

Na minha gestão não atendia. Era um trabalho paliativo. (coordenadora C, 9.10.06).

No geral atende! (...) o PETI está passando por um momento de reestruturação. (...) nós estamos tentando organizar o Programa. Está saindo um Regimento Interno. A Comissão do PETI voltou a se reunir (...) Agora está indo em direção ao que o governo federal propõe para o PETI funcionar. (...) as parcerias da Secretaria de Educação com a Promoção Social (...), a atenção está chegando ao PETI. E isso é um ponto muito favorável (coordenadora D, 11.9.06).

Pôde-se constatar, a partir do depoimento da coordenadora A, que no período de implantação do Programa não foi possível atender a 100% da proposta governamental, devido aos impasses enfrentados, em termos de limitação de recursos financeiros, espaço físico para realização da Jornada Ampliada, viabilização dos monitores e pessoal, transporte para acesso à Jornada, dentre outros. Este dado confirma o diagnóstico realizado pelo UNICEF, em 2003, por meio da “Análise Situacional do PETI”. No *ranking* das principais dificuldades para implantação e execução do Programa por município, identificou-se que 80% dos municípios enfrentaram limitações de recursos financeiros, 56,52% com espaço físico para realização da Jornada Ampliada, 26,26% com a viabilização dos monitores e 35,68% com transporte para o acesso das crianças e dos adolescentes à Jornada Ampliada.

No geral, foi constatado que a falta de profissionais e recursos financeiros compromete o bom desempenho das ações do Programa. Cabe destacar que a falta de estrutura e de organização, devido às trocas de coordenadoras, também comprometeu o andamento, pois, em vez de dar continuidade às ações, os atuais gestores têm de se preocupar com o rearranjo do Programa, como afirmou a coordenadora D: “*Agora é que nós estamos começando a estipular as metas, os objetivos e estruturando o Programa*”.

Foi indagado à então coordenadora e à chefe da Promoção Social sobre o que impossibilita a implementação do Programa como ele é apresentado. A resposta de ambas é relevante para que se pense o redesenho da estrutura deste Programa.

(...) o PETI é um programa muito caro para prefeitura porque ele é mais que uma escola. E, além disso, ele tem o lado social dele. (...) se ele fica hoje para o governo em R\$8.000,00 mensal, a prefeitura deve gastar uns R\$200.000,00 por mês com o PETI. (...) Toda a estrutura é do município! (...) o que o governo manda não está sendo suficiente (...) Se fosse até o caso do prefeito olhar a visão política, se ele fechasse o PETI e abrisse um outro Programa Municipal, seria muito mais vantagem para o município (...) (chefe da Promoção Social, 13.9.06).

*(...) nós participamos de uma reunião (...) vieram pessoas do MDS (...) Algumas questões que foram levantadas, nem eles souberam responder. Alguns pontos que nós colocamos, eles desconheciam, por exemplo, a questão do Cadastro Único (CadÚnico). Eles falaram que o PETI não tem um limite de renda **per capita** da família (...) se a criança estiver em situação de trabalho infantil, independente da renda **per capita** da família, ela é incluída no PETI. (...) eles não têm conhecimento do que acontece na base. Tem muita coisa que deixa a desejar. Não só a nível local, como a nível federal também. (...) Às vezes, nós ligamos para saber uma informação ou então, tem o nome de uma pessoa no site. Nós ligamos para lá e eles dizem: aqui não tem essa pessoa. Então nós ficamos meio perdidos. (...) cada hora é uma resposta diferente. (...) São informações conflitantes que nós recebemos* (coordenadora D, 11.9.06).

Verificou-se, a partir do depoimento da coordenadora D, um desconhecimento, por parte das próprias pessoas designadas pelo MDS, sobre as diretrizes que regem o PETI. Isso significa que se informações são truncadas desde a fonte principal, é bastante provável que as ações desempenhadas pelos gestores locais sejam o reflexo dessa desinformação.

Em termos da questão levantada e discutida anteriormente pela chefe da Promoção, é importante ressaltar que na proposta inicial do PETI está previsto que o financiamento do Programa se dará por meio de recursos do Fundo Nacional de Assistência Social, com co-financiamento de Estados e municípios, sendo repassados recursos pelo governo federal, considerando duas matrizes: a Bolsa Criança Cidadã e a Jornada Ampliada (BRASIL, 2004). Assim, não justifica a sobrecarga de custos com que o município vem arcando.

Os recursos federais têm compreendido apenas o valor do benefício recebido pelas famílias, variando de acordo com a renda *per capita* do grupo familiar, além da quantia de R\$20,00 paga por criança e adolescente residentes em área urbana para manutenção da Jornada Ampliada, ficando sob responsabilidade da administração municipal o pagamento do pessoal contratado, do imóvel para a sede do Programa, da alimentação oferecida, do transporte para o deslocamento das crianças e dos adolescentes, dentre outras coisas que são necessárias para a implementação das ações.

De acordo com o depoimento da chefe de Promoção Social, ficou evidente que os encargos deste Programa estão pesando para o município, uma vez que os recursos financeiros repassados pela esfera federal não são suficientes para responder à demanda existente. Além disso, o governo estadual vem realizando apenas a supervisão e o monitoramento do Programa em âmbito municipal e alguns casos de oferecimento de capacitação para a equipe técnica. Este dado implica a necessidade de maior investimento financeiro de ambas as esferas, visando um alívio dos custos da administração local com o PETI.

Considerando as exigências e os procedimentos para a efetivação do repasse de recursos federais para o PETI, verificou-se o cumprimento dessas exigências no decorrer dos seis anos de gestão do PETI local, uma vez que até o momento de realização desta pesquisa não tinham sido registrados problemas de repasse ao Programa, a não ser os atrasos referentes ao repasse do benefício às famílias pelo governo federal.

De acordo com as coordenadora A e D e a chefe da Promoção Social, as principais adaptações feitas na implementação do PETI para atender às necessidades locais foram:

Primeiro foi a minha adaptação para vivenciar a situação pela qual eu seria responsável. Eu tive que estar apta a me adaptar às dificuldades, às barreiras. (...) porque se não eu devolveria o Programa, imediatamente, da forma como ele veio. (...) as maiores adaptações aconteceram em termos do espaço físico (...) (coordenadora A, 5.10.06).

Primeiro foi a parceria com a Educação. (...) A outra é a questão dos bolsistas serem da área de educação e não de outras áreas, como: Serviço Social, Enfermagem, Direito. (...) A própria questão do Planejamento. Do Regimento Interno que está sendo feito. (...) A constituição e atuação da nova Comissão [CMETI] (...) a

entrevista com a família que tem interesse de estar colocando a criança no PETI. (...) as informações para todos os funcionários do que é o PETI. (...) a elaboração de uma avaliação e monitoramento do Programa (coordenadora D, 11.9.06).

Primeiro foi a mudança do local (...) a mudança na parte dos recursos humanos. O PETI não tinha funcionários suficientes, nem com nível, perfil, com nada para trabalhar com as crianças (...) (chefe da Promoção Social, 13.9.06).

Vale ressaltar que dentre as principais adaptações apresentadas pela coordenadora A está a sensibilidade que ela teve ao preocupar-se, em primeiro lugar, em se adaptar, ou melhor, em se encorajar para assumir as responsabilidades que lhe foram conferidas. Mais uma vez, reafirma-se a necessidade de um espaço físico próprio para o Programa, uma vez que este problema vem se estendendo desde a implantação do PETI até os dias atuais.

No que se refere à fala da coordenadora D e da chefe da Promoção Social, pôde-se perceber que as maiores adaptações ocorreram em termos da reestruturação do Programa como um todo.

3.2.1. Principais limitações do PETI de Ubá-MG

Quando interrogado às coordenadoras quais eram as principais limitações do Programa, elas responderam ser a falta de recurso humano motivado e capacitado. Este vem sendo um dos principais problemas enfrentados pelos gestores ao longo da implementação do PETI, conseqüentemente vários outros impasses são resultantes da falta de profissionais. As falas, a seguir, ilustram bem a situação apresentada:

(...) nós pedíamos a contratação de pessoal, mas sempre tinha as limitações. E acabava que nós nos desdobrávamos para suprir (...) lá dentro eu era tudo (...) nós não supríamos um profissional, um assistente social, um psicólogo (...) precisava de especialistas porque a maioria das crianças tem problemas de drogas, de álcool, de padrasto, de madrasta, de rejeição (coordenadora A, 5.10.06).

Na minha gestão faltaram funcionários comprometidos com o trabalho e com os conhecimentos pedagógicos (...) Os funcionários não tinham o perfil profissional para o PETI. (...) A área deles num tinha nada a ver com o PETI (coordenadora C, 9.10.06).

(...) os recursos humanos é uma limitação fortíssima! O fato de nós não termos pessoal com a formação que é necessária. (...) Nós

temos um grande problema com a motivação de funcionário. (...) Apesar de termos os bolsistas, se for pensar, o bolsista ainda não é um profissional. Estão em estágio de graduação. (...) Nós estamos procurando trazer para cá só bolsistas da área de educação e não de outras áreas, como: serviço social, enfermagem, direito, pois nós percebemos uma grande dificuldade por parte deles, uma vez que eles estão em sala de aula e não atuando na área (...) Seria interessante que a equipe técnica estivesse toda formada, com um pedagogo, um assistente social e um psicólogo só para o PETI (...) (coordenadora D, 11.9.06).

A partir desses depoimentos, pôde-se perceber que as coordenadoras tinham de se desdobrar para suprir não só a falta de técnicos e monitores, mas também daquelas pessoas que não se encontravam capacitadas e comprometidas com o desempenho das atividades ofertadas, seja por motivo de não estarem aptas para o desempenho das atribuições, seja por extravio de função, como foi relatado pela coordenadora D. Vale ressaltar que a carência de profissionais contratados para atuarem na execução do Programa está diretamente ligada à limitação de recursos destinados ao PETI, conforme o depoimento da chefe da Promoção Social, a seguir:

Falta de dinheiro! Porque se tivesse recurso suficiente, apesar de ser o Programa mais caro que tem dentro da prefeitura hoje. (...) conseguiríamos: espaços melhores, profissionais etc. Então é a falta de recurso mesmo! Porque o Programa é apresentado na televisão e pela mídia de um modo lindo, maravilhoso, e na realidade nós não temos suporte do governo federal. Então, cria-se e joga para o município (chefe da Promoção Social, 13.9.06).

Reafirma-se, a partir da visão supracitada de um membro que participa da gestão administrativa de todos os programas sociais do município, que o principal problema enfrentado é realmente a limitação dos recursos destinados para manutenção dos programas e projetos sociais.

3.2.2. Objetivos, metas e ações do PETI de Ubá-MG

No que se refere aos objetivos do PETI, constatou-se haver preocupação e comprometimento de todas as coordenadoras do PETI em não desvirtuar o principal objetivo da Jornada Ampliada, que é desenvolver ação educativa complementar à escola, visando a ampliação do universo cultural das crianças e dos adolescentes, como evidenciado nas falas a seguir:

(...) Quando o Programa foi implantado, a prioridade não era sala de aula, porque as crianças já ficavam o dia inteiro na escola. (...) era dividido a semana para reforço escolar e outras atividades (...) Tinha parceria com clubes para eles fazerem uso de campo de futebol e piscina, buscamos parceria com a Itatiaia através do Pró-Adolescente, para ter acesso à confecção do kit de parafusos (...) eles não podiam desenvolver atividades visando lucro, então, os que eram adolescentes faziam pelo aprendizado! As meninas faziam blusas, bonecas, bolsas e biquínis de fuxico para levarem para casa. Eu só tinha dois dias para sala de aula. Eu aprendi que a prioridade não é reforço escolar. (...) O reforço escolar era uma atividade no meio de tantas outras. (...) (coordenadora A, 5.10.06).

(...) nós trabalhamos a parte alimentar, de atenção à criança (...) nós oferecíamos um pouco de educação física, desenho e trabalhos manuais com papéis (...) começamos a fazer teatro e dança, que é o que eles mais gostavam (...) (coordenadora C, 9.10.06).

Vale salientar o cuidado das coordenadoras para que a Jornada não se tornasse uma continuidade da escola por meio do reforço escolar. Como pode ser evidenciado no depoimento da coordenadora D, houve até a preocupação em mudar o termo reforço escolar, que imprime idéia de obrigação, para momento de estudo, que sugere uma atividade mais espontânea, livre dos status do ambiente escolar.

(...) agora nós temos um calendário dividido por semanas. Os meninos não tinham muito que fazer. Era muito perdido! (...) Agora nós montamos algumas coisas mais direcionadas. Nós temos oficina de artes, de tae kwon, o próprio momento de estudo. Nós institucionalizamos isso como momento de estudo, porque antes era visto como reforço escolar e era só reforço escolar. Mas como é que nós vamos ter reforço escolar, se não temos profissional capacitado. Então resolvemos mudar para momento de estudo (...) todos os dias eles vão ter 1 hora só para fazer o dever de casa, um trabalho da escola, um trabalho em grupo (...) (coordenadora D, 11.9.06).

Das atividades propostas pelo núcleo básico e específico da Jornada Ampliada, percebeu-se que em algumas gestões a concretização das propostas foi mais bem sucedida que em outras. Acredita-se que este fato ocorreu devido a alguns fatores, como: maior comprometimento da coordenação, maior apoio concedido pela administração municipal e outros órgãos, busca de parcerias, maior tempo de permanência na coordenação do Programa, dentre outros. Cabe destacar que foi respeitada também, por todas as coordenações, a condição de desenvolver somente atividades de caráter educativo e, não de caráter profissionalizante ou “semiprofissionalizantes”.

O atendimento prestado na Jornada Ampliada local, considerando a carga horária mínima estabelecida pelas diretrizes do Programa, que não pode ser inferior a duas horas diárias, sempre esteve em consonância com as exigências. Constatou-se que a coordenação do PETI local sempre manteve atendimento de segunda à sexta-feira, durante todo o mês, sendo quatro horas em cada período, média diária de atividades oferecidas, funcionando em dois turnos, matutino e vespertino, iniciando as atividades às 7 e encerrando às 17 horas.

No decurso das ações das coordenadoras para a execução da Jornada Ampliada, constatou-se o empenho por parte de algumas em buscar ajuda, colaboração e apoio, de terceiros, para complementação dos recursos, a fim de ampliar o que era oferecido às crianças e aos adolescentes. Entretanto, essa iniciativa não esteve presente em todos os momentos, mesmo estando expressa na proposta do Programa a busca por parcerias, convênios e, ou, fontes alternativas que complementem a Jornada. Revela-se, portanto, maior comprometimento de algumas coordenadoras com o que é previsto pela proposta do Programa.

Em termos da Bolsa Criança Cidadã, o valor do benefício era de R\$25,00 para a área rural e R\$40,00 para a área urbana (equivalente a 7,17 e 11,42% do salário mínimo), antes da integração entre PETI e PBF. Esses valores eram bem maiores do que a renda que os filhos traziam para casa na ocasião de trabalho, uma vez que foi constatado que, das crianças e dos adolescentes que participaram da amostragem e que desempenhavam atividades laborativas, todas obtinham renda inferior ao valor pago pela bolsa PETI. Observou-se que, além da complementação da renda devido à inserção do(s) filho(s) no Programa, as famílias foram beneficiadas com o fato de os filhos terem uma ocupação socioeducativa, por um período de 4 horas diárias, possibilitando-lhes o acesso a bens e serviços, em especial o acesso e a frequência ao ensino regular e a disponibilidade de alimentação mais balanceada. Além disso, existe o tempo disponível para que seus responsáveis pudessem desempenhar seus afazeres, ou mesmo ingressar no mercado de trabalho.

No que diz respeito ao atendimento do PETI às famílias cadastradas, quando questionado às coordenadoras sobre a existência deste, com exceção da coordenadora B, as demais e a chefe da Promoção Social responderam que, apesar de não haver um efetivo atendimento, algumas iniciativas foram e estão sendo tomadas a fim de solucionar o que for possível, dando proteção e apoio às famílias. Os depoimentos, a seguir, revelam algumas dessas iniciativas.

(...) Eu reunia todo mês com as famílias (...) Nessas reuniões eram abordados vários assuntos (...) nós sempre levávamos pessoas diferentes para levar conhecimentos (...) fazia comemoração nos dias das mães, no dia dos pais, das crianças, natal. (...) reuníamos para fazer cestas básicas para as famílias mais necessitadas (...) nós procurávamos escutar, entender. O que não tinha jeito de ser resolvido, nós encaminhávamos. As famílias do PETI sentiam ali um porto seguro (coordenadora A, 5.10.06).

(...) conhecendo alguns casos eu procurava ver o que podia ser feito para minimizar os problemas. Mas, no geral, um trabalho com as famílias do PETI não acontecia (coordenadora C, 9.10.06).

(...) estou fazendo atendimento com algumas famílias. Ora faço algum encaminhamento. Ora faço intervenção (...) (coordenadora D, 11.9.06).

Em termos das ações socioeducativas, verificou-se que houve esforço por parte das coordenações em realizar reuniões mensais com os pais. Nessas reuniões eram discutidos os mais diversos assuntos, em alguns casos ocorriam orientações e encaminhamentos, quando necessário. Apesar das boas intenções, constatou-se que as iniciativas ainda são muito pontuais, perto das ações propostas pelo Programa. O proposto ainda está no plano ideário, afastado do que é vivenciado pelos gestores locais.

Enquanto estratégias significativas que fortaleçam a família não forem desencadeadas pelo PETI e pelos demais programas de transferência de renda, continuará havendo grande possibilidade de predomínio do assistencialismo e, como tal, será reproduzida a tutela empreendida historicamente pelo Estado, distanciando da perspectiva de promoção e empoderamento das famílias atendidas.

Em relação às ações de geração de emprego e renda, verificou-se que estas estão incluídas na agenda da gestão local do Programa como metas para 2007. A coordenadora D declarou que as prioridades de atendimento decorrerão do diagnóstico que está sendo feito junto às famílias. Este diagnóstico visa levantar as suas principais necessidades. A coordenadora antecipou que a equipe técnica está planejando realizar trabalhos coletivos, por exemplo, assistência a famílias que têm problemas de alcoolismo, de drogas, dentre outros. Já a chefe da Promoção Social disse que a intenção é montar oficinas de qualificação – corte e costura, marcenaria, padaria – para os pais, bem como para aqueles adolescentes que estão completando a idade de se desligarem do Programa. Ela enfatizou que essas idéias visam a inserção futura dos pais no mercado de trabalho, seja por conta própria ou com vínculo

empregatício. Cabe ressaltar que as oficinas estão previstas não só para as famílias do PETI, mas para todos os programas sociais do município.

Perguntou-se se havia avaliação sistemática das ações do Programa, quem era o responsável, como ela era feita e com que periodicidade. As coordenadoras B e C alegaram não ter tido tempo para realizar avaliações, enquanto as coordenadoras A e D mencionaram que o único tipo de avaliação realizada era o relatório trimestral de acompanhamento das ações desempenhadas no Programa, que é enviado à SEDESE. A coordenadora A disse que o preenchimento do relatório ficava sobre sua responsabilidade e da assistente social. Já a coordenadora D afirmou que o preenchimento ficava a cargo das coordenadoras executivas, a partir das atividades que vão sendo realizadas. Ela mencionou ainda que já está sendo pensada pela equipe técnica uma forma de avaliação e monitoramento interno das ações do Programa.

Quanto à existência de acompanhamento pelo Programa da efetiva saída da criança e do adolescente de situações de trabalho, ou mesmo daqueles egressos do PETI, verificou-se não existir fiscalização por parte do Programa. No entanto, as coordenadoras afirmaram ter suas próprias estratégias. Elas declararam que se articulavam com os demais profissionais e com a escola para saber informações sobre as crianças e os adolescentes. Quanto às iniciativas de ações para os egressos, constatou-se não haver empreendimento nesta área pelo próprio Programa. Sendo assim, ele contava com o apoio e a parceria dos demais programas, como Pró-Adolescente e Programa Primeiro Emprego, para recepcionar as crianças e os adolescentes que haviam completado a idade de serem desligados.

3.2.3. Conhecimento e participação das famílias

As coordenadoras B e C e a chefe da Promoção Social revelaram que o conhecimento das famílias sobre o que é o PETI ainda é ínfimo, uma vez que a maior parte delas não tem ciência sobre o quê o Programa se propõe. Além disso, elas afirmam o pouco interesse por parte das famílias em saber de que se trata o PETI, quando lhes é informado. Nas suas percepções, as famílias visam mais a questão financeira, um lugar para deixar os filhos e a alimentação fornecida pelo Programa. Esses pontos de vista são apresentados a seguir:

Na verdade, as famílias visam mais é o dinheiro e a alimentação. Ter um lugar para olhar os meninos. (...) ter um reforço escolar para eles (...) Por isso é que começamos a fazer um trabalho de conscientização com as famílias para que elas modifiquem esse pensamento (chefe da promoção Social, 13.9.06).

Apesar de as coordenadoras A e D concordarem que existem famílias que não sabem de que se trata o Programa e nem se interessam em saber, ambas defenderam que este fato decorre da falta de informação que lhes é prestada pelo próprio Programa.

(...) Elas [famílias] não compreendem 100% qual é o objetivo do Programa. Tem famílias que querem que as crianças entrem lá porque tem que trabalhar e num tem onde deixar (...) Mas eu acho isso natural! Porque às vezes, eles não têm a informação necessária! (...) me parece que nunca teve um trabalho sistemático com a família. Agora é que estamos tendo esta preocupação (...) (coordenadora D, 11.9.06).

A fala da coordenadora D assinala um ponto positivo em relação à preocupação que a atual gestão vem tendo com as famílias beneficiadas. Essa preocupação reverte-se em benefício, haja vista que ela tem tomado algumas providências, como: adoção de entrevista com a família no ato da inscrição no Programa, realizada por algum membro da equipe técnica (psicólogo e assistente social); explicação das coordenadoras executivas para as famílias sobre o que é o PETI, quais seus objetivos e a que ele se propõe; e construção de uma cartilha auto-explicativa, a partir do Regimento Interno do PETI local e das instruções contidas no Manual Básico do Programa.

A partir da perspectiva das coordenadoras do PETI, o envolvimento e a participação das famílias beneficiadas no Programa foram classificados como bom, médio e ruim, conforme relatos apresentados a seguir:

(...) O envolvimento era muito bom! Eles eram muito atuantes. (...) Quando eu demorava a fazer reunião, eles perguntavam se não ia ter (...) (coordenadora A, 5.10.06).

Algumas mães compareciam. Outras era preciso mandar bilhetinho para elas comparecerem” (...) “Tinha mãe que eu nem conhecia porque não fazia questão mesmo! O negócio dela era receber o dinheiro e pronto. Não era geral! Mas tinha alguns casos (coordenadora B, 11.10.06).

Agora é que está mais estreitado. (...) Estão se estreitando os laços em reuniões mensais com as famílias (chefe da Promoção Social, 13.9.06).

A coordenadora A relatou que em sua gestão as famílias eram atuantes junto à coordenação. Já a coordenadora B e D e a chefe da Promoção Social declararam que enquanto algumas famílias são participativas outras nem se importam com que é oferecido pelo Programa. Vale ressaltar que tanto a coordenadora D como a chefe da Promoção Social chamaram atenção de que agora que os laços entre o PETI e as famílias atendidas estão se estreitando. Em contrapartida, a coordenadora C disse que no período em que ela coordenou o Programa havia falta de interesse total por parte das famílias.

A questão do envolvimento e da participação das famílias no Programa se encontra como uma incógnita, uma vez que no período de implantação do Programa o número de profissionais era muito reduzido, sendo uma coordenadora, dois monitores e o pessoal contratado para serviços gerais. Entretanto, foi possível estabelecer, de acordo com a coordenadora A, um bom relacionamento com as famílias, de forma que estas se sentissem incentivadas e motivadas a participar do dia-a-dia do Programa. Depreende-se, então, que o argumento usado pela atual gestão não justifica a desmotivação das famílias. Todavia, considera-se que as atitudes adotadas por eles em termos de aproximação e estreitamento dos laços entre família e PETI estão coerentes com a proposta do Programa.

A desmotivação e a falta de interesse das famílias em participar das ações oferecidas pelo Programa também foram identificadas pela “Análise Situacional do PETI”, sendo esta dificuldade atribuída principalmente, em 38% dos casos analisados, à resistência da família em participar, ou seja, ao medo de perder a bolsa. Acredita-se que, no caso específico de Ubá, essa fragilidade pode se dar devido ao pouco envolvimento e atuação da sociedade na operacionalização do Programa, à falta de ações que estimulem a participação da família, a fatores culturais, entre outros aspectos.

3.2.4. Cumprimento das exigências por parte das famílias

Ao perguntar às coordenadoras se ocorriam problemas quanto ao cumprimento dos deveres da família para com o Programa, com exceção da

coordenadora A, todas, inclusive a chefe da Promoção Social, relataram que enfrentaram e enfrentam problemas com a frequência das crianças e dos adolescentes à escola.

A coordenadora A afirmou que era muito difícil ocorrer problemas com a frequência dos meninos, tanto no PETI como na escola. Ela declarou que o fato de ter sido conselheira tutelar contribuiu para que mantivesse maior controle, uma vez que as próprias diretoras ligavam para ela quando alguma criança ou adolescente estava faltoso ou com dificuldades de aprendizagem. A coordenadora enfatizou: “*nós temos que ter um bom acesso à escola! Porque escola e PETI é uma família!*”.

As demais coordenadoras relataram que:

As mães não têm autoridade com os filhos. Portanto, fica muito na vontade deles. (...) eles podem ter até 5 faltas durante o mês, alguns têm faltado mais” (coordenadora B, 11.10.06).

(...) é muito difícil! Porque as famílias hoje, principalmente as mães, eu já nem falo os pais. Porque as nossas famílias quase não têm pai. As mães acham que quem tem que cuidar do filho é a escola e os programas. A responsabilidade dela mesma é mínima. Então joga tudo em cima de programas e escola! Isso aí é a maioria! Mas não pode generalizar (chefe da Promoção Social, 13.9.06).

Com base nos depoimentos apresentados, pode-se afirmar que os pais não possuem conhecimento efetivo sobre a função social da família, comentada por Nunes (2003), passando a delegar a criação e a educação de seus filhos a outros, como: babás, creches, vizinhos, familiares, escolas de turno integral ou programas, como o PETI. A opinião da chefe da Promoção Social sobre a responsabilidade de educação dos filhos está de acordo com a afirmativa de Neves (1999), quando comenta que as mães supõem que professores e diretores de escola, assim como monitores e coordenadores dos programas, são os únicos responsáveis por disciplinar seus filhos. Pode-se dizer que essa transferência de responsabilidade dos pais para outros segmentos é decorrente da falta de tempo deles, devido à extensa jornada de trabalho e da perda de noção do papel social da família em relação à responsabilidade de socialização e educação dos filhos.

É evidente, na atual conjuntura, essa transferência de responsabilidade a outros. Giongo (2007) exemplifica essa situação ao apresentar o espaço que as creches, as escolas, o próprio Ministério da Saúde, dentre outros órgãos, ocupam no

contexto familiar. Nas creches, na maioria das vezes, as crianças chegam a fazer todas as refeições, sendo entregues aos seus pais de banho tomado, para serem postas, ao chegar em casa, direto na cama. De acordo com a autora, as escolas assumem função preponderante na vida das famílias, uma vez que são os professores que percebem, na maioria das vezes, problemas emocionais, comportamentais e mesmo orgânicos das crianças e dos adolescentes. Nesses casos, os pais acabam seguindo orientações desses “desconhecidos” sobre como cuidar dos filhos, devido à falta de tempo para se dedicar à vida familiar e atender às necessidades do grupo familiar. Ainda de acordo com a autora, é o Ministério da Saúde que define quando a criança deve ser vacinada; o dos Transportes que as crianças devem andar no banco de trás do veículo; o da Justiça, que os adolescentes não devem beber e que o cigarro é prejudicial à saúde, e a televisão determina modas, gostos e cultura. Enfim, “*é o social intervindo no que antes se chamava: “privada vida familiar”*” (GIONGO, 2007, p. 2).”.

3.3. Caracterização do perfil pessoal e familiar das crianças e dos adolescentes atendidos pelo PETI de Ubá-MG e a percepção com relação ao programa

No mês de setembro de 2006, período em que foi realizada a coleta de informações, o PETI atendia a 108 famílias, totalizando 159 crianças e adolescentes inscritos, sendo 93 meninos e 66 meninas. Das 108 famílias, 11 foram selecionadas intencionalmente, bem como seus respectivos filhos, que totalizaram 16 crianças e adolescentes que participaram desta amostragem, devendo ser ressaltado que, desses, quatro eram do sexo feminino e 12 do sexo masculino; 11 negros, dois pardos e três brancos, tendo entre 10 e 15 anos de idade. Esta amostra teve seu perfil traçado a partir das informações concedidas por eles no momento da entrevista e, ainda, a partir dos dados constantes no CadÚnico.

A partir das informações do CadÚnico, constata-se que o público-alvo beneficiado pela bolsa do PETI ou PBF em Ubá, em 2007, abrange famílias com diferentes graus e perfis de vulnerabilidade social, como demonstra o diagnóstico socioeconômico. Na análise realizada, obteve-se a renda familiar a partir da soma dos ganhos mensais de todos os moradores da casa (Tabela 1), tendo sido constatado que 97,2% das famílias não ultrapassavam a faixa de renda de dois salários mínimos.

Tabela 1 – Distribuição percentual da renda familiar em salários mínimos do PETI – Ubá-MG, 2006

Número de salários recebidos por família	Valores	
	%	Nº
Nenhuma renda	1,8	2
Até um salário mínimo*	23,2	25
Entre um e dois salários mínimos	72,2	78
Dois a três salários mínimos	2,8	3
Mais de três salários mínimos	0	0
Total	100,0	

* Salário mínimo referente a dezembro de 2006, cujo valor era de R\$ 350,00.

Fonte: Cadastramento Único, 2006.

Em termos da renda *per capita*, apresentada na Tabela 2, pôde-se constatar que mais de 50% de unidades familiares possui renda *per capita* superior a R\$ 60,00, considerando que o número de membros por família variou de dois a dez, sendo a média de 4,5 componentes familiares. Foram identificados apenas três casos de família extensa. Cabe ressaltar que das 71,3% famílias com renda *per capita* superior a R\$60,00, todas receberam menos de meio salário *per capita*, reiterando a vulnerabilidade social do público atendido pelo Programa.

Tabela 2 – Renda *per capita* familiar das Unidades Familiares do PETI – Ubá-MG, 2006

Renda	Valores	
	%	Nº
Renda inferior a R\$60,00	28,7	31
Renda superior a R\$60,00 e inferior a R\$120,00	55,5	60
Renda superior a R\$120,00	15,8	17
Total	100	

Fonte: Cadastramento Único, 2006.

Quanto à renda *per capita* das 11 famílias entrevistadas, constatou-se que seu valor médio foi, em 72,7% dos casos, igual a meio salário mínimo, conforme Tabela 3.

Tabela 3 – Renda *per capita* das famílias do PETI entrevistadas – Ubá-MG, 2006

Renda	Valores	
	%	Nº
Renda inferior a meio salário mínimo	9,1	1
Renda igual a meio salário mínimo	72,7	10
Total	100	

* Salário mínimo referente a dezembro de 2006, cujo valor era de R\$ 350,00.

Fonte: dados da pesquisa. Ubá-MG, 2006.

Além da renda recebida de algum tipo de ocupação, essas famílias tinham seu orçamento complementado pelo benefício da bolsa concedida pelo PETI (caso tivessem renda *per capita* mensal superior a R\$ 120,00) ou pelo PBF (caso tivessem renda *per capita* mensal igual ou inferior a R\$ 120,00).

A partir dos valores expostos na Tabela 1 e dos dados da Tabela 2, pode-se inferir que, no caso específico de Ubá, após a integração dos programas, cerca de 55,5% das famílias atendidas foram realocadas do PETI para o PBF, levando-se apenas em consideração o critério renda. Como elas se encontravam no intervalo de R\$ 60,00 a R\$ 120,00, passaram a receber apenas R\$ 15,00 mensais por beneficiário, sendo no máximo até três por família; antes da integração, recebiam R\$ 40,00 mensais por filho inscrito, uma vez que o critério para o recebimento desse valor era possuir filho(s) de 7 a 16 anos incompletos, inserido(s) em atividades laborativas ou em risco de inserção, bem como possuir renda *per capita* inferior a meio salário mínimo. Nesse sentido, pode-se considerar que, comparativamente ao valor da bolsa anterior à integração, houve perda monetária em termos de transferência de renda, além de ser incoerente que as famílias que possuem renda *per capita* superior a R\$ 120,00 recebam um benefício maior que aquelas que estão entre o intervalo de acima de R\$ 60,00 e inferior a R\$ 120,00.

Cabe salientar que no “pacote” de mudanças houve também alterações positivas, por exemplo, a partir da implantação do Cadastro Único (CadÚnico). O processo de pagamento dos benefícios passou a ser por meio do Cartão do Cidadão, via Caixa Econômica Federal, o que agilizou e evitou o transtorno dos atrasos da data de repasse, tão mencionado pelos gestores e pelas famílias, quando o pagamento ainda era operacionalizado pelo Fundo Nacional de Assistência Social. Outra vantagem apontada pelo técnico do CadÚnico é que este possibilitou maior

controle sobre as questões de duplicidade (acúmulo de benefícios) e amenizou a situação de concorrência entre o PBF e o PETI.

Verificou-se no cadastro do PETI que 90,8% dos inscritos, como responsáveis legais pelas crianças e, ou, pelos adolescentes, pela interlocução com o Programa e pelo recebimento do benefício, eram mães; 6,5% apenas eram pais; e 2,7% eram tias e avós. Esse dado reitera o que Marques (2001) apresenta em seus estudos sobre o lugar que as mães ocupam na dinâmica familiar, segundo o modelo patriarcal. Das entrevistas realizadas, apenas as mães responderam aos questionamentos, declarando ser as interlocutoras entre o PETI e a família. Os pais ou a figura masculina, mesmo quando presentes nos lares, declararam não saber se posicionar em relação ao que se refere o Programa. Este fato demonstra que, na maioria das vezes, os homens atribuem a responsabilidade de educação e socialização dos filhos às mães, ficando eles isentos desse processo. A eles cabe a função do sustento da casa e a elas o cuidado do lar e da prole, como afirma Marques (2001).

É relevante notar que 93,5% dos responsáveis eram mulheres e mães, devendo ser ressaltado que dessas 43,5% eram mães solteiras, separadas, divorciadas e viúvas, que se encontravam à frente do grupo familiar, como chefes de família. Dos arranjos familiares encontrados, apenas 32,4% das crianças e dos adolescentes residiam com seus pais biológicos (família nuclear); 40% residiam somente com as mães; 18,5% com as mães biológicas e com os padrastos; 6,4% apenas com o pai biológico; e 2,7% moravam com avós e tia. Portanto, em relação aos modelos de famílias assistidas, observou-se uma dinamicidade que é inerente aos grupos familiares, revelando o caráter maleável dessa organização.

Quanto ao perfil das famílias entrevistadas, o tipo de família que prevaleceu foi a nuclear (54,5%), sendo as demais (45,5%) monoparentais, chefiadas por mulheres, mães. Em termo de estado civil, 36,4% das mães e 66,7% dos pais possuíam seu registro civil como casados; 45,4% das mães eram solteiras, devendo ser ressaltado que uma, apesar de solteira, vivia na companhia de outro homem; e 18,2% das mães e 33,3% dos pais eram separados. Houve o predomínio das famílias com dois filhos, embora o número de filhos tenha variado de um até quatro. No tocante ao ciclo de vida^{19/} dessas famílias, constatou-se que a maioria encontrava-se

^{19/} Segundo Montali, *apud* Coelho (2005), o ciclo de vida pode ser dividido em formação (casal sem filhos ou com filhos menores de 12 anos); intermediária ou de maturação (casal com filhos adolescentes, de 12 a 18 anos); e dispersão (casal acima de 50 anos, com filhos adultos, maiores de 18 anos, estando parte deles fora de casa).

no ciclo de maturação, seguida pelo de dispersão e de formação. O número de membros variou de 2 a 6, sendo que a média de membros por domicílio foi de 3,9%, sendo 51,2% do sexo feminino e 48,8% do masculino. Mais da metade dos filhos se encontrava em idade escolar obrigatória, entre 7 e 14 anos; 8,0% eram menores de 4 anos e os demais eram adolescentes e jovens (32%). A idade das mães variou de 29 a 51 anos, enquanto a dos pais foi de 36 a 79 anos.

Os resultados obtidos pelo presente estudo, bem como por várias outras pesquisas (FIGUEIRA, 1987; NEDER, 1994; ASSOCIAÇÃO, 1995; CARVALHO, 1995), confirmam as mudanças ocorridas no padrão familiar nos últimos anos, em especial o significativo aumento de famílias chefiadas por mulheres. Mesmo que o modelo patriarcal ainda prevaleça no imaginário dos brasileiros, é fato a alteração da configuração familiar na prática cotidiana. Informações do IBGE (2007) mostram que as famílias monoparentais, compostas por apenas um dos pais e por filhos, cresceram de 7,8 para 14,4%, nos últimos 15 anos.

Todas as famílias atendidas pelo PETI eram da zona urbana, sendo o tipo de moradia especificado na Tabela 4.

Tabela 4 – Tipo de moradia das unidades familiares do PETI – Ubá-MG, 2006

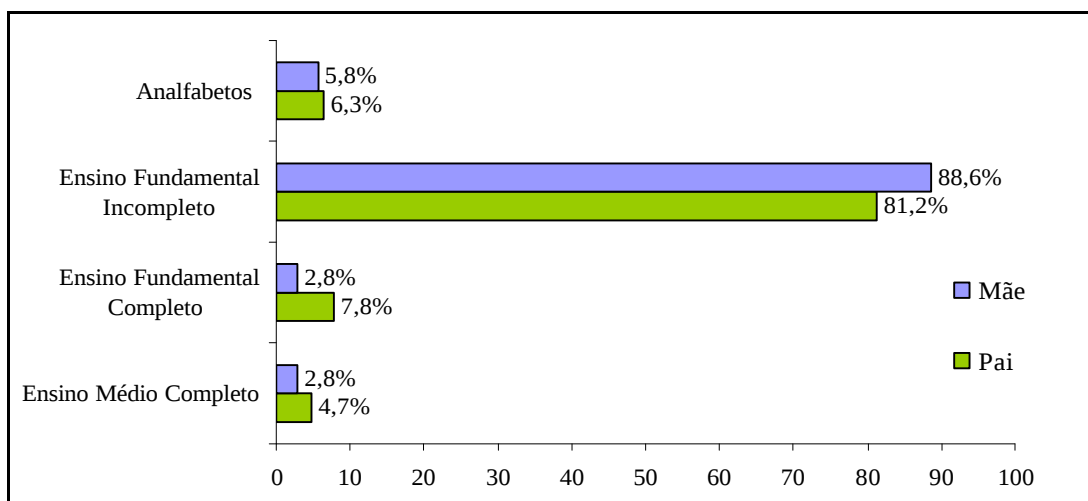
Moradia	%
Moradia própria	35,2
Moradia alugada	40,6
Moradia cedida	20,4
Moradia financiada	3,8
Total	100,0

Fonte: Cadastramento Único (2006).

Conforme os dados apresentados na Tabela 4, 64,8% das famílias não possuíam imóvel próprio, ficando 44,4% dessas dependentes da renda mensal para efetuar o pagamento do aluguel ou financiamento. As residências ficavam localizadas nos mais diversos bairros da cidade; dos bairros existentes no município, 29 estavam sendo atendidos pelo Programa. Apesar da concentração em determinados bairros, como São Domingos e Pires da Luz, que abrigam famílias consideradas mais carentes, percebeu-se, pela distribuição, uma preocupação com o atendimento da população em geral.

Constatou-se que pouco mais da metade dos pais (54,6%) era natural de Ubá; 45,4% deles eram de outras cidades vizinhas, como Tocantins, Silverania, Barbacena, Astolfo Dutra, Guidoal, Rodeiro, Brás Pires, Paula Cândido, Visconde do Rio Branco, Divinésia, Senador Firmino, Dores do Turvo, Raul Soares, Rio Novo, Cataguases, São Geraldo, Coimbra, além de outros Estados como São Paulo, Rio de Janeiro, Bahia e Maranhão. Dos pais das famílias entrevistadas, nove eram naturais de Ubá e seis de cidades vizinhas. Estes dados ilustram o processo migratório de curta distância (intra-regional) e o fluxo urbano-urbano (pessoas que migram de uma cidade para outra), comentados por Marinucci (2007). A maioria dos casos de migração apresentados se justifica pelo fato de o município de Ubá empregar grande número de pessoas na indústria moveleira e têxtil, principais atividades econômicas da cidade, além de existirem outros motivos, como: a fuga de situações insustentáveis vividas nas grandes cidades (violência, trânsito caótico, poluição e ritmo de vida estressante), a busca por melhores condições de emprego, a realização de sonhos dentre outros.

No que se refere à escolaridade, no geral, constatou-se que o grau de instrução dos pais ou responsáveis concentrou-se nas séries do ensino fundamental, como mostra o Gráfico 1.



Fonte: Cadastramento Único, 2006.

Gráfico 1 – Grau de escolaridade dos responsáveis das famílias do PETI – Ubá-MG, 2006.

Em termos do grau de escolaridade das 11 famílias entrevistadas, constatou-se que uma mãe e um pai eram analfabetos e 11 pais (pai/mãe) possuíam ensino fundamental incompleto; destes, sete pararam de estudar na 4ª série e apenas dois pais concluíram o ensino fundamental. Do número total de filhos por grupo familiar, cinco não estavam em idade escolar e 16 encontravam-se em idade escolar obrigatória, devendo ser ressaltado que apenas metade deles estava com idade correspondente ao grau escolar. Dos sete jovens, um ainda cursava a 6ª série do ensino fundamental, quatro estavam concluindo o ensino médio e dois estavam cursando o ensino superior.

Cabe ressaltar que o grau de instrução se reflete diretamente sobre o acesso ao mercado de trabalho e, conseqüentemente, sobre a renda familiar. Schwartzman (2006), baseando-se nos dados do PNAD (1998, 2002, 2004), afirmou que hoje, mais do que no passado, o mercado rejeita as pessoas que não concluíram o ensino médio, além de pagar menos aos empregados menos educados. Portanto, a baixa qualificação em termos de anos de estudo dos pais, das crianças e dos adolescentes inscritos no PETI de Ubá contribui para explicar as situações precárias de emprego e os rendimentos que, na maioria dos casos, não ultrapassaram dois salários mínimos.

Quanto ao tipo de ocupação dos responsáveis, a maior parte daqueles que se encontravam empregados estava alocada no setor de prestação de serviços. Especificamente com relação às mães, verificou-se que 12,2% eram autônomas, 11,3% trabalhavam como faxineiras e 8,4% como empregadas domésticas, 1,9% como cozinheira e 0,9 % como costureira, 7,5% eram aposentadas e 1,9% pensionistas; e, ainda, 21,8% não declararam a ocupação e 34,1% não estavam trabalhando.

No que se refere aos pais, constatou-se que 31,2% eram autônomos; 1,6% deles trabalhavam como servente de obra, devendo ser ressaltado que este mesmo número corresponde aos que trabalhavam como mecânico e pedreiro, 14,0% eram aposentados, 35,9% não declararam a ocupação, 3,2% estavam recebendo seguro desemprego, 1,6% estava desempregado e 9,3% declararam não trabalhar.

Em relação às condições do vínculo de trabalho, formal ou informal, das 105 mães, 57,1% tinham ocupação, e dessas 30,5% trabalhavam com carteira assinada, em detrimento das 26,6%, que não possuíam vínculo empregatício. Quanto aos 64 pais ou responsáveis, 71,8% trabalhavam, porém somente 35,9% deles possuíam registro.

Das 11 famílias selecionadas, duas possuíam renda inferior a um salário mínimo, quatro delas sobreviviam com um salário, enquanto cinco tinham uma renda de 1,5 a 2,5 salários. Vale salientar que a presença masculina, do pai, nos lares é importante não só pelo apoio afetivo e moral, mas também pelo aumento da renda familiar e para ampliar as possibilidades de inserção do grupo em uma rede maior de relações, uma vez que quando a mãe é a única responsável pelos filhos outros problemas surgem, haja vista que o afastamento do pai pode levar ao afastamento de parte da família e de alguns contatos sociais, reduzindo, assim, a rede de relações do grupo. É nesse contexto que surgem as necessidades de relações de troca com a comunidade: vizinhos, igreja, dentre outras, a fim de contrabalancear o enfraquecimento dos vínculos familiares.

No que se refere à participação na força de trabalho, dos 22 adultos e jovens que compunham as famílias, 68,2% possuíam algum tipo de renda e contribuíam com as despesas do lar. Constatou-se que em 54,6% dessas famílias havia uma pessoa trabalhando fora de casa, enquanto em 27,3% havia duas e em 9,1% dos casos havia três pessoas. Esse mesmo percentual representa as famílias que não possuíam nenhum membro trabalhando, ficando dependentes da aposentadoria de um dos membros.

O número de membros com ocupação variou de um a três por família, sendo a média de 1,4. Desses, 60% trabalhavam de carteira assinada, ou seja, havia 40% dos membros familiares empregados sem vínculo empregatício. O tipo de ocupação predominante das mães que trabalhavam fora foi o trabalho doméstico (57,2%), seguido pela função de cozinheira (28,6%) e auxiliar de acabamento em móveis (14,3%). Em relação aos pais, constatou-se que 16,6% eram aposentados e 83,4% ocupavam funções de: montador de móveis, motorista, torneiro mecânico, servente de pedreiro e serviços gerais. Dos filhos jovens que possuíam ocupação, todos estavam com carteira assinada, sendo 66,6% contratados pelo Programa Pró-Adolescente, que atribui a função de guarda-mirim a jovens carentes de 16 a 18 anos, enquanto 33,3% eram auxiliares de escritório.

Das famílias entrevistadas, 54,5% ficaram sabendo do Programa por meio da rede de relações mais próxima (vizinhos, pessoal do bairro e amigos); 36,4% soube pela ex-coordenadora A, que era conselheira tutelar antes de assumir a coordenação; enquanto 9,1% teve conhecimento pelos meios de comunicação de massa (TV e rádio).

Dessas famílias, 54,5% afirmaram que seus filhos, após completarem 7 anos de idade, se envolviam com atividades laborais (catar latinha, litros, sucatas e papelão e vender picolé) que revertiam em lucro para família, no momento em que foram inscritos no PETI. Apenas uma delas declarou que a criança desenvolvia afazeres domésticos, que era visto pela família como ajuda. Acredita-se na existência de outras famílias com filhos que ajudavam nos serviços da casa, entretanto, na concepção dos pais este tipo de atividade não é considerado trabalho, mas sim ajuda, como no caso da família citada.

Como apontado por Guidis (2006), a realização dos afazeres domésticos para ajudar à família é visto, na maioria das vezes, como natural, uma vez que é algo que está imbricado na cultura familiar, em seus valores, servindo como norteador da visão de mundo e das escolhas familiares.

As demais mães (45,5%) alegaram que seus filhos não desempenhavam nenhum tipo de atividade laboral, ficando por conta dos estudos. Entretanto, os pais reclamaram que a ociosidade dos filhos gerava problemas para o grupo familiar, uma vez que estes permaneciam na rua quando não estavam em horário escolar.

Ele só estudava, matava aula e ficava na rua. Eu trabalho fora, meu marido trabalha fora. Eu precisava tirar ele da rua (...) Depois que eu coloquei ele no PETI foi uma glória para mim (família 7, 23.9.06).

Os vizinhos diziam que eles estavam indo para bairros vizinhos e saindo com pessoas que roubam. Aí eu ficava doida no serviço. Num tinha um pinga de sossego! (família 11, 28.9.06).

Ao questionar as crianças e os adolescentes sobre o que realizavam anteriormente ao PETI, eles confirmaram o que havia sido dito pelas mães.

O perfil identificado pela pesquisadora coincidiu com o apresentado pelas coordenadoras, quando questionadas sobre qual era o perfil das crianças e dos adolescentes atendidos pelo PETI. Elas afirmaram haver perfis diferenciados, sendo atendidos crianças e adolescentes que desempenhavam atividades como venda de latinhas, de picolé e de papelão para ajudar no sustento da família. Outras desempenhavam essas atividades para bancar suas próprias despesas. Diferentemente, a maioria das crianças e dos adolescentes permanecia na rua em meio às negociações do tráfico de drogas, violência, dentre outras coisas, por não ter com quem ficar no período em que os pais se ausentavam para trabalhar. Assim,

apesar de essas crianças não estarem efetivamente envolvidas com atividades laborativas, elas estavam expostas aos perigos da rua. Outra evidência percebida e apresentada pelas coordenadoras é a carência de afetividade e de equilíbrio familiar das crianças e dos adolescentes atendidos pelo PETI.

Indagou-se, também, às famílias se elas tinham conhecimento sobre o que era oferecido pelo Programa para seus filhos, no período em que estes se encontravam na Jornada Ampliada: 18,2% não sabiam e 81,8% disseram que eram oferecidos alimentação e reforço escolar, atividades recreativas e de lazer. Essa resposta dada pelas mães foi corroborada pelo depoimento das crianças e dos adolescentes, especificados a seguir:

Oferece alimentação e lazer (...) (família 2, 18.9.06).

(...) A gente come no PETI. Toma café, às vezes porque não da tempo de tomar em casa ou porque não tem o dinheiro para comprar o pão. Quem não tem nem café em casa, toma até Nescau lá! (...) lá dá reforço, recuperação, ensina fazer a tarefa. (M., 13 anos, 24.11.06).

Considera-se relevante ressaltar o peso dado por essas famílias e pelas próprias crianças e adolescentes à questão do reforço alimentar oferecido pelo Programa.

Quando perguntado às mães, às crianças e aos adolescentes sobre o que eles mudariam no Programa para que ele ficasse melhor, 27,3% das mães disseram que não mudariam nada, enquanto 36,4% reivindicaram que o horário destinado ao reforço escolar fosse ampliado e que os coordenadores e monitores transmitissem mais respeito e disciplina para seus filhos, bem como cobrassem deles o mesmo. Esta questão disciplinar foi mencionada por 50% das crianças e dos adolescentes.

Disciplina! Colocaria uma pessoa mais autoritária que imprimisse respeito neles e aumentaria o período de reforço (família 8, 23.9.06).

Falta educação de todo mundo! Disciplina! Acho que tem que ter mais disciplina de todo mundo (M., 11 anos, 24.11.06).

Ainda, 18,2% das mães disseram que mudariam o horário das reuniões, de forma que este atendesse à demanda das mães que trabalham e daquelas que moram longe. Esse mesmo percentual vale para aquelas mães que gostariam que houvesse

uma linha de ônibus exclusiva para o transporte das crianças e dos adolescentes. Uma das mães reivindicou o oferecimento de atividades que despertem o interesse das crianças e dos adolescentes, opinião compartilhada por 25% das crianças e adolescentes. Além dessas mudanças citadas, as crianças e os adolescentes acrescentaram a necessidade do pagamento da bolsa sem atrasos e de espaço físico que atenda às necessidades do Programa. Esses depoimentos podem ser verificados nas falas a seguir:

Colocaria um ônibus à disposição só das crianças. (...) eles vão no ônibus de linha. Tem dia que eles perdem o ônibus porque ele passa 10 minutos antes ou 10 minutos depois (família 1, 18.9.06).

Mudaria o horário das reuniões porque se fosse à noite, daria para quem trabalha participar (família 7, 23.9.06).

Colocaria aulas de natação, computação, capoeira e o dinheiro vim no mês direitinho (k., 11 anos, 24.11.06).

Falta espaço maior e uma piscina (...) precisa de uma quadra de futebol (E., 11 anos, 24.11.06).

Percebeu-se, assim, a partir dos depoimentos supracitados, várias questões que suscitam a necessidade de repensar a forma de gestar e implementar o Programa.

3.4. Implicações do PETI em termos de suas redes locais no processo de empoderamento parental

Este tópico reuniu os principais pontos discutidos nas seções anteriores para sustentar a discussão sobre a formação da rede do PETI, no município de Ubá-MG, bem como as possíveis contribuições desta na implementação das ações desse Programa, ou seja, no processo de empoderamento das famílias por ele beneficiadas.

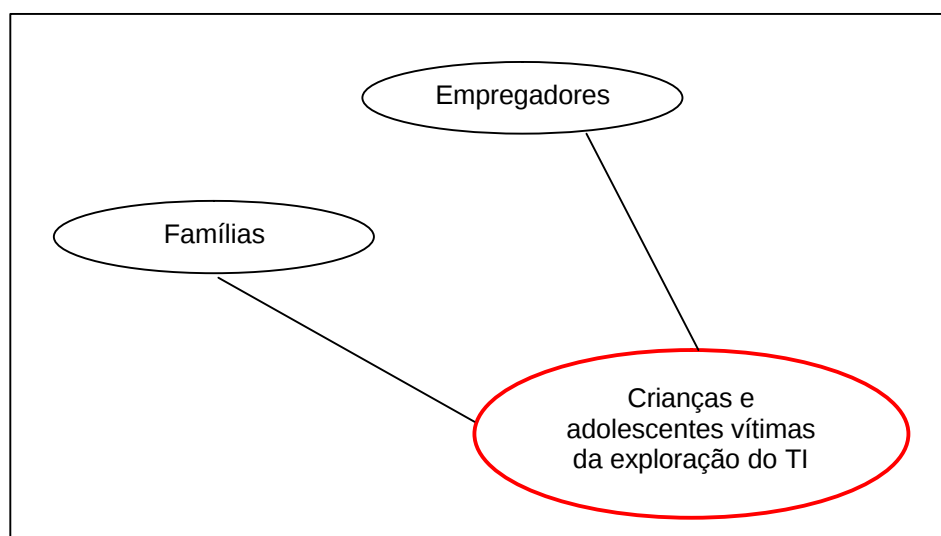
3.4.1. Rede do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (RPETI) de Ubá-MG

A partir da caracterização histórica do Programa realizada nesta pesquisa, bem como da análise dos documentos, dos depoimentos realizados pelas lideranças socioinstitucionais, pelas famílias, pelas crianças e pelos adolescentes, tornou-se

possível traçar a constituição da rede do PETI local e compreender como esta contribui no processo de empoderamento parental dos seus beneficiados.

No que refere à realidade específica de Ubá, constatou-se que o ensejo para a formação da rede de proteção social da criança e do adolescente, aqui entendida como macrorrede, na qual se inscreve a rede de combate à erradicação do trabalho infantil que, por sua vez, é fortificada posteriormente via PETI, partiu justamente da inserção de crianças e adolescentes em atividades laborativas no município. Assim, pode-se afirmar que foram as crianças e os adolescentes vítimas da exploração do trabalho infantil em Ubá que constituíram a centralidade da rede de proteção da criança e do adolescente, uma vez que os nós que se formaram estiveram conjugados ao objetivo de erradicar o trabalho infantil insalubre e penoso no município em questão.

Essas crianças e adolescentes, por sua vez, encontravam-se integradas às famílias, aqui consideradas como segundo ponto. Além disso, percebeu-se a vinculação direta destes com as empresas empregadoras, terceiro ponto desta rede. A seguir, encontra-se ilustrado (Figura 2), o traçado inicial dessa rede.



Fonte: dados da pesquisa.

Figura 2 – Traçado inicial da Rede de Proteção Social da Criança e do Adolescente – Ubá-MG.

Muitas famílias que vivem em condições precárias são induzidas a colocar, desde muito cedo, seus filhos para trabalharem em atividades laborais; estes, por sua

vez, se vêem obrigados, na maioria das vezes, a abandonar a escola. Ao atingirem a fase adulta, são condenados ao subemprego ou desemprego, em decorrência da baixa escolaridade. Formam-se, assim, as famílias pobres e miseráveis em função do círculo vicioso da pobreza, que se propaga de geração em geração. Nesse contexto, surgem os pactos sociais silenciosos, porém perversos, entre as famílias e as empresas, como constatado em Ubá.

A presença de crianças e adolescentes envolvidos com atividades laborativas insalubres e degradantes nesse município ganhou, em 2000, visibilidade a partir da ação da mídia, que foi decisiva e incisiva ao tratar a questão da exploração da mão-de-obra infanto-juvenil. Cabe ressaltar que a ação da mídia esteve atrelada a um debate maior, uma vez que, naquele momento, a cadeia produtiva de móveis de Ubá almejava a ascensão ao mercado internacional.

Nesse sentido, entende-se que o quarto ponto da rede é estabelecido justamente no momento em que a mídia entra em cena e reconhece a situação dos pequenos trabalhadores, realizando, no decorrer de 2000, denúncias, publicizando a identificação de focos de trabalho infantil no município. No mesmo período, a partir da ação da mídia, vários pontos diretos começaram a se formar, adensando a rede de proteção e erradicação do trabalho infantil; a título de exemplo, tem-se o poder público, representado pela Promotoria da Infância e Juventude de Ubá, além dos Sindicatos das Indústrias e dos Marceneiros de Ubá, que foram instigados a repensar a problemática do trabalho infantil e realizar ações para a sua abordagem. Constatou-se que essas formas de integração entre diferentes agentes, aqui considerados pontos da rede, desempenharam, por algum tempo, o papel de ponte, haja vista que elas propiciaram a inscrição de novos atores na rede de proteção da criança e do adolescente.

Mediante esses novos pontos, em resposta às demandas veiculadas pela rede em formação, agregaram-se os empresários, que aspiravam a ascensão ao mercado internacional e, para tanto, necessitavam adequar-se às condutas legais trabalhistas, bem como todos os órgãos que respondiam pelo atendimento à população infanto-juvenil no município, além daqueles que atuavam na fiscalização das relações de trabalho.

Perante toda essa movimentação, pensou-se na viabilização do PETI no município para concretizar a erradicação do trabalho infantil. Para isso, mais pontos foram estabelecidos, uma vez que havia a exigência de constituição de uma

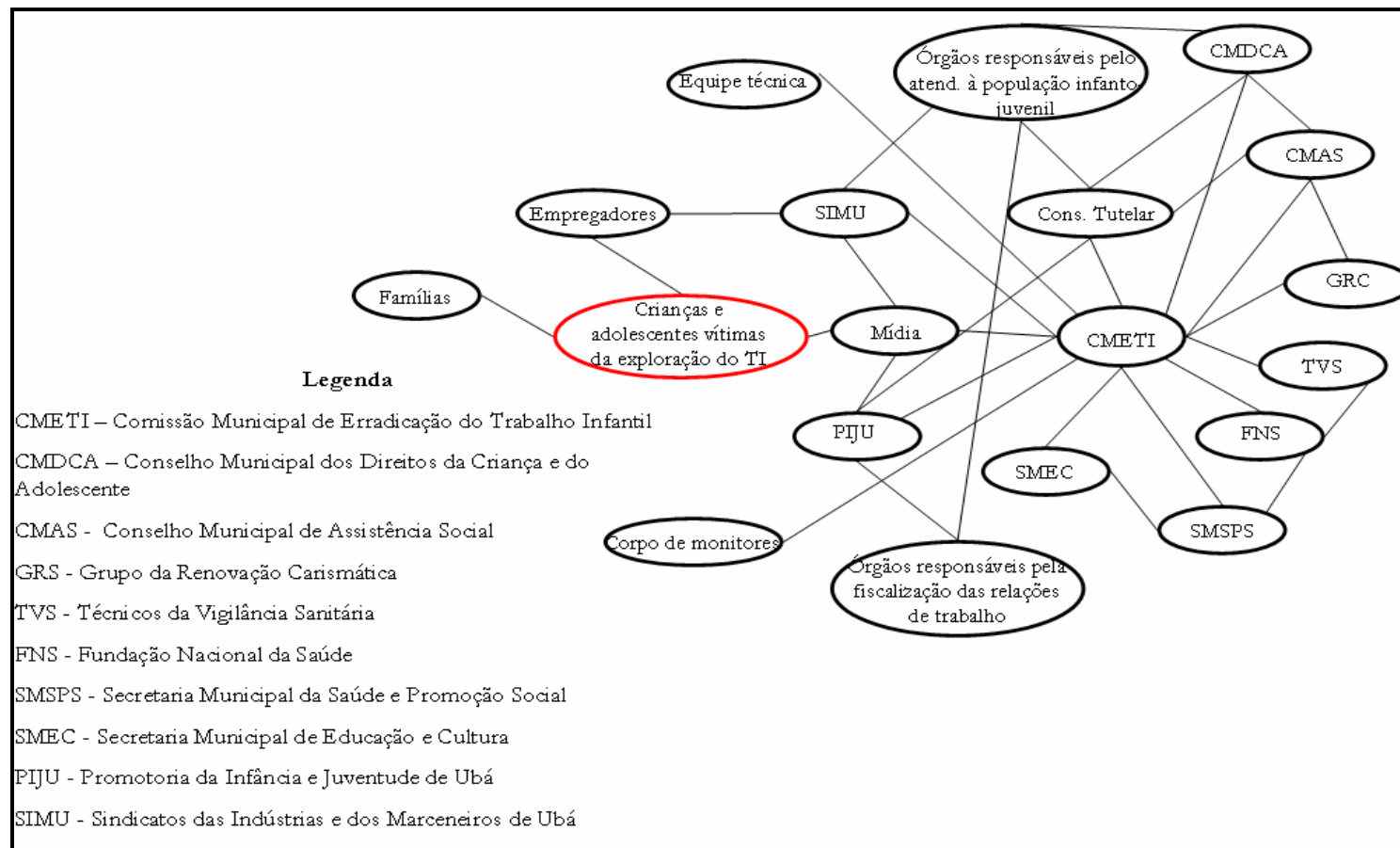
Comissão municipal para que se implantasse o Programa. Esta, por sua vez, agregou vários órgãos do poder público local, setores privados e sociedade civil. Além desta Comissão, foram instituídos uma equipe técnica e o corpo de monitores; com isto, a rede socioassistencial do Programa no município foi se adensando, conforme demonstra a Figura 3.

Assim, em 2000, cumprindo as exigências do Ministério do Desenvolvimento Social, agregaram-se à rede de combate à exploração do trabalho infantil o Conselho Municipal de Assistência Social, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o Conselho Tutelar, a Secretaria Municipal da Saúde e Promoção Social, a Secretaria Municipal da Educação e Cultura, a Fundação Nacional da Saúde, os Técnicos da Vigilância Sanitária, os membros do Grupo da Renovação Carismática, dentre outros, constituindo a Comissão Municipal de Erradicação do Trabalho Infantil (CMETI). Constatou-se que a partir dessa Comissão, representante oficial do PETI no município, iniciou-se a composição específica da rede socioassistencial do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (RPETI) em Ubá, uma vez que, com a Comissão instituída, o PETI foi oficialmente implantado no referido município.

É possível perceber, por meio da perspectiva de rede, que as ações precisam ganhar um sentido mais articulatório. Nesta via, como adverte Carvalho (2003), está em voga o debate sobre a reforma do Estado, sobressaindo nela a gestão do social. No caso das iniciativas de combate à exploração do trabalho infantil em Ubá, mediante as instituições e os órgãos presentes na formalização da CMETI, parece que ganham visibilidade na ação pública os diversos sujeitos do fazer social, a saber: o Estado, a sociedade civil, a iniciativa empresarial – o mercado –, a comunidade e o próprio público-alvo da ação pública.

Todavia, na maioria das vezes, a iniciativa de partilhar o compromisso com o bem comum e com a necessária tarefa de promover a equidade e a justiça social entre as partes tem se concretizado apenas no discurso legal, o que sugere falta de articulação e integração entre as parte envolvidas.

Especificamente, quanto à rede do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil em Ubá, percebe-se que ela compreende em seu arranjo várias outras redes, configurando-se como microrredes, que podem fortalecer a ação objetiva do Programa. Dentre as redes instituídas para a implementação do PETI no município está a rede de manutenção e financiamento, que tem como pontos o governo



Fonte: dados da pesquisa.

Figura 3 – Rede Socioassistencial de Proteção Social da Criança e do Adolescente de Ubá-MG.

federal, representado pelo MDS – responsável pelo pagamento das bolsas Criança Cidadã e de parte da Jornada Ampliada –, o Estado e o próprio município.

Nessa microrrede, averiguou-se que a participação do Estado apresentou-se bastante restrita, cumprindo apenas com a obrigação de apoio quando da necessidade de capacitação dos recursos humanos do Programa. Já o vínculo mais sólido do PETI, em termos de financiamento, foi estabelecido e mantido com a prefeitura municipal, que, desde a implantação do PETI, vem arcando com todo o aparato para que o Programa se concretize.

Entretanto, o traçado dessa microrrede não para por aí, ele é adensado pelas parcerias e pelos convênios firmados pelos coordenadores do Programa, que declararam ter sentido a necessidade de estabelecê-los. É o que se pode verificar no depoimento a seguir:

Nós buscávamos parceria, por exemplo, com o pró-adolescente (...) Viação Ubá para negociação dos valores dos vales-transporte (...) com o comércio (...) com o Clube Mangueiras e com o SESI nós negociávamos uma ou duas vezes no ano o uso do campo de futebol e da piscina (...) nós buscávamos essas parcerias porque o PETI não trabalha direto com recursos (...) por isso tínhamos que contar com as parcerias (coordenadora A, 5.10.06).

Ressalta-se ser essa uma das atribuições da CMETI, estando, portanto, prevista a busca de apoio que some esforços para a efetivação das ações do Programa.

O primeiro ponto agregado a essa microrrede é representado pela comunidade local, que se mobilizou, cedendo um espaço para que o Programa funcionasse. Além dela, constatou-se a contribuição de uma escola no preparo da alimentação, uma vez que o espaço cedido não possuía refeitório. Iniciativas como essas podem ser vistas como pontuais. Entretanto, para o PETI local foi bastante significativa, uma vez que contribuiu na redução de gastos da administração municipal, possibilitando, assim, que ela investisse parte da sua contribuição em outras carências do Programa.

Outros pontos foram sendo constituídos a partir das parcerias firmadas conjuntamente pela primeira coordenação do Programa e a CMETI. A fim de ampliar e diversificar as atividades que eram oferecidas para as crianças e os adolescentes na Jornada Ampliada, foram estabelecidas parcerias com: o Programa Pró-Adolescente, o Tiro de Guerra, o Clube Mangueiras, a Associação Comercial e Industrial de Ubá

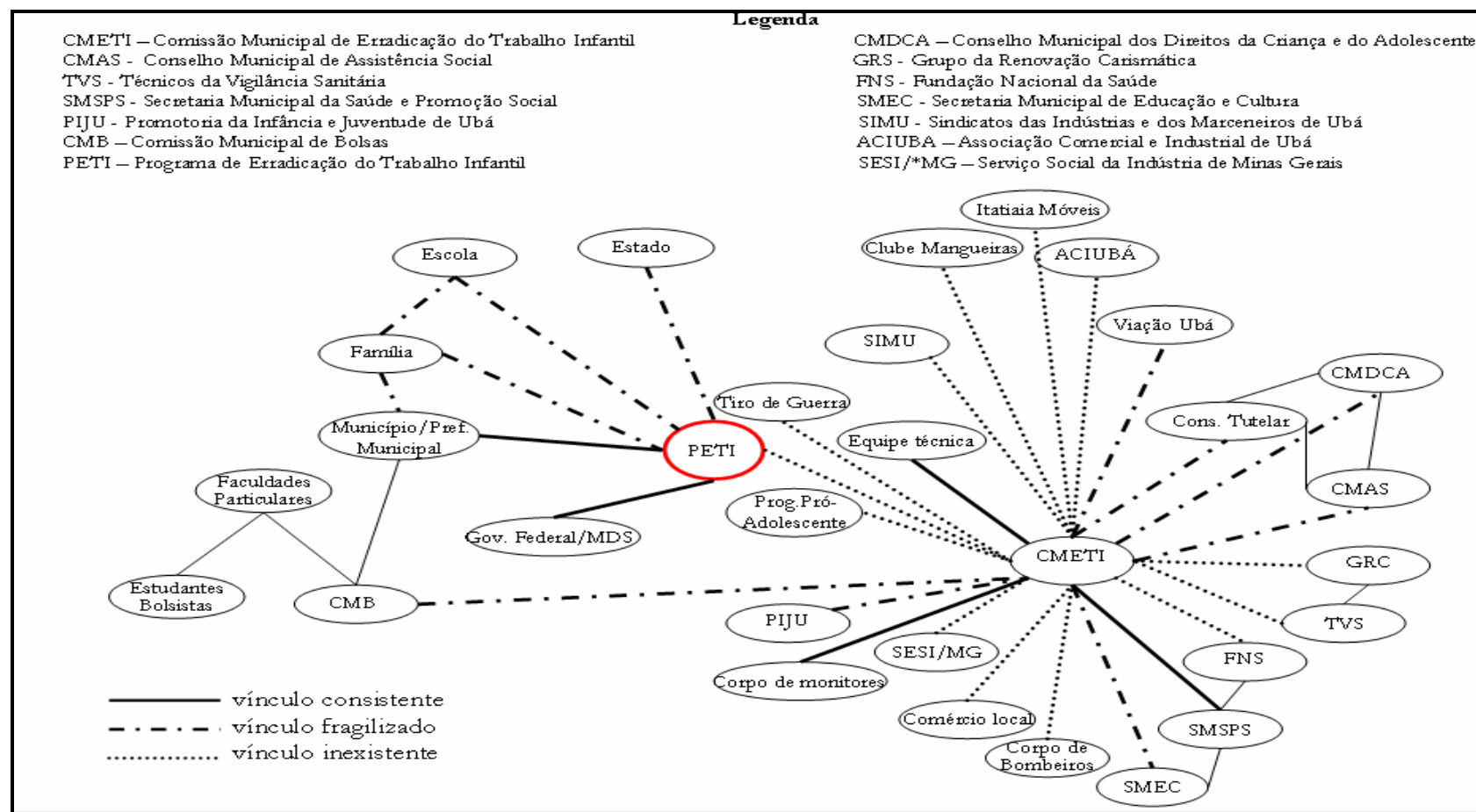
(ACIUBÁ), a empresa Itatiaia Móveis, a Viação Ubá, o Corpo de Bombeiros, o comércio local, o SESI/MG, médicos, dentre outros. A esses pontos, pode ser agregado o convênio estabelecido pela CMETI com a Comissão Municipal de Bolsas, para a efetivação da parceria com as faculdades particulares locais, que alocaram “estudantes bolsistas”; estes, também considerados pontos da rede, atuando como monitores na Jornada Ampliada. A seguir evidencia-se (Figura 4), a rede de manutenção e financiamento do Programa.

Todavia, verificou-se que a partir da saída da coordenadora A, em dezembro de 2004, houve um retrocesso das parcerias estabelecidas por ela e pela Comissão Municipal de Erradicação do Trabalho Infantil, não ocorrendo iniciativas posteriores de estabelecimento e, ou, manutenção das já existentes.

Depreende-se que a execução da Jornada Ampliada só foi efetiva quando estabelecidos vínculos fortalecidos entre o PETI e outros órgãos e instituições, como prefeitura, faculdades particulares, Secretaria de Educação, dentre outros que vieram complementar as ações. Constatou-se que no momento em que esses vínculos se tornaram fragilizados, também se tornaram as ações do Programa. Ressaltam-se, portanto, a necessidade e a importância da CMETI cumprir com a atribuição, recomendada pelo MDS, de buscar apoio, bem como parcerias e convênios que somem esforços para a efetivação das ações do Programa.

Considerando que a cada transição municipal ocorreram interferências diretas ou indiretas na composição das CMETIs, bem como na escolha e nomeação das coordenadoras, verificou-se que houve diversificação entre os pontos que compõem a Rede do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (RPETI), além de variação na densidade dessas articulações, podendo elas ser consistentes ou frágeis, conforme pode ser evidenciado na Figura 5.

Verificou-se que tanto a primeira mudança de coordenação, devido à transição municipal, como as demais que ocorreram em decorrência de outros motivos, bem como a troca de membros da CMETI e sua atuação, prejudicaram o trabalho que estava sendo feito a partir do estabelecimento de parcerias e convênios pela coordenadora A juntamente com a CMETI. Isso pode ser constatado a partir do enfraquecimento e, em alguns casos, do desaparecimento de alguns parceiros, também reconhecidos como pontos da RPETI.



Fonte: dados da pesquisa.

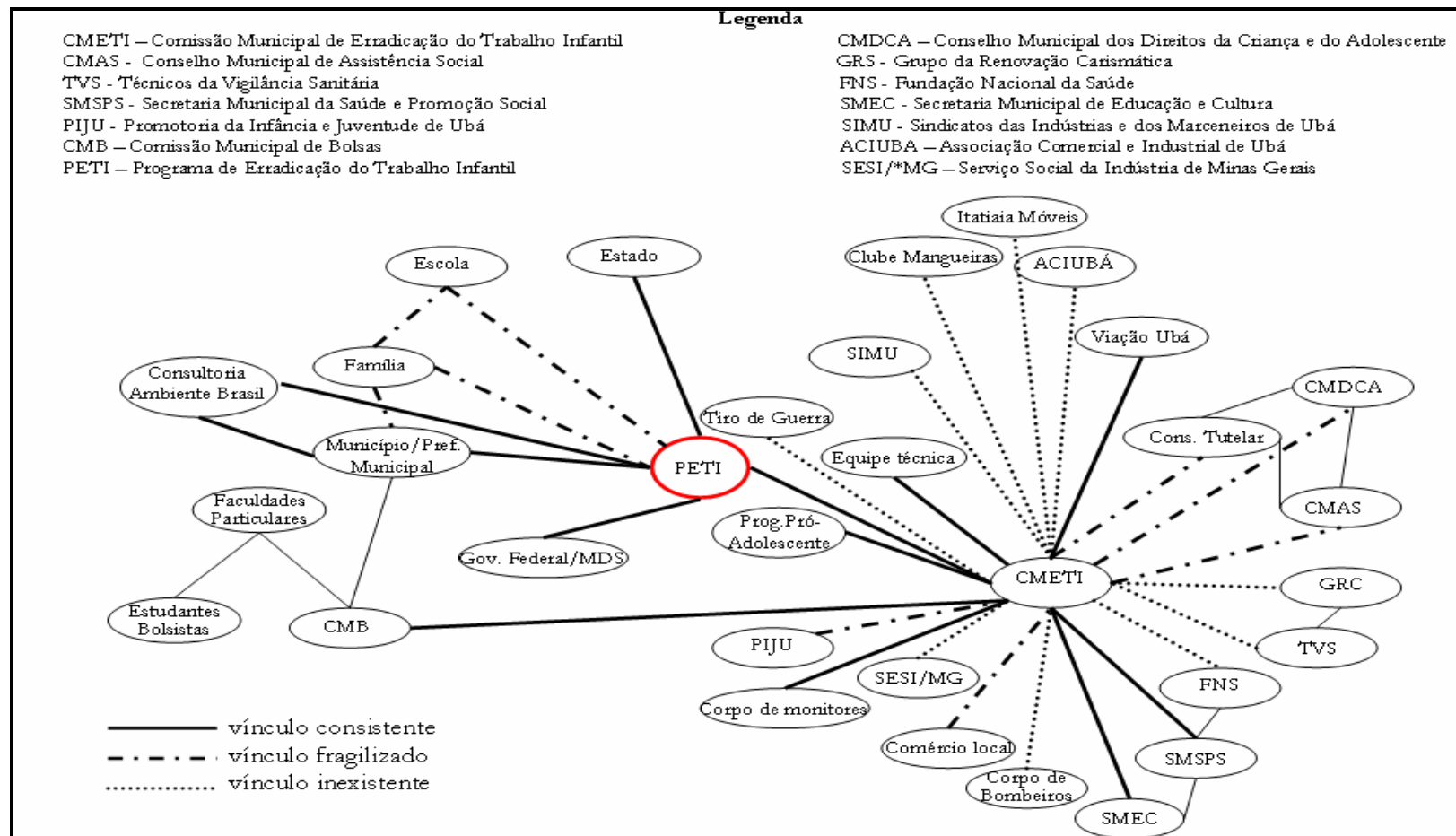
Figura 5 – Diversificação os pontos e das densidades dos vínculos estabelecidos pela CMETI, no período de 2004 a março de 2006 – Ubá-MG.

Somente agora, com a então coordenação, que se constatou a preocupação de retomar com as parcerias e os convênios, a começar pela Secretaria de Educação, pelo Programa Pró-Adolescente e pelas empresas privadas do município. Em mesma intensidade, percebeu-se também um grande interesse da então administração municipal em buscar novos convênios que contribuam com o sucesso das ações dos programas locais, como o convênio firmado com a Consultoria Ambiente Brasil, que presta apoio aos programas sociais da Promoção Social de Ubá. A seguir, encontra-se representada na Figura 6 a rede do Programa, em 2006, bem como a densidade dos vínculos estabelecidos.

Constatou-se que, no decurso desses seis anos do PETI local, alguns pontos foram se fragilizando, até desaparecerem da rede. Em contrapartida, alguns foram surgindo, como mostra a rede supracitada, enquanto outros estão sendo retomados, como a parceria com a Secretaria de Educação, com o Programa Pró-Adolescente, Viação Ubá, Comissão Municipal de Bolsas, dentre outros. Esse dado corrobora a idéia exposta na revisão de literatura, que assinala serem as redes estruturas dinâmicas, portanto se tecem ou se dissolvem constantemente.

Perante o traçado da Rede do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil de Ubá (RPETI-Ubá), é possível inferir que, a princípio, o PETI supôs uma integração dos trabalhos de proteção de uma rede já existente na administração local. Ele fez isso a partir do momento em que se começou captar recursos humanos, financeiros e materiais dessa estrutura já existente, pulverizada nas diferentes instituições, que vinham desenvolvendo ações isoladas. Ao agregar diferentes órgãos e entidades, a RPETI-Ubá canalizou para si a estrutura e os recursos com vistas a atingir a questão do trabalho infantil e, neste sentido, pode-se afirmar a consolidação de uma ação incisiva voltada para a erradicação do trabalho infantil. Depreende-se que, neste momento, a RPETI conseguiu canalizar o “poder dos fluxos”, citado por Castells (1999), para si, visando o empoderamento e a emancipação da política de prevenção e erradicação do trabalho infantil em Ubá.

No entanto, no decorrer da implementação do Programa, nova configuração se instaurou, comprometendo a sua continuidade, considerando que o cumprimento das três vertentes do Programa - Bolsa Criança Cidadã, ações socioeducativas, via Jornada Ampliada e Atendimento às Famílias – só é possível a partir do estabelecimento de vínculos fortalecidos com outros órgãos e, ou, instituições, ou seja, por meio de articulações que se mantenham e constituam novos pontos na rede.



Fonte: dados da pesquisa.

Figura 6 – Rede do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil de Ubá-MG em 2006 e a densidade de seus vínculos.

Faz-se pertinente traçar algumas observações acerca de alguns vínculos considerados importantes para o desenvolvimento do Programa, que não foram evidenciados na prática.

Depreende-se que o empoderamento das famílias beneficiadas pelo PETI de Ubá aconteceu, porém de forma restrita, haja vista que os vínculos que deveriam existir entre o PETI e outros órgãos que compõem sua rede encontravam-se fragilizados ou mesmo inexistentes. Caso houvesse um vínculo fortificado entre estes, o Programa teria mais condições de desenvolver ações em prol da proteção social das crianças e dos adolescentes vítimas do trabalho infantil, assim como de suas famílias. Averiguou-se que apesar de não haver articulação entre as partes, o PETI, em alguns momentos, fez – e faz – uso da rede formal institucional já existente na prefeitura.

Outro vínculo de extrema importância para o Programa, desconsiderado na sua prática, é a escola. Considerando que a Bolsa Criança Cidadã paga pelo governo, tem por consequência a obrigação da frequência escolar, depreende-se a necessidade de haver um vínculo muito forte entre o PETI e a escola ou a Secretaria de Educação para que seja apurada a frequência mensal, bem como o rendimento das crianças e, ou, dos adolescentes participantes do Programa. Entretanto, não é isso que se percebeu na prática, uma vez que após a saída da coordenadora A o vínculo existente entre a Secretaria de Educação e o PETI permaneceu por muito tempo fragilizado, sendo retomado só agora com a atual gestão, que viu nessa parceria a possibilidade de conseguir profissionais para atuarem na Jornada, assim como de negociar os critérios de seleção para “estagiários bolsistas” das faculdades e reformulação da proposta pedagógica do Programa.

Ainda quanto à escola, acredita-se que se houvesse maior articulação entre ela e o PETI o trabalho dos monitores em termos do reforço escolar iria se tornar mais eficaz, haja vista que a escola poderia dar sugestões no planejamento das atividades, além de apontar as principais dificuldades de aprendizagem das crianças e dos adolescentes participantes do Programa. Ressalva-se, ainda, que a articulação ineficiente entre a política de assistência social e a política de educação local é constatada também a partir da não-oferta de escolarização, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA), para os responsáveis pelas crianças e pelos adolescentes atendidos pelo PETI.

Verificou-se, por meio dos documentos analisados, que não foi oferecida assistência médica e odontológica às crianças e aos adolescentes, bem como às suas famílias. Este dado confirma a falta de articulação do Programa com o sistema de saúde.

Apesar de estar apregoadado nas relações diárias os pressupostos de rede, não se constatou a percepção desta por parte dos gestores municipais do Programa, bem como nas relações estabelecidas entre os órgãos que constituem a RPETI. Dessa forma, o discurso sobre redes que lhes foi apresentado foi fruto da leitura dos dados à luz dos pressupostos da organização em rede, bem como do que foi identificado no processo de implantação e implementação do PETI.

Assim, mediante a visualização da RPETI-Ubá, percebeu-se que, quanto à efetivação dos eixos norteadores do PETI, alguns nós fizeram-se fundamentais e outros demonstraram estar fragilizados. A partir do traçado da RPETI, constatou-se que o vínculo entre o PETI e o governo federal, representado pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, é de suma importância para execução do primeiro eixo norteador, ou seja, a Bolsa Criança Cidadã paga pelo governo federal às famílias, bem como a complementação repassada para a implementação do segundo eixo, a Jornada Ampliada. Esta, até o presente momento, vem se mantendo devido aos vínculos que foram estabelecidos e fortalecidos no decorrer da execução do Programa no município. Cabe ressaltar, no momento, que o principal órgão mantenedor da Jornada Ampliada é a Prefeitura Municipal de Ubá, existindo, portanto, a necessidade de estabelecimento de novos nós, por meio de parcerias locais.

Quanto ao atendimento das famílias beneficiadas, terceiro eixo norteador, percebeu-se que a inexistência deste atendimento justifica-se pela falta de proximidade do PETI com outros órgãos que pudessem vir a contribuir para o oferecimento de programas ou projetos que visem a emancipação do grupo familiar. Acredita-se que a partir do estabelecimento de novos vínculos e do fortalecimento dos já existentes o PETI consiga promover o atendimento, proposto pelo MDS, às famílias inscritas.

Todavia, apesar de não ter sido constatado o atendimento proposto pelo Ministério, uma vez que não se identificou a execução de programas ou projetos de geração de trabalho e renda no município, verificou-se que, por meio de ações pontuais - reuniões mensais com os responsáveis, encaminhamentos a outros setores

da rede de assistência local, aconselhamento, dentre outros –, o Programa proporcionou às famílias formas fragilizadas de empoderamento, levando-se em consideração a descontinuidade das ações e o atendimento às questões imediatas, demandadas pelas unidades familiares, principalmente em benefício dos filhos.

Como afirma Iorio (2002), poucas intervenções de desenvolvimento das diferentes dimensões (aumento da auto-estima, despertar da capacidade de ação dos grupos e pessoas, acesso aos meios de vida, dentre outros) têm conseguido avançar no crucial elemento da sustentabilidade.

3.4.2. A percepção das famílias quanto ao atendimento prestado pelo PETI de Ubá-MG

Verificou-se, a partir do estudo da RPETI, a existência de uma rede de proteção social mais ampla, na qual se inscreveu uma rede específica, a de combate à exploração do trabalho infantil, que tem, por sua vez, o PETI como ponto central, bem como sua sub-rede. Assim, com base na rede estabelecida pelo PETI local, no decurso dos seis anos de implementação do Programa, e na variação da densidade dessas articulações, determinando-as como fortes e, ou, fragilizadas, é que se procurou perceber e compreender quais foram os mecanismos propiciados pela Rede do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (RPETI) que influenciaram o processo de empoderamento parental.

Constatou-se que as famílias que tinham seus filhos inscritos no PETI foram beneficiadas de alguma forma, principalmente de forma indireta pela RPETI. A partir das informações contidas na Tabela 5, foi possível perceber as diferentes formas de benefícios prestados às famílias, pelas ações do Programa.

Analisando o conteúdo das entrevistas foram definidas algumas categorias de análise à luz do referencial teórico. Estas categorias apontam formas de benefícios relatadas pelas famílias entrevistadas, aqui interpretadas como formas de empoderamento individual e coletivo, em termos de: divisão de responsabilidades e cooperação por parte do PETI com as unidades familiares, no que se refere às questões educacionais, assistenciais, disciplinares e de proteção às crianças e aos adolescentes, além do oferecimento de oportunidades às mães para transações interpessoais, acesso a informações e fortalecimento do grupo.

Tabela 5 – Relação dos benefícios prestados pelo PETI às unidades familiares – Ubá-MG, 2006

Foco: Formas de Empoderamento das Famílias		
Unidades de Registro (referencial empírico)	Categorias (referencial teórico)	%
(...) volta do PETI com o dever pronto e certo (...) (2). O PETI é uma educação infantil, porque lá as crianças têm uma hora e meia de estudo e brincadeiras. (...) eles aprendem mais e ficam adiantados nos estudos (2). (...) Lá tem a professora que ensina (...) (2). (...) antes nem pegava no caderno para estudar e agora é obrigado a levar o dever para fazer lá (...) (2).	Educacional (9)	12,9
(...) tem alimentação, as pessoas que olham eles. O pão! O suco que toma lá, mesmo uma carne que antes não podia comer (...) (2). (...) o carinho deles [pessoal do PETI], o tempo de conversar e de dar atenção a ele [filho], aqui em casa não tem tempo. A psicóloga se colocou à disposição (...) (3). (...) quando eu precisei para os meus meninos ortopedista, neurologista, psicólogo, eles me encaminharam (...).	Assistencial (8)	11,4
Foi criado para tirar criança da rua (...) (3). (...) é como se fosse uma creche para eu poder trabalhar. Lá pelo menos eu sei que ele está bem olhado (2). (...) ele está lá e não está na rua ou em casa sozinho (...) (4).	Proteção Social (10)	14,3
Lá existe uma disciplina entre as crianças (...) (3). (...) agora elas estão obedecendo mais (2). (...) ele mudou bastante porque ele era bem agressivo (...) (3).	Ação Disciplinar (8)	11,4
Agora eu faço todo o serviço da casa sossegada (...). (...) eu posso sair mais tranqüila (...). Quando elas estavam em casa, eu não podia pegar roupa para lavar porque tinha que ficar andando atrás delas. (...) agora estou trabalhando em período integral (2).	Custo de oportunidade de tempo (6)	8,6
(...) nós inteiramos o dinheiro para fazer compras (2). Eu pago o tratamento de dentes dele (...). Com o dinheiro eu compro as coisas para ele (...) (3). (...) R\$80,00 alivia um pouco, dá para comprar calçado, roupa, frutas, legumes (5).	Transferência de Renda (11)	15,7
(...) novas oportunidades de conviver socialmente com outras pessoas (...) (4). (...) reunião com os pais, com a psicóloga, assistente social, o prefeito (...) (3). Nas reuniões, nós sempre conhecemos pessoas diferentes (2).	Oportunidade de Transações Interpessoais (9)	12,8
Nas reuniões eles informam sobre as crianças, sobre o que acontece na cidade, tiram dúvidas, perguntam se queremos falar alguma coisa da nossa vida, informam sobre vários assuntos. (...) o PETI é um meio de comunicação (...).	Ação Informativa (4)	5,7
(...) de vez enquanto nós reunimos um grupo de mães daqui do bairro para conversar o que vamos falar na reunião do PETI. (...) eles ensinam muitas coisas para as crianças e isso acaba passando para nós como pais (...). (...) nós podemos expor nossos problemas, eles escutam, nos dão o direito de falar, cobrar e explicar (...) (2).	Fortalecimento de grupo (5)	7,2

Obs.: As porcentagens foram calculadas a partir do total de motivos explicitados, e não a partir do número de famílias entrevistadas.

Como pode ser observado, apesar da questão da transferência de renda ter se destacado, com 15,7% das respostas, como sendo o principal benefício obtido pelas famílias que participam do PETI, é importante enfatizar que um conjunto de argumentos, com porcentual bem próximo a esse número, mostra que o Programa não contribui apenas com a complementação da renda familiar, mas sim com outras ações, percebidas pelas mães: proteção social (14,3%), acesso educacional (12,9%), assistência (11,4%) e ação disciplinar dos filhos (11,4%); oportunidade de transações interpessoais (12,9%) e custo de oportunidade de tempo, principalmente da mãe (8,6%); condições de fortalecimento do grupo (7,2%); e acesso à informação (5,7%).

Considera-se que a questão da transferência de renda teve maior peso nos depoimentos, devido ao significado que o valor da bolsa tem representado no cotidiano das famílias. O dinheiro recebido permite aos familiares o acesso a bens e serviços que até então não eram acessíveis a eles, devido a uma série de fatores. A importância que as famílias conferem à quantia recebida pode ser percebida, por exemplo, no momento em que foram questionadas sobre a maneira com que empregam o dinheiro da bolsa:

(...) quando atrasa alguma conta, nós pagamos com este dinheiro. No mais, nós gastamos com roupa e remédio para ele quando precisa (família 7, 23.9.06).

Com arroz, açúcar, etc., nós inteiramos o dinheiro para fazer compra (família 2, 18.9.06).

Comprei som, celular, bicicleta que ela queria (família 3, 18.9.06).

Percebeu-se que o destino dado pelas famílias ao benefício pago pelo PETI era, muitas vezes, para suprir as necessidades básicas de subsistência do grupo familiar, como: alimentação, vestuário, saúde, dentre outros. Depreendeu-se que o principal benefício destacado pelas famílias advém diretamente de um dos três eixos norteadores do PETI: a Bolsa Criança Cidadã, que na ótica das famílias está vinculado sobremaneira ao valor potencial complementar à renda familiar pago pelo governo federal, um dos pontos da microrrede de financiamento e manutenção do Programa.

Além do benefício monetário, foram identificadas, no conjunto das entrevistas, outras ações deste Programa que se repercutem no dia-a-dia das famílias,

de maneira a protegê-las socialmente. Perguntou-se às famílias o que os seus filhos estariam fazendo no período em que eles se encontram na Jornada Ampliada, caso eles não estivessem inseridos no PETI. Das 11 famílias, 72,7% afirmaram que seus filhos estariam trabalhando, o que mostra que esta foi a solução que os pais viam para retirar seus filhos da rua. Verificou-se, ainda, que em 18,2% das famílias os filhos ficariam em casa, sozinhos, até a hora de ir para escola, enquanto 9,1% teria que deixar o filho na rua.

Com certeza estaria ajudando o irmão que é pedreiro! Porque ficar sozinho dentro de casa num pode (família 5, 20.9.06).

Ele ficaria em casa sozinho e eu daria um afazer para ele, como: lavar uma louça, banheiro. Fazer qualquer coisa para não ficar na rua (família 8, 23.9.06).

Esses depoimentos evidenciaram que sempre, que os pais ou responsáveis se sentem ameaçados, eles recorrem aos padrões culturais e tradicionais estabelecidos na nossa sociedade, uma vez que esses sustentam a visão de que o trabalho dignifica o homem diante da sociedade e o desvia dos caminhos impróprios.

De acordo com Guidis (2006), os padrões culturais e comportamentais estabelecidos, especialmente nas classes populares, levam à construção de uma visão positiva em relação ao trabalho precoce de crianças e adolescentes, que passa a ser valorizado como um espaço de socialização, onde as crianças estariam protegidas do ócio, da permanência nas ruas e da marginalidade. Nesse sentido, por influência dos pais ou mesmo por vontade própria, crianças e adolescentes sentem-se seduzidos a trabalhar desde cedo, a fim de ganhar o próprio dinheiro, de ser reconhecido pelo grupo, possuir independência em relação à família e ter maior acesso a bens de consumo.

Considera-se que a proteção social da família ocorre a partir da inserção dos filhos na Jornada Ampliada, o que implica, neste caso, que as famílias foram assistidas indiretamente por vários outros órgãos também reconhecidos como pontos da RPETI. Esses pontos têm contribuído para que a Jornada Ampliada aconteça, oferecendo, por exemplo, o custeio de boa parte da estrutura física e humana do Programa, como é o caso da Prefeitura; a quantia repassada pelo MDS para complementação da Jornada; os monitores cedidos pela Secretaria de Educação; os

estagiários bolsistas de faculdades particulares em convênio com a Comissão de Bolsas e a CMETI; dentre outros.

A função de proteção social exercida pelo PETI por meio de suas ações é bastante válida, quando se pensa no papel que este desempenha ao retirar crianças e adolescentes do trabalho infantil, ou mesmo de qualquer situação que lhes apresente risco. Contudo, melhor do que retirá-los de situações de risco seria ofertar-lhes apoio socioeducativo, com vistas a ampliar o universo sociocultural, bem como o acesso e a permanência na escola. Vale ressaltar que o caráter educacional e assistencial também foi lembrado pelas famílias como forma de benefícios concedidos pelo Programa.

Na opinião das mães, o fato de seus filhos estarem no PETI tem proporcionado novas oportunidades de convivência com outras pessoas, reforço escolar e alimentar, acompanhamento psicológico e acesso às várias atividades esportivas, recreativas e de lazer.

Novas oportunidades de conviver socialmente com outras pessoas (...) (família 1, 18.9.06).

Lá tem a professora que ensina (...) aí é bom porque eu não tenho leitura (família 3, 18.9.06).

Aula de capoeira, tae kwon do, e tem a psicóloga. Isso eu não teria como pagar para ele (família 8, 23.9.06).

O pão! O suco que toma lá! Mesmo uma carne que antes não podia comer. Lá eles têm! (família 2, 18.9.06).

Em função desses relatos, pôde-se constatar que novas oportunidades de acesso a bens e serviços, como também de convivência, têm surgido a partir da inserção no PETI. Dentre os vários benefícios conquistados, mereceu destaque o mencionado pela família 7, que destaca a questão afetiva como uma das maiores carências do público-alvo atendido:

Lá eles têm atenção. Nós em casa não temos tempo de dar atenção ele. (...) eu saio de manhã para o serviço, meu marido sai, minha menina sai e nós só nos encontramos às 18 horas. A casa fica fechada o dia inteiro (...) Pelo que ele fala aqui em casa, as tias lá no PETI dão muita atenção e carinho, ele adora elas. Nós não temos tempo para isso (família 7, 23.9.06).

É possível perceber, pela fala da família 7, possíveis explicações do comportamento arredio e rebelde das crianças/adolescentes atendidos pelo PETI, que

são atributos comportamentais também mencionados pelos gestores. Na visão da família supracitada, a falta de tempo que conduz, conseqüentemente, à falta de afeto e de diálogo entre os familiares pode ser uma explicação para o comportamento dos filhos. Dessa forma, percebe-se cotidianamente que o mercado de trabalho tem invadido a vida particular, diminuindo o tempo do grupo, conforme explicita essa família. Nesse mesmo sentido, Ricci (2001) aponta que nas pesquisas que sua equipe realizou junto às famílias de alunos de escolas públicas e privadas do País, averiguou-se uma redução drástica no tempo de convívio familiar, nos últimos anos. O autor ressalva que, em média, especialmente na Região Sudeste, os pais convivem com seus filhos por 6 horas diárias.

Não obstante, o que os pais brasileiros denominam de convivência é algo muito rarefeito. O maior tempo de convivência (4 horas) ocorre ao final do dia, como no caso explicitado anteriormente pela família 7. Nesse momento, os pais já cansados da sua extensa jornada de trabalho, reúnem a família e, em 75% dos casos, segundo esse autor, assistem a programas de televisão, não permitindo que diálogos paralelos aconteçam. Além disso, as atividades de lazer mais importantes para os jovens não entram nas programações familiares, sendo comum, aos finais de semana, presenciar pais que priorizam o lazer pessoal em detrimento da conversa com o filho, em virtude do excesso de obrigações profissionais ao longo da semana. Conseqüentemente, o resultado mais significativo vem sendo a redução do universo vocabular dos filhos e uma ansiedade que se difunde por toda a família.

De acordo com Giongo (2001), a realidade que vem se constituindo em nosso dia-a-dia, cada vez mais, determina que as duas funções básicas para a sobrevivência de qualquer indivíduo, indispensáveis em qualquer etapa de seu ciclo evolutivo, ser protegido e ser controlado, não são mais satisfeitas unicamente pela família. Outros contextos passaram a ser valorizados a partir dessa nova configuração que vem se firmando.

Esse novo contexto social faz com que as famílias sofram uma reorganização que se caracteriza, cada vez mais, pela necessidade de seus membros estabelecerem contatos sistêmicos e efetivos em sua rede social, potencializando uma perspectiva mais coletiva nas suas relações, rompendo, assim, a fronteira rígida que privatizava a vida de seus integrantes (GIONGO, 2001).

Considerando esse contexto, constatou-se na presente pesquisa, assim como nos estudos de Giongo (2001), que uma das possibilidades de atender às demandas

das famílias mencionadas é reconhecer nas redes sociais fontes potenciais de recursos, tanto para a resolução dos problemas que as levam a buscar ajuda, procurando a satisfação das necessidades afetivas, informativas e materiais, quanto para a potencialização dos recursos de todos os membros familiares e demais atores envolvidos no processo.

Nesse sentido, as famílias foram assistidas por alguns pontos da RPETI, sendo estes a equipe técnica, os monitores e os gestores do Programa, para suprir as carências afetivas de seus filhos, uma vez que eles, na maioria das vezes, não disponibilizam de tempo para suprir essa necessidade.

Percebeu-se, também, que apesar de não haver uma parceria efetiva entre o PETI e o sistema de saúde, algumas vezes a coordenação do Programa recorreu à rede socioassistencial local para ampliar suas ações, em termos de: assistência médica de forma mais rápida, além da assistência psicológica e demais serviços especializados.

(...) quando eu precisei de ortopedista, neurologista, psicólogo para os meus meninos, o pessoal do PETI que encaminhou, se fosse para eu conseguir sozinha demoraria muito (família 4, 20.9.06).

A psicóloga de lá se colocou a disposição para atender sempre que nós precisarmos (família 10, 25.9.06).

Entretanto, apesar de ser evidente a imprescindibilidade da construção de um trabalho conjunto entre as diferentes políticas sociais, ou desta com as demais, o que se evidencia no cotidiano são ações exercidas isoladamente, sem qualquer articulação que se reverta positivamente para seus demandatários. Por exemplo, se em Ubá existissem proposições municipais, vinculadas a diretrizes gerais, que dessem orientação às diferentes políticas sociais e, destas, aos benefícios, serviços, programas e projetos prestados pelas diversas entidades/organizações, provavelmente não seria necessário que a coordenação do PETI recorresse à rede socioassistencial local, uma vez que esta já seria parte integradora da RPETI, para o exercício de suas ações. Conforme explicita Oliveira (2004), não basta a constituição e operacionalização de políticas específicas, é preciso edificar de fato uma ação articuladora/integradora entre as redes interpolíticas sociais, denominada como rede socioassistencial.

Ainda de acordo com a premissa sustentada pela autora, a organização e gestão das políticas sociais devem ser prioritariamente efetuadas no sentido de atender às múltiplas especificidades postas a cada área/setor (saúde, habitação, assistência social, trabalho, dentre outros), visando a satisfação das necessidades humanas básicas, expressas nos direitos sociais. Ou seja, a rede de proteção social da criança e do adolescente não tem condições de obter sucesso ao desempenhar suas ações de forma isolada, uma vez que existe uma interdependência desta com vários serviços, projetos, programas vinculados à saúde, à educação, à assistência social, à qualificação profissional etc. Por isso, a importância de se constituir, internamente na concretização de uma política social desta com as demais, ações em rede.

No decurso da análise, constatou-se que a assistência é uma característica marcante das ações do PETI no município, haja vista que ele sempre está contribuindo com a família, seja por meio do apoio financeiro, educacional, afetivo, psicológico, seja na ampliação dos vínculos relacionais. Estas ações corroboram com a idéia apresentada por Fidelis (2005), que, ao distinguir assistência de assistencialismo, assinala o primeiro como sendo uma ação que visa a emancipação dos usuários e o segundo, pelo contrário, ações que reforçam sua condição de subalternização perante os serviços prestados pelas políticas sociais. A autora ressalta que nos avanços legais, em termos do direito social, têm sido identificadas, pelos dirigentes do Estado, muitas ações pelo caráter assistencialista. Infelizmente, conforme enfatizou, há um momento de retrocesso em relação às garantias dos direitos sociais, uma vez que em vez de lutas pela ampliação desses há lutas para garantir o pouco que ainda resta, gerando políticas fragmentadas e, em sua maioria, compensatórias.

Outros benefícios apontados pelas famílias, a partir da análise das entrevistas, foram: a oportunidade de transações interpessoais e a ação disciplinar exercida pelos monitores e gestores sobre o comportamento das crianças e dos adolescentes. Ao questionar às famílias se o PETI havia possibilitado a ampliação dos vínculos de relações pessoais ou do grupo como um todo, verificou-se que 72,7% estabeleceram novos contatos com pais de crianças e adolescentes que também freqüentavam o PETI e com os profissionais (coordenadores, monitores, psicóloga e assistente social). Cabe ressaltar que esse vínculo estabelecido tornou-se ainda mais estreito a partir dos encontros mensais das famílias com a equipe do Programa.

Eu conheci mães e pais de outros bairros. (...) O PETI é um meio de comunicação! De vez enquanto nós reunimos um grupo de mães daqui do bairro para conversar o que vamos falar na reunião do PETI (família 1, 18.9.06).

Eu fiquei conhecendo bastante gente nas festinhas de lá e meu filho também fez várias amizades (família 8, 23.9.06).

Notou-se, também, o estabelecimento de novos vínculos nas falas das crianças, quando perguntadas do porquê elas gostam de estar no PETI.

(...) de vez enquanto entra gente nova, aí nós conhecemos mais gente! (S., 13 anos, 24.11.06).

Fiz vários amigos lá (...) (R., 13 anos, 24.11.06).

Além dos vínculos propiciados pelo PETI, as famílias mencionaram possuir seus próprios vínculos de convivência, sendo eles: vizinhos, amigos, parentes, órgãos e entidades (escola, postos de saúde, igreja, Curumim, Associação de bairro, creches, Programa Saúde da Família - PSF, Renovação Carismática e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE)). Pode-se dizer que, independentemente do PETI, as famílias possuem suas próprias redes de relação social que poderiam estar sendo exploradas pelo PETI, visando a promoção da autonomia das unidades familiares, bem como de seu grupo.

Dessa forma, percebeu-se que a família não é auto-suficiente, pelo contrário, ela necessita, a todo momento, de outros segmentos para satisfazer às suas necessidades e anseios. Por isso a importância do estabelecimento da rede social, que implica a valorização dos contextos sociais, das relações da família com sua rede de convivência, baseadas na confiança mútua e na participação conjunta dos planos para o futuro, conforme ressaltado por Giongo (2001).

Falar de relação implica considerar sempre mais de um elemento, que, ao realizarem intercâmbios, potencializam os recursos que possuem. Por exemplo, a partir do momento em que uma família beneficiada se relaciona com outra e, estas, com os profissionais do PETI, entende-se que daí origina-se um processo de troca, mesmo que de forma singela, sendo intercambiados apoio emocional e afetivo. Afirma-se isso com base no depoimento de algumas mães, que relataram ir ao PETI em busca de uma pessoa que as escutassem, que as compreendessem, que as aconselhassem, ou mesmo que lhes fornecessem uma palavra amiga.

(...) quando eu me separei, eles [pessoal do PETI] que me escutaram (...) (família 8, 23.9.06).

(...) eles tiram nossas dúvidas, escutam a gente (...) (família 10, 25.9.06).

O depoimento de algumas coordenadoras confirma esse processo de troca, como pode ser evidenciado a seguir:

(...) nós procurávamos escutar, entender (...) (coordenadora A, 5.10.06).

(...) algumas famílias precisam de orientação. Dessa forma, ora eu escuto, ora escuto e faço alguma intervenção (...) (coordenadora D, 11.9.06).

Quando se pensa na potencialização dos recursos que os indivíduos possuem, como respaldado por Giongo (2001), em termos de liberdade, independência, saberes, direitos e capacidades, reconhece-se que a intervenção de rede pode ser um percurso para a autonomia dos sujeitos. Sabe-se, também, que apesar de as pessoas irem em busca de ajuda, apoio ou aconselhamento, elas possuem suas capacidades próprias. Isso implica que a ação ou decisão final será tomada em função dos seus próprios interesses, uma vez que eles são autônomos. Essa afirmativa corrobora com a idéia apresentada por Antunes (2002:113) de que “*o empoderamento não é algo que se possa fazer pelas pessoas, mas algo que as pessoas têm de fazer por elas mesmas, ou seja, são as pessoas que se empoderam a si mesmas*”. Ainda conforme a autora, o que pode ser feito para facilitar a ocorrência e o desenrolar desse processo é a catalisação ou a criação de um ambiente favorável, pelos agentes externos de mudança, aqui entendidos como pontos da rede, capazes de delinear mecanismos propiciadores do empoderamento e, conseqüentemente, de melhoria da qualidade de vida.

Com base nessas idéias, questionou-se de que forma o PETI tem contribuído e influenciado na vida das famílias das crianças e dos adolescentes beneficiados. Perguntou-se às famílias se a qualidade de vida do grupo mudou depois que seus filhos começaram a freqüentar o Programa, constatando-se que para 63,6% das mães a convivência familiar havia melhorado, em função das mudanças de comportamento de seus filhos, após freqüentarem a Jornada Ampliada. Elas acreditam que a disciplina recebida pelos seus filhos no PETI tem contribuído muito para essa mudança.

(...) os meninos eram muito revoltados e agressivos. Qualquer coisa que falasse que eles não gostassem, eles tinham resposta na ponta da língua. Agora eles estão aprendendo a se reeducarem (família 1, 18.9.06).

(...) depois que ele foi para o PETI melhorou muito, ele era muito mentiroso, sem juízo. (...) no princípio eu fui muito chamada lá porque ele não estava respeitando as professoras. Ele melhorou muito! Parece que tomou juízo. O PETI foi muito bom para ele porque eu particularmente saio de manhã e nós só nos encontramos a noite. (...) ele melhorou nos estudos, deu um avanço e tanto. Ele mudou da água para o vinho depois que foi para o PETI. Até o modo de pensar as coisas! (família 7, 23.9.06).

Outras famílias (27,3%) afirmaram que a complementação da renda familiar também contribuiu para a melhoria da qualidade de vida dos membros.

(...) quando elas não estavam no PETI, o dinheiro não dava nem para comprar o pão de manhã para elas. Agora com esse dinheiro que recebe da para comprar o pão e o leite. Antes elas levantavam de manhã e não tinham nada para comer (...) (família 2, 18.9.06).

Antes para eu comprar uma roupa para eles só com o meu dinheiro não dava porque o que eu ganho é muito pouco. Já com essa ajuda, fica um orçamento a mais que podemos contar com ele. Com isso muda para todo mundo (...) (família 4, 20.9.06).

O custo de oportunidade de tempo para a família, bem como o fortalecimento do grupo e o acesso à informação também foram citados como benefícios proporcionados pelo PETI. No que diz respeito ao custo de oportunidade de tempo para a família, questionou-se se o fato de seus filhos permanecerem por um período de quatro horas diárias no PETI lhes permitiu fazer algo que antes não era possível ser feito. Com exceção de uma mãe que sofre de invalidez, as demais declararam que, com a entrada de seus filhos no Programa, foi possível elas ingressarem no mercado de trabalho, bem como desenvolverem algum tipo de atividade remunerada em casa, além de seus próprios afazeres domésticos.

(...) me permitiu fazer todo o serviço da casa sossegada porque antes deles irem para o PETI, era só enquanto eu pegava algo para fazer tinha alguém gritando ou era alguém batendo neles ou era eles batendo em filho de alguém. Agora eu saio de casa mais tranqüila porque antes quando eu saia para resolver alguma coisa minha cabeça ficava a mil (família 1, 18.9.06).

Antes eu não fazia faxina no período que eles ficavam em casa, agora eu levo eles para o PETI e fico despreocupada para fazer minhas faxinas (família 4, 20.9.06).

(...) agora eu estou trabalhando em período integral (família 5, 20.9.06).

(...) antes eu ficava [no serviço] a 90 por hora. Telefonava toda hora para casa para ver se ele estava em casa e ele nunca estava (família 7, 23.9.06).

Além do tempo disponível para que as mães se dedicassem a algum tipo de atividade, verificou-se redução da preocupação com os filhos. Esta questão é confirmada quando às mães foram indagadas quanto ao fato de deixarem de ter alguma preocupação com seus filhos, após o ingresso deles no PETI. Todas as mães afirmaram ter deixado de se preocupar com a presença deles nas ruas ou com sua permanência sozinhos em casa, enquanto elas trabalhavam fora do âmbito doméstico.

Deixei de ter preocupação de ele ficar na rua ou em casa sozinho mexendo com coisas perigosas enquanto eu trabalho. Lá pelo menos eu sei que ele está bem olhado (família 8, 23.9.06).

Quando perguntadas se o PETI forneceu meios para que algum membro da família se sentisse melhor consigo mesmo, aumentando sua auto-estima e, ou, motivação, 54,5% das famílias afirmaram que não só as crianças e os adolescentes tinham sua auto-estima aumentada, mas elas também, ao compartilharem com os filhos os ensinamentos e benefícios, em termos econômicos e afetivos, considerando tanto o aumento da renda, como a atenção e acolhimento recebidos pela coordenação do Programa.

As crianças vão para lá empolgados e isso acontece devido a esse dinheiro, essa ajuda que eles dão (família 4, 20.9.06).

A auto-estima dele melhorou muito! E a nossa também! Porque se ele está bem, nós também estamos” (Família 7, 23/09/06).

No que se refere à oportunidade de algum membro do grupo familiar ter maior acesso a informações e conhecimentos, verificou-se por meio do depoimento das mães que o PETI atualmente tem tornado possível, a partir das reuniões mensais realizadas pela coordenação.

Agora está tendo toda primeira segunda-feira de cada mês reunião com os pais. A reunião é com a psicóloga e a assistente social. Nela nós podemos expor nossos problemas (família 1, 18.9.06).

Foi indagado, ainda, se o PETI deu condições para que ocorresse alguma mudança na vida de algum membro do grupo familiar, 72,7% dos entrevistados afirmaram ter tido mudanças no sentido de reduzir a preocupação com os filhos, no período em que estes não estavam na escola, bem como de melhoria no rendimento escolar e no comportamento deles, além da possibilidade de adquirir bens e serviços a partir do benefício recebido.

A mudança é que você sabe onde seus filhos estão (...) na escola também mudou, antes nem pegava no caderno para estudar e agora é obrigado a levar o dever para fazer lá. Até as notas melhoraram! (família 2, 18.9.06).

Finalmente, conforme recomendação da Cartilha do PETI, questionou-se às famílias se o Programa havia oferecido condições para que ocorressem melhorias na vida do grupo familiar, mediante cursos que permitissem a melhoria da qualificação profissional; meios para conseguir crédito popular para o exercício das suas atividades; contatos com outros ambientes que, até então, o grupo não possuía; além de condições para que algum membro da família tivesse mais poder de decisão e mais controle de sua vida. As famílias declararam com precisão não ter sido oferecido nenhum tipo de ação que lhes possibilitassem quaisquer uma das oportunidades mencionadas.

Nesse sentido, é pertinente pontuar que, no conjunto das informações e na análise dos dados, o empoderamento se deu de forma fragilizada, uma vez que a densidade dos vínculos da RPETI se demonstrou dispersos entre diferentes órgãos e entidades, além de descontínuos, pulverizando as ações e, conseqüentemente, minimizando as ações do Programa.

Considerando as formas de empoderamento apresentadas por Carl *et al.*, *apud* Santos (2002), percebeu-se que o empoderamento como sociedade foi o que mais se destacou, principalmente por meio dos encontros pessoa-pessoa, proporcionados por experiências, encontros, ocorrências e eventos disponibilizados pelo PETI às famílias, por exemplo: os contatos entre um grupo de mães para discutir pontos a serem levados para reunião com os coordenadores; os encaminhamentos

disponibilizados pela coordenação para o atendimento médico das crianças e adolescentes pela rede socioassistencial local; o acesso ao atendimento psicológico, e o suporte afetivo.

Entretanto, as articulações/vínculos entre os pontos que essa rede possui não são suficientemente consistentes para reafirmar, ao longo do tempo, o empoderamento como sociedade. Infelizmente, o que se presenciou na prática foi o desenvolvimento de ações isoladas por grande parte dos pontos da RPETI, não havendo um objetivo claro e organizado entre eles, o que fragiliza não só as relações entre os órgãos e as entidades, mas principalmente a oportunidade de se concretizar de forma plena o processo de empoderamento das famílias beneficiadas.

Além disso, apesar da importância do benefício monetário para a complementação do orçamento familiar, a renda transferida é insuficiente para proporcionar poder pessoal, social, político e econômico às unidades familiares mantendo-se uma relação de dependência e subordinação, com aumento reduzido da ampliação das capacidades, acesso a controle dos próprios assuntos e sobre os meios necessários para a reprodução social. Enfim, como destacam Villacorta e Rodriguez (2002), o ato de empoderamento pressupõe a construção e, ou, ampliação das capacidades para produzir, criar e gerar novas alternativas de vida; a mobilização de energias para que os direitos sejam respeitados; a obtenção de controle sobre os recursos (físicos, humanos e financeiros) e, também, sobre a ideologia (crenças, valores, atitudes); e as condições de interferir nas relações de poder e de discernir como escolher e levar a cabo as opções e alternativas selecionadas.

Assim, a fragilidade do relacionamento estabelecido entre PETI e família, em termos de oportunidades de capacitação e de oferecimento de programas de geração de emprego e renda, derivado do imediatismo e da falta de integração entre as políticas públicas, tem restringido o processo de empoderamento parental e, conseqüentemente, a efetividade dos objetivos, das metas e das ações do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil.

2. CONCLUSÃO

Antes de traçar a conclusão deste trabalho investigativo, é interessante recapitular os objetivos propostos pela presente pesquisa. Buscou-se, neste estudo, informações que propiciassem uma análise reflexiva sobre a dinâmica do funcionamento do PETI de Ubá-MG, considerando suas redes locais, destacando se suas ações têm proporcionado um ambiente favorável para o empoderamento parental. Para tanto, realizou-se a caracterização histórica do processo de implantação e implementação do PETI no referido município, focalizando sua proposta e suas adaptações; examinou-se também, na visão da liderança socioinstitucional envolvida com o Programa, a efetivação de seus objetivos, metas e ações; caracterizou-se o perfil pessoal e familiar das crianças/adolescentes, além de suas ações, envolvimento e percepção com relação ao Programa e, por fim, foram analisadas as implicações do PETI em termos de sua rede local, verificando se a constituição e as ações proporcionadas por elas têm contribuído para o processo de empoderamento parental.

Verificou-se que a inexistência de uma proposta estratégica adequada para a promoção da inclusão social das famílias, garantindo sua participação nas atividades socioeducativas e no desenvolvimento de ações geradoras de emprego e renda, conforme recomenda um dos eixos norteadores do PETI, tem interferido na criação de um ambiente favorável ao empoderamento parental.

Considera-se que falta compreensão e, ou, esclarecimento da proposta do PETI por parte de todos os envolvidos com o Programa, a começar pela visão parcial

dos mentores deste, que desconsideram as diferenças regionais e locais para estipulação dos valores, tanto da Bolsa Criança Cidadã quanto da complementação da Jornada Ampliada. Também foi evidenciada uma visão parcial e fragmentada dos inter-mediadores da proposta do PETI, uma vez que, quando solicitados para sanar dúvidas dos gestores locais (executores do Programa) em relação à sua execução, acabavam contradizendo as próprias recomendações da Cartilha do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome. As informações contraditórias obtidas pelos gestores acabam comprometendo uma série de ações dos PETIs locais.

Nota-se que essa situação agrava-se, ainda mais, com o fato de os gestores não darem conta da rede de ação social que se constituiu com vistas a manter e implementar o Programa no município. Há um mero argumento de que a responsabilidade de financiamento e manutenção do Programa parte somente das três esferas de governo (federal, estadual e municipal), desconsiderando, na maioria das vezes, qualquer manifestação de parcerias e convênios que complementem e contribuam com a execução do PETI.

Além disso, evidencia-se um trabalho descontínuo das Comissões Municipais de Erradicação do Trabalho Infantil (CMETI), no que tange ao seu papel, em face da desarticulação entre as políticas públicas e do desinteresse das secretarias afins para a integração de seus programas. Isso implica desconsiderar, ou melhor, não valorizar a rede de Proteção e Exploração do Trabalho Infantil existente no município de Ubá. Este desconhecimento faz com que os pontos da RPETI sejam constituídos por articulações fragilizadas de manutenção do Programa, uma vez que não se congregam ações que envolvam responsabilidade social dos diferentes setores da sociedade para oportunizar mecanismos de empoderamento das famílias.

No que diz respeito à implementação dos três eixos norteadores do Programa, foram registrados atrasos no repasse da bolsa às famílias; ausência de um espaço físico fixo para a execução da Jornada Ampliada; impossibilitando, assim, o desenvolvimento de certas atividades com as crianças e os adolescentes inscritos; inexistência de uma proposta pedagógica referencial para a Jornada; desarticulação entre as ações realizadas na rede regular de ensino e na Jornada; formas fragilizadas de seleção, contratação e capacitação dos profissionais do Programa; e inexistência de uma proposta estratégica e de metodologias para o atendimento das famílias inscritas.

No que tange à participação e ao envolvimento, de modo geral, notou-se falta de proximidade e participação qualificada de vários atores considerados imprescindíveis e fundamentais no sistema de garantia de direitos e enfrentamento do trabalho infantil, sendo eles: os Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente, os conselhos setoriais – Assistência Social e Conselho Tutelar –, a própria CMETI, as secretarias, os empresários, as famílias, enfim, a sociedade civil como um todo. Cabe ressaltar a pouca ou nenhuma sensibilização realizada pelo PETI às famílias para a participação e o envolvimento nas decisões tomadas, bem como na participação política e social.

No que se refere ao acompanhamento e à avaliação dos resultados das ações do Programa, verificou-se a utilização de metodologias ultrapassadas, que desconsideram informações importantes e pertinentes que assegurariam o bom acompanhamento do Programa, por meio da detecção de falhas, inadequações, desvios e irregularidades. Ressalta-se que o fato de a CMETI se reunir de forma tão esporádica, sem dúvida, compromete não só o funcionamento do Programa, como também o seu monitoramento sistemático e contínuo, de forma a impossibilitar a identificação de possíveis problemas e a busca de soluções.

A insuficiência de recursos financeiros para manutenção da Jornada Ampliada, para pagamento dos profissionais e para oferecimento de projetos e cursos para as famílias foi apontada pelos gestores locais, sinalizando a necessidade de ampliação do repasse de recursos destinados ao Programa pelo governo federal e estadual, uma vez que o município já arca com grande parte dos custos do Programa. Vale ressaltar que o recurso que vem sendo repassado pela esfera federal para complementação da Jornada Ampliada não está respondendo à demanda existente e que os Estados vêm realizando apenas a supervisão e o monitoramento do Programa em âmbito municipal, e alguns casos, de oferecimento de capacitação para a equipe técnica. Estes dados levam a crer que tanto a esfera federal quanto os Estados vêm exercendo, de forma bastante restrita, ações junto ao desenvolvimento do Programa, sobrecarregando, assim, os municípios para a manutenção da Jornada Ampliada e do atendimento à família.

Enfim, verificou-se que o principal problema identificado na execução do PETI foi à falta de percepção dos gestores locais da importância e necessidade do estabelecimento de parcerias e convênios, bem como do fortalecimento dos vínculos estabelecidos para garantir a efetividade dos três eixos norteadores do Programa.

A partir do contexto apresentado, fazem-se necessárias algumas recomendações. Considerando que o principal problema identificado foi em relação ao desconhecimento dos gestores da importância e necessidade de uma Rede do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil com vínculos fortalecidos, sugere-se que seja realizado um trabalho de conscientização dos responsáveis pela execução da proposta do PETI no município, bem como que sejam revistas as relações estabelecidas entre o PETI de Ubá e os órgãos, as entidades e as instituições que compõem sua rede, a fim de potencializar as ações deste Programa. Além disso, recomenda-se a adoção de redes colaborativas locais, uma vez que essas possibilitam a geração de um conhecimento compartilhado dos problemas e das demandas da população, além de promover a utilização mais efetiva dos recursos e das competências disponíveis no próprio município, pela explicitação de interfaces e pelo estabelecimento de parcerias entre os agentes locais.

Cabe ressaltar que essas recomendações não devem ser restritas em nível local, devendo ser estendidas a todas as unidades gestoras do PETI, sobretudo pontuando os demais segmentos que já realizam ações voltadas para a proteção social da criança e do adolescente, visando fixar eixos de atuação comuns que favoreçam os ambientes de empoderamento locais. Acredita-se que, com um trabalho voltado para perspectiva de rede, seja possível desenvolver de forma eficaz os três eixos norteadores do Programa, proporcionando, assim, mecanismos de emancipação do grupo, aqui entendido como empoderamento parental.

Em relação ao atendimento das famílias pelo PETI, recomenda-se, primeiramente, a definição de estratégias e metodologias com vistas ao oferecimento de programas de geração de emprego e renda e de alfabetização de jovens e adultos. Deve-se atentar para o fato de que o próprio município pode criar critérios para estreitar cada vez mais seus laços com as famílias.

Ressalta-se a necessidade de esclarecimento e compreensão da proposta do Programa por parte de todos os envolvidos, incluindo os parceiros e os beneficiados, bem como a definição de um plano de ação pela CMETI; o incentivo à articulação das políticas públicas (assistência social, educação, saúde, esporte e cultura), na perspectiva de fortalecimento de programas e projetos por elas desenvolvidos; a definição dos custos diretos e indiretos necessários para a implementação dos três eixos norteadores do Programa; a regularização da forma de seleção, contratação e capacitação dos profissionais do PETI; a redefinição de parâmetros conceituais para

a Jornada Ampliada, pactuando as atribuições dos diferentes setores e das esferas federais, estaduais e municipais; a definição de uma proposta pedagógica para a Jornada Ampliada, em conjunto com a Secretaria Municipal de Educação; a viabilização do repasse da bolsa as famílias com regularidade; promoção da participação de diversos setores na luta pela prevenção e erradicação do trabalho infantil; a criação de mecanismos e instrumentos para a implementação de um sistema de monitoramento e avaliação mais eficiente, eficaz e efetivo; a capacitação das CMETIs, a fim de que seja promovida a sua efetiva participação não só no momento de implantação do PETI, mas também no acompanhamento e na avaliação das ações deste; a ampliação dos recursos destinados ao financiamento e à manutenção do Programa e à articulação junto ao governo federal e estadual, a fim de estabelecer critérios de co-financiamento do Programa, bem como a busca de outras fontes de recursos. Por último, é importante atentar para a necessidade de se redefinir as diretrizes e normas nacionais do PETI, com a finalidade de solucionar os problemas identificados por esta pesquisa, levando em consideração as especificidades regionais e locais.

Finalmente, conclui-se que este estudo não se encontra acabado, haja vista a necessidade de aprofundamento dessa abordagem em outros locais, que vivenciam realidades distintas em termos da execução do PETI. Portanto, fica em aberto para aqueles que se interessam pelo tema um aprofundamento das questões que lhes inquietaram ou que lhes despertaram dúvidas após a leitura.

3. DIFICULDADES E LIMITAÇÕES

A priori, a descoberta de que não existia um histórico do PETI no município e de que não havia atendimento específico voltado para as famílias por ele beneficiadas causou momentos de angústia. Ficou-se sem saber como seria possível discutir empoderamento sem que houvesse alguma iniciativa aparentemente de atendimento às famílias. Neste momento foi fundamental o papel do orientador, que fez com que se percebesse que o não-atendimento das famílias também era um dado da pesquisa. A partir de então, começou-se a ter um outro olhar para as questões que emergiam do campo empírico. Ocorreram, também, dificuldades com relação ao levantamento de campo, em função de que nem todas as informações encontravam-se disponibilizadas.

Outra dificuldade apresentada durante a coleta de dados foi achar em casa os responsáveis pelas crianças e dos adolescentes inscritos no Programa, haja vista que a maioria trabalhava o dia todo e, às vezes, não se encontravam nas residências à noite. Esse fato demandou insistência e persistência da pesquisadora em conseguir estabelecer contato.

A percepção que as mães tiveram da pesquisadora é um aspecto que merece ser explicitado. Por ter coincidido o período de realização das entrevistas com o período de eleições para presidente, algumas mães que participaram da entrevista pensavam que a pesquisadora era funcionária do governo. Outras acharam que era do Programa local e estava conferindo as informações que elas haviam prestado recentemente para o CadÚnico. No caso da presente pesquisa, é possível que, em

alguns casos, a tendência possa ter sido dar respostas de acordo com o que as mães achavam que atendessem às expectativas da pesquisadora, sobretudo pelo receio de uma represália, considerando que as informações poderiam ser repassadas à coordenação do Programa.

A fim de contornar essa situação vivenciada na pesquisa, procurou-se manter a neutralidade em face das situações apresentadas pelas mães, tentando estabelecer a relação de confiança para que elas se sentissem à vontade para se expressarem, além de deixar claro que as informações seriam anônimas, sem revelar os verdadeiros nomes das informantes.

Para obter a percepção das crianças e dos adolescentes sobre o Programa, pensou-se inicialmente no uso de uma redação temática que possuía perguntas que norteavam o pensamento antes do ato de dissertar. A aplicação chegou a ser realizada, no entanto, as crianças e os adolescentes tiveram grande dificuldade de se expressarem pela linguagem escrita. Diante o imprevisto, percebeu-se a necessidade de repetir as mesmas questões, lançando mão de outro instrumento. Foi então que se decidiu pela entrevista, o que permitiu às crianças e aos adolescentes expressarem seus sentimentos em relação ao PETI.

Aposta-se que a exposição de todas as dificuldades não diminui este trabalho. Ao contrário, deixa-o ainda mais rico, por assumir que durante todo o processo foram identificados entraves que necessitaram ser enfrentados para que se conquistassem avanços. Reconhece-se que todo trabalho tem limitações e que o pesquisador só se aproximará do tão almejado rigor metodológico quando expuser cada passo que ajudou na construção do produto final.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AMARAL, Vivianne. **Desafios do trabalho em rede**. Disponível em: <http://www.rits.org.br/redes_teste/rd_tmes_dez2002.cfm>. Acesso em: 12 fev. 2007.

____. **Redes sociais e redes naturais: a dinâmica da vida**. Disponível em: <http://www.rits.org.br/redes_teste/rd_tmes_fev2004.cfm>. Acesso em: 12 fev. 2007.

ARBEX, Daniela. **Cenário de risco**. In: Jornal Tribuna de Minas, 2000a.

____. **Pólo moveleiro desafia lei e usa crianças: a presença de meninos em fábricas de Ubá pode prejudicar os próprios empresários, que visam ao mercado internacional**. In: Jornal Tribuna de Minas, 2000b.

ASSOCIAÇÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. **Famílias de crianças e adolescentes: diversidade e movimento**. Belo Horizonte: Amas, 1995.

BRASIL. **Manual de Orientação do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil**. Brasília: MDS, 2002.

BRASIL. **Programa de Erradicação do Trabalho Infantil: Cartilha do PETI**. Brasília: MDS, 2004. 31 p.

BRUSCHINI, C. Teoria crítica da família. In: AZEVEDO, M. A.; GUERRA, V. N. A. (Org). **Infância e violência doméstica: fronteiras do conhecimento**. 2. ed. São Paulo: Cortez, 1997. p. 49-80.

CARVALHO, M. do C. B. **A ação em rede na implementação de políticas e programas sociais públicos**. Disponível em: <http://www.rits.org.br/redes_teste/rd_tmes_abr2003.cfm>. Acesso em: 12 fev. 2007.

CARVALHO, M. do C. B. **A priorização da família na Agenda Política Social**. In: A família contemporânea em debate. São Paulo: Cortez, 1995.

CASTELLS, Manuel. **A sociedade em rede**. São Paulo: Paz e Terra, 1999. p. 698.

CASTRO, D. L. A família em desordem. **Caderno Saúde Pública**, v. 20, n. 4, p. 1131-1132, 2004.

CASTRO, H.; GIANNASI, F.; NOVELLO, C. The struggle to ban aspects in the Americas: on issue of public health. **Ciência Saúde Pública**, v. 8, n. 4, p. 903-911, 2003.

Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT. Disponível em: <<http://www.trt02.gov.br/geral/tribunal2/legis/CLT/INDICE.html>>. Acesso em: 12 fev. 2007.

COCHRAN, M. Parental empowerment in family: lessons learned from a research program. In: **Parental education as early child hood intervention**: Emerging Directions in Theory, Research and Practic. New Jersey: Edit Ablex, 1988. p. 23-50.

COELHO, Bruno Simões. **O turismo e suas potencialidades**: uma análise exploratória do processo de integração e implicações sobre a qualidade de vida – Ipatinga, MG. Viçosa: UFV, 2005.

DIARIO OFICIAL DA UNIÃO. **Portaria nº 666, de 28 de dezembro de 2005**. Seção 1, ISSN 1677-704, nº 251, 30 de dezembro de 2005.

Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA. Brasília: Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, 1999. 116 p.

EXPO BRASIL, 2003. Disponível em: <<http://www.rededlis.org.br/downloads/2004/03/Trabalhar%20em%20rede.ppt>>. Aceso em: 12 fev. 2007.

FAZITO, D.; SOARES, W. **Análise das redes de migração interna no Brasil (1986-1991)**: aspectos macroestruturais. Disponível em: <<http://www.abep.nepo.unicamp.br>>. Acesso em: 05 fev. 2007.

FERRÃO, Romário Gava. **Metodologia científica para iniciantes em pesquisa**. Linhares-ES: Unilinhares/Incaper, 2005. 246 p.

FERREIRA, B. W. **Análise de conteúdo**. Universidade Luterana do Brasil, Curso de Psicologia. Disponível em: <<http://www.ulbra.br/psicologia/psi-dicas-art.htm>>. Acesso em: 20 jun. 2006.

FERREIRA, J. C. **Trabalho Infantil e a Luta contra a Miséria**. Disponível em: <http://www.oitbrasil.org.br/news/artigos/ler_artigos.php?id=661>. Acesso em: 21 fev. 2007.

FERRO, A. R. **Avaliação do impacto dos Programas de Bolsa Escola no trabalho infantil no Brasil**. Piracicaba, 2003. 106 f. Dissertação (Mestrado em Economia Aplicada) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2003.

FIDELIS, S. S. S. **Conceito de assistência e assistencialismo**. In: 2^o Seminário Nacional Estado e Políticas Sociais no Brasil, 2005.

FIGUEIRA, S. **Uma nova família?** O moderno e o arcaico na família de classe média brasileira. Rio de Janeiro: Zahar, 1987.

FRANCO, Maria Laura Puglisi Barbosa. **Magistério: formação e trabalho pedagógico**. São Paulo: Papirus, 1994.

GASPARONI, M. M.; LORETO, M. D. S.; GUIDIS, A. O. **Descontinuidade das ações e Políticas Sociais e suas repercussões no “empoderamento” das famílias – uma análise do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI)**. In: 2^o Seminário Nacional Estado e Políticas Sociais no Brasil, 2005.

GIL, A. C. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 1999. 206 p.

GIONGO, C. D. A perspectiva de rede social na terapia familiar. **Pensando Famílias**, n. 3, 2001.

GIONGO, C. D. **A perspectiva da Rede Social no Trabalho com famílias**. Disponível em: <<http://www.cecif.org.br>>. Acesso em: 5 fev. 2007.

GOLDANI, A. M. As famílias brasileiras: mudanças e perspectivas. **Caderno de Pesquisa**, n. 91, p. 7-22, 1994.

GOLDEMBERG, M. **A arte de pesquisar: como fazer pesquisa qualitativa em ciências sociais**. 5. ed., Rio de Janeiro: Record, 2001. 107 p.

GONÇALVES, F. P. **O trabalho como experiência moral: Significados e expectativas subjacentes à inserção de crianças, adolescentes e responsáveis no PETI/Ipatinga-MG**. 2006. 174 f. Dissertação (Mestrado em Economia Doméstica) – Universidade Federal de Viçosa, Viçosa, 2006.

GUARNIERI, M. C. L. **Redes: novo paradigma**. Disponível em: <http://www.rits.org.br/redes_teste/rd_tmtes_out2005.cfm>. Acesso em: 12 fev. 2007.

GUIDIS, A. O. **Análise da participação do segmento infanto-juvenil no trabalho doméstico não remunerado - Viçosa/MG**. 2006. 94 f. Dissertação (Mestrado em Economia Doméstica) – Universidade Federal de Viçosa, Viçosa, 2006.

IBGE – Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Dados socioeconômicos**. Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br>>. Acesso em: 10 fev. 2007.

IEL-MG. **Diagnóstico do pólo moveleiro de Ubá e Região**. Belo Horizonte: FIEMG, 2002. 65 p.

IORIO, C. Algumas considerações sobre estratégias de empoderamento e de direitos. In: ROMANO, Jorge O; ANTUNES, Marta (Org.). **Empoderamento e direitos no combate à pobreza**. Rio de Janeiro: ActionAid Brasil, 2002. p. 24-44.

LEMONS, C. O. **Mudanças geradas pelo Estatuto da Criança e do Adolescente 11 anos depois de sua aprovação**. Disponível em: <<http://www.senado.gov.br/web/conleg/artigos/politicasocial/mudancasgeradaspeloEstatuto.pdf>>. Acesso em: 26 fev. 2007.

LORETO, M. D. S.; SILVA, C. S.; SILVA, N. M.; MARQUES, N. A. C. O cotidiano de unidades domésticas familiares, inseridas num ecossistema de subsistência- Viçosa/MG. **Oikos**, v. 16, n. 2, p. 43-62, 2005.

MARINUCCI, Roberto. **O fenômeno migratório no Brasil**. Disponível em: <<http://www.migrante.org.br/ofenomenomigratorioparaobrasil.doc>>. Acesso em: 12 fev. 2007.

MARTINHO, Cássio. **Algumas palavras sobre rede**. Disponível em: <http://www.rits.org.br/redes_teste/rd_tmtes_fev2006.cfm>. Acesso em: 12 fev. 2007.

MARTINHO, Cássio. **Redes e desenvolvimento local**. Disponível em: <<http://www.rebea.org.br/rebea/arquivos/redesdlcassiom.pdf>>. Acesso em: 12 fev. 2007.

MARQUES, W. E. U. **Infâncias (pre)ocupadas: trabalho infantil, família e identidade**. Brasília: Plano Editora, 2001. 279 p.

MINAS GERAIS **Constituição Federativa do Brasil 1988**. Belo Horizonte: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, 1996. 394 p.

MORGAINÉ, C. A. A language of empowerment. **Home Economics Forum**, v. 6, n. 2, p. 15-20, 1993.

NEDER, G. Ajustando o foco das lentes: um novo olhar sobre a organização das famílias no Brasil. In: KALOUSTIAN, S. M. **Família brasileira: a base de tudo**. São Paulo: Cortez, 1994.

NEVES, D. P. **A perversão do trabalho infantil: lógicas sociais e alternativas de prevenção**. Niterói: Intertexto, 1999. 241 p.

NUNES, B. F. **Sociedade e infância no Brasil**. Brasília: Universidade de Brasília - UNB, 2003. 174 p.

OLIVEIRA, Mara de. Acessando direitos sociais: redes municipais de políticas sociais: espaço de articulação entre as políticas sociais públicas. **Revista Virtual Textos & Contextos**, n. 3, dez. 2004.

OLIVIERI, Laura. **A importância histórico-social das Redes**. Disponível em: <http://www.rits.org.br/redes_teste/rd_tmes_jan2003.cfm>. Acesso em: 12 fev. 2007.

OSÓRIO, L. C. **Família hoje**. Porto Alegre: Artes Médicas, 1996.

PALUDO, S. S.; KOLLER, S. H. Resiliência na rua: um estudo de caso. **Psicologia: Teoria e Pesquisa**, v. 21, n. 2, p. 187-195, 2005.

PATRUS, Ananias. **A decisão de integrar o Peti com o Bolsa Família**. Disponível em: <<http://www.valoronline.com.br/valoreconomico/285/primeirocaderno/opiniao/A+decisao+de+integrar+o++Peti+com+o+Bolsa+Familia,,,58>>. Acesso em: 26 fev. 2007.

PENA, P. G. L. Toward a global agenda for social movements. **Ciência e Saúde Coletiva**, v. 8, n. 4, p. 863-866, 2003.

PNAD. Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/trabalhoerendimento/pnad2004/default.shtm>>. Acesso em: 26 fev. 2007.

PNUD. **Atlas do desenvolvimento humano**. Disponível em: <<http://www.pnud.org.br/atlas/>>. Acesso em: 26 fev. 2007.

POCHMAN, M. **Políticas de inclusão Social: resultados e discussão**. São Paulo: Cortez, 2004. 237 p.

PROJETO TÉCNICO. **Programa de Erradicação do Trabalho Infantil UBÁ/2000**.

RIBAS, Fábio. **Rede: uma idéia transformadora e uma estratégia para o desenvolvimento social**. Disponível em: <http://www.rits.org.br/redes_teste/rd_tmes_out2003.cfm>. Acesso em: 12 fev. 2007.

RICCI, Rudá. Família e responsabilidade Social. **Revista Espaço Acadêmico**, n. 00, mensal, Ano I, maio 2001.

RODRIGUES, Gislene. **Construção de redes** - um processo educativo em comunidades. Disponível em: <http://www.rits.org.br/redes_teste/rd_tmes_mai2005.cfm>. Acesso em: 12 fev. 2007.

ROMANO & ANTUNES (Org.). **Empoderamento e direitos no combate à pobreza**. Rio de Janeiro: ActionAid Brasil, 2002. 116 p.

SANTOS, C. L.; LORETO, M. D. S.; SILVA, N. M.; FOGAÇA, A. Avaliação do Projeto Pró-Sertão: uma questão do empoderamento das mulheres beneficiárias pelo Programa de Microcrédito para atividades não-agrícolas de Sergipe. **Oikos**, v. 13, n. 2, p. 19-53, 2002.

SCHARTZMAN, Simon. **Trabalho infantil no Brasil**. Brasília: OIT, 2001. 16 p.

SCHARTZMAN, Simon. **Redução da desigualdade, da pobreza, e os programas de transferência de renda**. Instituto de Estudos do Trabalho e Sociedade – IETS, 2006.

SILVA, M. R. **Trama doce-amarga, exploração do trabalho infantil e cultura lúdica**. São Paulo: Hercitec, 2003.

SLUZKI, C. E. **A rede social na prática sistêmica** - alternativas terapêuticas. São Paulo: Casa do Psicólogo. 1997. 147 p.

UBÁ MÓVEIS DE MINAS. Disponível em: <<http://www.desenvolvimento.gov.br/arquivo/sdp/proAcao/APL/Dia4Ago/Painel7UbaFernandoFlores.pdf>>. Acesso em: 20 fev. 2007.

UNICEF. **Análise situacional do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil-PETI**. Brasília, 2004.

VILLACORTA, Alberto E.; RODRIGUEZ, Marcos. Metodologias e ferramentas para implementar estratégias de empoderamento. In: ROMANO, Jorge O; ANTUNES, Marta (Org). **Empoderamento e direitos no combate à pobreza**. Rio de Janeiro: ActionAid Brasil, 2002. p. 45 -66.

WORLD BANK. **Empowerment**. Disponível em: <<http://www.worldbank.org>>. Acesso em: 07 fev. 2007.

ANEXOS

ANEXO 1

ROTEIRO DE ENTREVISTA SEMI-ESTRUTURA A SER APLICADO À LIDERANÇA SOCIOINSTITUCIONAL DO PROGRAMA

Identidade social

- Há quanto tempo atua com o Programa?
- Função exercida?
- Experiências anteriores? (funções, tempo, onde...)
- Formação?

Questões sobre a dinâmica de funcionamento do Programa

- O que é o PETI?
- Qual a sua avaliação do PETI local?
- Na sua opinião, a dinâmica do Programa, em termos do seu processo decisório, atende à proposta inicial do governo? Caso sim, como? Caso não, o que impossibilita a implementação do Programa como é apresentado pelo governo?
- Na sua avaliação, os objetivos e as metas (3 eixos norteadores) do Programa são cumpridos? Por quê?
- Quais as principais adaptações feitas na implementação para atender às necessidades locais?
- Na sua percepção, a estrutura física e humana existente atende às necessidades do Programa? Justifique.
- Na sua opinião, quais são as limitações do Programa? (recursos humanos, financeiros, prazos etc)
- Quais os principais resultados obtidos pelo PETI local?
- Há uma avaliação sistemática das ações do Programa em Ubá? Quem é o responsável? Como ela é feita e com que periodicidade ela é realizada?
- Há um acompanhamento pelo Programa da efetiva saída da criança e do adolescente de situações de trabalho?
- Há iniciativas de ações para crianças e adolescentes egressos do PETI? Se sim, quais? Se não, por quê?
- Como você avalia o conhecimento das famílias sobre o Programa?
- Como você avalia o envolvimento e a participação das famílias no Programa?
- Você percebe algum problema quanto às exigências de contrapartida das famílias? Quais?
- Quando ocorre esse tipo de problema, quais os procedimentos são tomados?
- Existe algum tipo de resistência por parte dessas famílias em termos de participação?
- Existe atendimento às famílias cadastradas no PETI local? Que tipo de atendimento?
- Sentiu-se necessidade de buscar junto a outros órgãos e instituições parcerias para desenvolver as ações do Programa? Se sim, quais foram as necessidades? Quem são os parceiros do PETI? Quem ficou responsável por firmar as parcerias?
- Na sua opinião, quais as implicações do PETI na vida das famílias cadastradas?
- Quais sugestões você daria para melhoria do PETI?

ANEXO 2

ROTEIRO DE ENTREVISTA SEMI-ESTRUTURA A SER APLICADO ÀS FAMÍLIAS

Identidade social e Composição Familiar

- Grau de parentesco do respondente?
- Quantos membros compõem a família? Quem são eles?
- Qual a idade dos membros familiares? Naturalidade? Estado civil? Escolaridade?
- Quantos trabalham? Esse trabalho é fixo ou eventual? Possui carteira de trabalho assinada ou vínculo?
- Quantos membros possuem renda?
- Quantos membros contribuem com as despesas do domicílio?
- Qual é a renda mensal da família?

Informações sobre a família em relação ao atendimento prestado pelo PETI

- O que é o PETI?
- Como você ficou sabendo do PETI?
- Quantos filhos estão inscritos no PETI?
- Seu filho realizava alguma atividade antes de entrar para o PETI? Qual?
- Com que idade ele começou a trabalhar?
- Se seu filho não participasse do PETI, o que ele estaria fazendo no período em que ele fica no Programa?
- O fato de seu filho ficar por um período de 4 horas diárias no PETI te permitiu fazer algo que antes não dava para ser feito? O que você faz nesse período?
- Você deixou de ter alguma preocupação com seu filho depois que ele começou a frequentar o PETI? Qual?
- O dinheiro da bolsa do PETI é gasto com que na sua família?
- O que é oferecido para seu filho no PETI?
- Você acha que a qualidade de vida da sua família mudou depois que seu filho começou a frequentar o PETI? Quais foram as mudanças?
- O que você mudaria no PETI para que ele ficasse melhor?

Informações sobre empoderamento e redes

- O PETI deu condições para que ocorresse mudança na sua vida ou de algum membro da sua família? De que forma?
- O PETIU deu condições de você ou algum membro do grupo familiar ter maior acesso a informações e conhecimentos, seja por meio de encontros, eventos, reuniões, dentre outros? Como?
- O PETI ofereceu algum curso que permitiu melhoria da qualificação profissional, ou seja, da competência? Qual?
- Em algum momento o PETI lhe possibilitou meios para conseguir crédito popular para o exercício das suas atividades?
- Através do encaminhamento do PETI, você passou a ter acesso a outros serviços locais, como educação, policlínicas, atendimento psicológico, cestas básicas, habitação? Quais?
- O PETI forneceu meios para que você ou algum membro de sua família se sentisse melhor consigo mesmo, aumentando a auto-estima e a motivação? Como?

- O PETI ofereceu condições para que você ou algum membro de sua família tivesse mais poder de decisão e mais controle sobre sua vida? Como?
- Você considera que o PETI tenha proporcionado condições de você ou sua família ampliar os vínculos de relações? Como?
- Você acha que o fato de você ter inscrito seu filho no PETI lhe proporcionou mais tempo para estabelecer vínculos?
- Quais são os vínculos que a família possui na comunidade local? Eles foram estabelecidos antes ou após o Programa?
- A entrada de seu filho no Programa lhe permitiu estabelecer algum novo vínculo? Qual?
- O PETI proporcionou a você e à sua família contato com outros ambientes que até então vocês não tinham? Que ambientes são esses?

ANEXO 3

ROTEIRO DE ENTREVISTA ESTRUTURA A SER APLICADO ÀS CRIANÇAS E AOS ADOLESCENTES

Identidade social e informações sobre o Programa

- Idade?
- Sexo?
- Cor?
- Você realizava alguma atividade antes de entrar para o PETI? Qual?
- Você vê alguma vantagem de estar freqüentando o PETI?
- O PETI mudou alguma coisa na sua vida? O que mudou?
- O que você mudaria no PETI para que ele ficasse melhor?